Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0673

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.220

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

[redacted]

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

MENSAGEM Nº 024/96-GG

DECRETOS
Do Governo do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0006/96
ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública, Fazenda, Educação, Agricultura, Trabalho e Promoção Social, Transportes, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará - Iterpa

RESENHAS, BOLETINS e EDITAIS
Da Justiça Federal

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: **(091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1302, DE 08 DE MAIO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 em favor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.01070212.546	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.219	40.000
			3253.00	11.219	30.000
T O T A L					70.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.01070212.546	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Investimentos	4120.00	11.219	70.000
T O T A L					70.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0035772-0

DECRETO Nº 1310, DE 13 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.680.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.680.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	51.201	20.000
20101.13754282.310	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	Outras Despesas Correntes	3132.00	51.201	1.500.000
			3192.00	51.201	40.000
20101.13072172.540	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	51.201	120.000
T O T A L					1.680.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.201	1.680.000
T O T A L					1.680.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0035764-9

DECRETO Nº 1311, DE 13 DE MAIO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 62.136,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 62.136,00 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14804772.260	Manutenção do Programa de Emprego do Estado do Pará - SINE-PA	Investimentos	4120.00	11.217	62.136
T O T A L					62.136

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14804772.260	Manutenção do Programa de Emprego do Estado do Pará - SINE-PA	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.217	62.136
T O T A L					62.136

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:
Na Capital ..... R$- 25,00
Outros Estados e Municípios ..... R$- 78,00
PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro ..... R$- 14,00
Preço por página ..... R$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:
(centímetro) ..... R$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..... R$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento do Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0095773-8

DECRETO Nº 1322, DE 20 DE MAIO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.164.252,32 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "f", inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.164.252,32 (HUM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	4120.00	11.215	650.000,00
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Investimentos	4120.00	11.215	512.978,01
16101.08090442.185	Apoio ao Sistema de Estatística	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.231	1.274,31
	T O T A L				1.164.252,32

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente do repasse do salário-educação QE - duodécimo janeiro e fevereiro e rendimento aplicação do Salário-Educação QF, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0095755-7

DECRETO Nº 1323, DE 20 DE MAIO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 26.700,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "b", inciso II, do artigo 5º, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.216	26.700
	T O T A L				26.700

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro apurado em Balnaço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0095781-9

DECRETO Nº 1337 DE 23 DE maio DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.435, de 08 de fevereiro de 1971.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços Prestados, aos policiais-militares abaixo discriminados, pertencentes à Polícia Militar do Pará:

20 ANOS (METAL PRATEADO)

CEL PM RG 16100 REINALDO PESSOA CHAVES
2º TEN QOAPM RG 6658 VALDIR CORDEIRO LOPES
1º SGT PM RG 15865 EDINALDO PEDRO PEREIRA MENINO
2º SGT PM RG 16821 JAINILTON ALVES DOS SANTOS

10 ANOS (METAL BRONZEADO)

2º SGT PM RG 7237 JOSÉ MARIA DA SILVA CORRÊA
2º SGT PM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA
2º SGT PM RG 9330 ADILSON ALMEIDA DE FREITAS
2º SGT PM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS
3º SGT PM RG 16754 SEBASTIÃO ALCÂNTARA DE ARAÚJO
3º SGT PM RG 7728 CARLOS ANTONIO DA CRUZ
3º SGT PM RG 17749 ROBERTO LUIZ DE JESUS
3º SGT PM RG 10459 CARLOS JORGE RODRIGUES FAVACHO
CABO PM RG 8020 EDIVALDO CAETANO GUERREIRO

CABO PM FEM RG 11130 IVONETE ARAÚJO MATOS
SD PM RG 11850 MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO
SD PM RG 11554 RAIMUNDO SÉRGIO COSTA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração CP96/0095723-1

MENSAGEM Nº 024 /96-GG Belém, 22 de maio de 1996.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 236/95, de 25 de abril de 1996, que "Considera área especial, para prática de atividades esportivas, educacionais e culturais, a área livre, localizada no Conjunto COHAB, Gleba 3, ao lado da estação de rádio da Marinha e dá outras providências", nos termos do art. 108 da Constituição do Estado.

Com efeito, o Projeto de Lei estabelece como área especial, para efeito de utilização específica (esporte, educação e cultura), propriedade privada da COHAB, sociedade de economia mista estadual, a qual deverá ser preservada para futura construção de um complexo esportivo, cultural e educacional.

Ocorre que o projeto aprovado ofende a Constituição Federal, em seu art. 5º, incisos XXII e XXIV, pois afronta o direito à propriedade privada, ao restringir a utilização e destinação da mencionada área, direito esse que só pode sofrer limitações através de procedimento desapropriatório por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social.

Conseqüentemente, não pode haver qualquer restrição à propriedade privada, salvo nos parâmetros constitucionais da desapropriação, fato não observado pelo projeto de lei ora analisado, tornando-o inconstitucional.

Inobstante esse aspecto, o projeto é contrário ao interesse público, pois, consoante as informações prestadas pela própria COHAB, trata-se de área bem localizada que poderá gerar benefícios maiores, se não sofrer restrições na sua utilização, quando da reestruturação da Área Metropolitana de Belém. Além disso, encontra-se hipotecada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, bem como penhorada pela Justiça do Trabalho, pelo que deve ser respeitada como garantia legal de débitos daquela sociedade de economia mista.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado CP96/0095706-1

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.183, de 01 de abril de 1996, referente ao Decreto nº 1185, de 27 de março de 1996, concernente ao Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos ..... de acordo com o item I.

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos ..... de acordo com o item II.

CP96/0095789-4

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.203, de 30 de abril de 1996, referente a Portaria nº 0641, de 25 de abril de 1996, concernente à Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

Onde se lê:

I- Incluir o montante de R$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre/96 .....

Leia-se:

I- Incluir o montante de R$ 47.177,00 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS), a quota do 2º trimestre/96 .....

CP96/0095749-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Treinamento, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0095699-5

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO RENATO OEIRAS FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095694-0

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 10.05.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095809-0

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095741-0

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NEUTON MIRANDA SOBRINHO, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095691-0

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Designar, CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095733-9

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANA LÉIA BORGES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095725-0

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JAIR CARLOS PINTO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 02.05.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095717-7

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA IRENE WEYL DE ALBUQUERQUE COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Treinamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.04.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095629-7

*** DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.04.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de abril de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 06.05.96.

CP95/0095750-9

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, no período de 25 a 26.04 do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria junto aos seguintes órgãos: INFRAERO, MIR e DEFESA CIVIL.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095806-6

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar a Dra. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, no período de 15 a 18 de maio do corrente, a fim de participar do Seminário Internacional sobre "Reforma do Estado na América Latina e Caribe".
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça

CP95/0095790-8

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Goiânia-GO e Belo Horizonte-MG, no período de 07 a 10 de maio do corrente, a fim de participar do FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES e tratar de assuntos de interesse da Secretaria.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095715-7

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, no dia 29.04 do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de maio de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095758-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1680 DE 20 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Servidor	Cargo	Processo	Período
PAULO SÉRGIO CUNHA DE	Agente	1996/23132	01 ano a
OLIVEIRA	Administrativo		contar de
Mat. nº 0004189-019	GEP-SA-901.1,		26.04.96
	Classe "A"		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095565-0

PORTARIA Nº 1837 DE 20 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Servidor	Cargo	Processo	Período
TEREZA CRISTINA MARTINS	Professor	1996/34355	02 anos a
BARBOSA LOUREIRO	Assistente		contar de
Mat. nº 3187195-027	PAD		01.06.95
E.E. "Souza Franco"			
CARMEN STELA ALVES ROLIM	Professor	1996/34370	02 anos a
Mat. nº 0404861-019	GEP-M-AD2-401		contar de
E.E. "Lourenço Filho"			01.11.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095722-0

PORTARIA Nº 1838 DE 20 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Servidor	Cargo	Processo	Período
SANTINA DA SILVA CARDOSO	Professor	1996/18553	02 anos a
Mat. nº 0461270-013	GEP-M-AD1-401		contar de
E.E. "Jarbas Passarinho"			01.04.96
MARTA MARIA DE CARVALHO	Professor	34887/95	02 anos a
BATISTA	GEP-M-AD2-401		contar de
Mat. nº 0324159-011			01.01.96
LUCIVAL FÁBIO GUIMARÃES	Professor	1996/25501	02 anos a
FERREIRA	GEP-M-AD1-401		contar de
Mat. nº 0595195-014			01.07.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095673-1

PORTARIA Nº 1839 DE 20 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vecimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Polícia Civil do Estado.

Nome do Servidor	Cargo	Processo	Período
RAQUEL RODRIGUES ALVES	Escrivão de	1996/40334	02 anos a
Mat. nº 5242665-012	Polícia		contar de
	GEP-PC-705.1		01.05.96
	Classe "A"		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP95/0095771-5

PORTARIA Nº 0129 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso IV e 109, "Caput"da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 11520 - LAURIANO SOCORRO GONÇALVES, MF 3357724-015, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.313 de 07.05.1996.

CP95/0095674-0

PORTARIA Nº 1591 DE 06 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 7965 - JOÃO ANTÔNIO GOMES MARTINS, MF 3353605-016, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.170 de 02.04.1996.

CP95/0095565-7

PORTARIA Nº 1613 DE 06 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 14171 - AILTON PEREIRA DA COSTA, MF 5070007-011, pertecente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.159 de 28.03.1996.

CP95/0095675-3

PORTARIA Nº 1616 DE 06 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II, e art. 2º, inciso, I, do Decreto 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com

nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 3679 - MÁRIO CAETANO DE ALMEIDA MF 3377369-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.118 de 21.03.1996.
CP96/0095667-7

PORTARIA Nº 1617 DE 06 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II, e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 3800 - RAIMUNDO RIBEIRO FERNANDES MF 3349551-017, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.199 de 11.04.1996.
CP96/0095668-5

PORTARIA Nº 1634 DE 06 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Subtenente PM RG 3634 - DEUSDEDITH DA SILVEIRA PASTANA MF 3376133-019, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.122 de 21.03.1996.
CP96/0095713-4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 106 DE 23 DE MAIO DE 1996

NOMES: MARIZA DA SERRA NOGUEIRA
PAULO JORGE PAIVA PEREIRA
PERÍODO: DE 27 à 31 DE MAIO DE 1996
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.
MOTIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM PROFISSIONAL DE SERVIDORES
Nº DE DIÁRIAS: 05 PARA CADA SERVIDOR
CP95/0095715-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 03/96

AQUISIÇÃO: Material fotográfico para o Projeto Cidadania
CRITÉRIO: Menor Preço
FIRMAS VENCERORAS: Item 1 - Comércio e Representação Braga SS Ltda.
Item 2 - Polifilmes da Amazônia Ltda.
Item 3 - Gramix Comércio e Serviços Ltda.
Item 4 - Rymo Imagem e Informática Ltda.
Belém, 22 de maio de 1996.
ARNALDO TAVARES NEVES
Presidente da Comissão
CP96/0095697-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0752, de 15.05.96 - FÉRIAS
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 138 de 07.02.95, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 5.810, de 24.01.94; RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	P.AQUISITIVO	P. DE GOZO
ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO	95/96	24.06 a 23.07.96
BELÉM DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	94/95	24.06 a 23.07.96
CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA	95/96	17.06 a 16.07.96
ELIANA GILET BRASIL	94/95	24.06 a 23.07.96
FRANCISCO FARIAS MELO	95/96	13.06 a 12.07.96
GUILHERME AUGUSTO BRAGA CARDOSO	95/96	03.06 a 02.07.96
HORTENSE MARIA TEIXEIRA SALAME	94/95	03.06 a 02.07.96
HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA	95/96	10.06 a 09.07.96
JUPIASSU DE JESUS RAMOS DE OLIVEIRA	95/96	03.06 a 02.07.96
JÚLIO CÉSAR BARROS BORBA	95/96	03.06 a 02.07.96
JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES	95/96	03.06 a 02.07.96
LUIZ AUGUSTO PEREIRA IMBIRIBA	94/95	03.06 a 02.07.96
LEIDA MARIA CORLEO BOSNIC	95/96	10.06 a 09.07.96
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO	95/96	10.06 a 09.07.96
MARIA DE NAZARÉ COSTA DE MOURA	95/96	03.06 a 02.07.96
MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO BENTES	95/95	03.06 a 02.07.96
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA	94/95	17.06 a 16.07.96
MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO	95/96	17.06 a 16.07.96
MARIA DA GLÓRIA MESQUITA HUGO ALBUQUERQUE	95/96	24.06 a 23.07.96
MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES	95/96	03.06 a 02.07.96
NORMIA PTIMAN MOURA	95/96	10.06 a 09.07.96
PAULO RENATO LIMA GUIMARÃES	95/96	06.05 a 04.06.96
RUTH SOLANE FREITAS GIBSON	95/96	24.06 a 23.07.96
ROSÂNGELA ALVES BOTELHO	95/96	03.06 a 02.07.96
ROOSEWELL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	95/96	03.06 a 02.07.96
SEBASTIÃO DA SILVA CORREA	95/96	17.06 a 16.07.96
TACISIA MARIA DO NASCIMENTO L.MONTEIRO	95/96	17.06 a 16.07.96
TEREZINHA DE JESUS GATINHO	94/95	03.06 a 02.07.96
ZILA MALCHER MONTEIRO	95/96	10.06 a 09.07.96

CP96/0095676-6

PORTARIA Nº 0767, de 20.05.96 - ADIANTAMENTO
SERVIDOR: ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JÚNIOR; MATRÍCULA Nº 5310075-014 DIAME/CAM; VALOR: R$-700,00 (Setecentos Reais); ELEMENTO DE DESPESA: 19101. 03090402129-3132; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 (vinte) dias.
CP96/0095677-4

PORTARIA Nº 0768, de 20.05.96 - ADIANTAMENTO
SERVIDOR: ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JÚNIOR; MATRÍCULA Nº 5310075-014 DIAME/CAM; VALOR: R$-300,00 (Trezentos Reais); ELEMENTO DE DESPESA: 19101. 03090402129-3132; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 05 (cinco) dias.
CP96/0095669-3

PORTARIA Nº 0769, de 20.05.96 - DIÁRIAS
SERVIDOR: ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JÚNIOR; MATRÍCULA Nº 5310075-014 TÉCNICO/DIAME/CAM; 11 (onze) diárias, referente a viagem aos Municípios de Breves e Bagre: PERÍODO: 20 a 23.05.96 e Municípios de Aveiro, Terra Santa e Oriximiná; PERÍODO: 27.05 a 03.06.96.
CP96/0095678-2

PORTARIA Nº 0770, de 20.05.96 - LIC. PRÊMIO
SERVIDOR: CENEM PALMEIRA DA COSTA; MATRÍCULA Nº 0027774-010; Técnica à disposição da SECTAM; PERÍODO: 03.06 a 02.08.96; QUINQUÊNIO: 1987/1992 e do Triênio: 1992/1995.

PORTARIA Nº 0771, de 20.05.96 - LIC. MATERNIDADE
SERVIDOR: ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS; MATRÍCULA Nº 5257336-010; Técnico/CORC; PERÍODO: 28.03 a 25.07.96.
CP96/0095705-3

(Fat. nº 669, Reg. nº 669, Dia: 24/05/96)

PORTARIA Nº 0741, DE 14 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1261, de 22 de abril de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS: QDQT 2º TRI/96.**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 464,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.204 - Junta Comercial do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R$

GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 96 MAIO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores - Folha Suplementar	464,65

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0095740-1

PORTARIA Nº 0757, DE 16 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 99.510,00 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS), a quota provisória para o 2º trimestre referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 96 MAIO
Secretaria de Estado de Segurança Pública	
Outras Despesas Correntes	49.510
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	
Investimentos (Equipamentos)	50.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0095732-0

PORTARIA Nº 0758, DE 16 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.**

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 22.491,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, conforme quadro abaixo:

R$ 1,00

CóDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14804772.260	Manutenção do Programa de Emprego do Estado do Pará - SINE-PA	3120.00	11.217	22.491

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R$ 1,00

CóDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14804772.260	Manutenção do Programa de Emprego do Estado do Pará - SINE-PA	3132.00	11.217	22.491

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP95/0095724-0

PORTARIA Nº 0759, DE 16 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 751.117,56 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), na quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

RECURSOS VINCULADOS R$

GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 96 MAIO
- Outras Despesas Correntes	11.217	526.958,06
- Inversões Financeiras	11.217	8.000,00
- Investimentos	11.217	216.159,50

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretária de Estado da Fazenda CP96/0095707-0

PORTARIA Nº 0760, DE 16 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 46.629,00 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

RECURSOS DO TESOURO R$

GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 96 ABRIL
FCV	
Outras Despesas Correntes	25.000,00
Encargos Gerais do Estado	
2.263 - Encargos com Publicidade Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	21.629,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0095593-7

PORTARIA Nº 0776, DE 22 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de março de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.**

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 20.285,14 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO R$

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS / GRUPO DE DESPESA	2º TRI - ANO 96 MAIO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
- FUNCAP	739,20
- SEFA	1.092,20
- UEPA	18.054,54
- SAGRI	399,20

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0095590-1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1628

EMENTA: *Designa as Zonas Eleitorais e respectivos Juízes que terão sob seus encargos todos os atos relativos às eleições municipais de 03.10.96.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à unanimidade de votos de seus Juízes Membros,

Em obediência à Resolução nº 19.509, de 18.04.96-TSE, que dispõe em seu art. 3º *"Se o Município estiver subordinado a mais de um Juiz Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral designará um deles para ter jurisdição sobre os atos relativos às eleições,"*

CONSIDERANDO que no Estado do Pará apenas 2 (dois) Municípios estão subordinados a mais de um Juiz, Belém e Ananindeua,

RESOLVE designar o **Dr. Ronaldo Marques Valle**, Juiz da 1ª Zona Eleitoral (Belém) e a **Dra. Maria Filomena Buarque Camacho**, Juíza Eleitoral da 43ª Zona (Ananindeua), para apreciarem todos os atos relativos às eleições municipais do corrente ano nos Municípios de Belém e Ananindeua, respectivamente.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 08 de maio de 1996.

@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**-Presidente e Relatora, Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**, Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**, Juíza **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 116 da Constituição Federal em vigor, combinado com os itens XXXI, L e LIV, do artigo 37 do Regimento Interno do Tribunal e artigo 660 da Consolidação das Leis do Trabalho; tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessões de 16 e 23.05.96, e o que consta dos Processos TRT nº 968/96, 1422/95, 1945/95 e 1112/96 e o interesse do serviço;

RESOLVE:

ATO Nº 97/96 - I - DESIGNAR os seguintes servidores, para exercerem encargos, na JCJ de Calçoene, a partir de 9/5/96: - VALDEMAR VITOR AMAZONAS RIBEIRO, Auxiliar Judiciário, para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Execução. - SAMIR IBRAHIM FAKHOURI, Auxiliar Judiciário, para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral. - JÓ DE LEMOS MESQUITA, Auxiliar Judiciário, para exercer o encargo de Secretário de Audiências. - JAIRO APARECIDO FORTUNA, Agente de Segurança Judiciária, para exercer o encargo de Encarregado da Tomada de Reclamações. **II - CONCEDER** aos servidores Valdemar Vitor Amazonas Ribeiro e Samir Ibrahim Fakhouri, gratificação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço e aos servidores Jó de Lemos Mesquita e Jairo Aparecido Fortuna, gratificação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

ATO Nº 101/96 - DISPENSAR, do encargo de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral, da JCJ de Almeirim, o servidor RILDO DE SOUSA DIAS, Auxiliar Judiciário, a partir de 3.6.96, tendo em vista ter sido colocado à disposição da JCJ de Santarém.

ATO Nº 107/96 - I - TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos candidatos aprovados em 4º e 5º lugares para o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de **AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA** para a JCJ de Paragominas, **CÉSAR AUGUSTO CABRAL DA ROCHA** e **LUIZ TRINDADE JÚNIOR**, respectivamente, constantes do Ato nº 067/96; **II - NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de **AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA**, Código TRT-8ª-AJ-024, Classe B, Padrão I do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação na JCJ de Paragominas, em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92: **7º Lugar: MIGUEL NUNES MIRANDA; 8º Lugar: MÁRCIO ANDERSON PINTO DA SILVA.**

ATO Nº 108/96 - DESIGNAR, com fundamento no art. 116, parágrafo único e 117, parágrafo único, da Constituição Federal em vigor, combinado com os artigos 660 e 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, **CHARLES SAMPAIO DO NASCIMENTO**, integrante da lista tríplice do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ**, para exercer, no período compreendido entre a data da posse e 30 de abril de 1998, a função de Suplente de Juiz Classista Temporário Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari. **MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Presidente.**

ATO Nº 109/96 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor **OTÁVIO DA SILVA VILA NOVA**, no cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT-8ª-AJ-024 A, Padrão III, do Nível Intermediário, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no art. 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 5º da Lei nº 8.162/91; art. 1º da Lei nº 7.758/89; art. 6º da Lei nº 7.961/89; art. 15 da Lei nº 7.923/89; com as vantagens do art. 62 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação trazida pela Medida Provisória nº 1.432, de 09.05.96, "ex-vi" do disposto na Lei nº 8.911/94, observado o disposto no parágrafo 4º do art. 40, da Carta Magna. **MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Presidente, e LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.**

(Fat. nº 649, Reg. nº 649, Dia: 24/05/96)

De: Secretaria da 3ª Turma

REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO RO 5528/95, QUE SERÁ JULGADO NA SESSÃO DO DIA 29.05.96, A PARTIR DAS 13:00 HORAS, DA EGRÉGIA 3ª TURMA.

PROCESSO TRT RO 5528/95 (AC 975/96). RECORRENTE: ÉLCIO CARDOSO BOTELHO. Drª. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Amauri Faciola de Souza. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

EDITAL Nº 10 /96

Pelo presente Edital, ficam os **agravados** notificados de que foram interpostos **AGRAVOS DE INSTRUMENTO**, nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem **CONTRAMINUTAS**, no prazo legal, querendo: **TRT-RO-8554/94 (AI-121/96)** Agravante: **NELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO** (Dra. Doloures Cajado Brasil) e Agravado: **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA** (Dr. Benedito Fernandes da Silva); **TRT-RO-2141/95 (AI-133/96)** Agravante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Dr. Renato Lobato de Moraes) e Agravado: **CELESTE NAZARÉ BEZERRA** e Outros (Dr. Valdeci Quaresma de Almeida) e **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP**; **TRT-AR-432/94 (AI-222/96)** Agravante: **ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA** e Agravado: **NORSERGEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA** (Dr. Célio Simões de Souza); **TRT-RO-1442/95 (AI-224/96)** Agravante: **NORTE GESSO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (Dra. Ediléa Valério) e Agravado: **OLIVAR DOS SANTOS LOPES** (Dra. Maria José Cabral Cavalli); **TRT-RO-4234/94 (AI-225/96)** Agravante: **COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ** (Dra. Ediléa Valério) e Agravado: **RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA** (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos); **TRT-RO-4372/94 (AI-226/96)** Agravante: **BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** (Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira) e Agravado: **TEOBALDO FERREIRA MARCIANO** (Dr. Milton de Andrade Lobo); **TRT-RO-5740/95 (AI-227/96)** Agravante: **BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** (Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira) e Agravado: **EDSON SÉRGIO SOUZA NOVAES** (Dr. Jáder Kahwage David); **TRT-RO-3812/95 (AI-228/96)** Agravante: **RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA** (Dra. Maria José Cabral Cavalli) e Agravado: **COESA ENGENHARIA LTDA** (Dr. Fernando Correa de Guamá); **TRT-RO-3778/95 (AI-229/96)** Agravante: **FRANCISCO ETEVALDO ALCÂNTARA** (Dra. Maria José Cabral Cavalli) e Agravado: **COESA ENGENHARIA LTDA** (Dr. Fernando Correa de Guamá); **TRT-REXOF/RO-1007/94 (AI-230/96)** Agravante: **ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN** (Proc. Vera Lúcia Bechara Pardauil) e Agravado: **WERFARE ARLINDO LOBATO E SILVA** (Dr. Ronald Valentin G. Sampaio).

Belém, 20 de maio de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Chefe da Seção de Certidões e Traslados.

(G.Reg.212)

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 5.732/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª. Eliane Maria Ichihara Fonseca. RECORRIDOS: JOANA PIRES MARTINS E ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES. Procurador: Dr. José Rubens B. de Leão. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, e no mérito acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, entendendo ser a CEF parte ilegítima no presente processo. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III- Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV- Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 03 de maio de 1996. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 7.806/96. RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL. Advogado: Dr. Icaraí Dias Dantas. RECORRIDO: GERALDO RIBEIRO MAGALHÃES. Advogada: Drª Maria Rosângela S. Coelho de Souza. D E S P A C H O: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Inconforme-se a recorrente contra a decisão de E. Turma que reformou a sentença de primeiro grau concedendo ao reclamante o adicional de transferência, e confirmou a referida decisão no que se refere à procedência da devolução dos valores referentes aos descontos indevidos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses. II - Os os arestos transcritos pelo recorrente, para demonstrar o dissenso pretoriano alegado, são inespecíficos ao caso em tela, razão pela qual, consubstanciada no Enunciado 296/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 08 de maio de 1996. ROSSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/96 - PRAZO DE 10 DIAS
Pelo presente **EDITAL**, fica notificado o Sr. **Antonio Alfredo dos Santos Horsford**, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar **razões finais**, nos autos do Processo TRT/AR- 10091/95, em que figura como autora **LOCADORA BELAUTO LTDA.** Feito no Gabinete da Drª. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 21 dias do do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

(G.Reg.211)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 23 de Maio de 1996

Documentos D E F E R I D O S*** Firma Individual!Registro ***96/0117911 J B ALVES COMERCIO E REPRESENTACOES,96/0143581 A CALDEIRAS BORGES,96/0142475 D G SILVA CONFECCOES,96/0143971 P R LOUCHARD MONTEIRO,96/0144046 A O BELTRAO,96/0144935 M L S DE SOUZA COMERCIO,96/0145443 VALEDICE C SANTOS,96/0146741 M G D OLIVEIRA TRANSPORTES,96/0147306 F EVANGELISTA GUIMARAES,96/0147870 A M S DA SILVA,96/0147942 CORINA M DOS SANTOS,96/0148191 BRIGIDA COSTA DA SILVA,96/0148477 A S M SAMPAIO,96/0148507 M M S DO VALE REVENDEDORA,96/0148744 C J JASTES,96/0148848 M CARVALHO SOUZA,96/0148949 ALZIRA DO NASCIMENTO MIRANDA*** Firma Individual!Anotacoes ***96/0144102 ANDRE ANTONIO DA SILVA CPF 071407342 AS ME,96/0144440 P ARAGAO PONTE COMERCIO E REPRESENTACAO,96/0147420 PAULO G S SAID ME,96/0140094 C M R NASCIMENTO ME,96/0140132 CLAUDIA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA,96/0140418 L C F BARBOSA ME,96/0140426 S D BENEVIDES SARAIVA ME*** Sociedade Limitada - LTDA*Contrato ***96/0132241 ELOYIM COMERCIAL LIMITADA,96/0134932 BRANDAO & GAMA LTDA,96/0140557 M L M CHAVES & CIA LTDA,96/0143904 VIPECAS LTDA,96/0147233 CRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,96/0140019 INDUVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA,96/0140035 LESERV SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA,96/0140043 DATA SUPRIMENTOS COMERCIO LTDA,96/0140060 RODRIGUES E NOGUEIRA LTDA,96/0140213 NECA SISTEMAS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA,96/0140353 SNAK PIZZA COMERCIO LTDA*** Sociedade Limitada - LTDA!Alteracoes ***96/0117932 SERVIC SERVICOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA,96/0117369 FERREIRA & AGUIAR LTDA ME,96/0117377 FARMACIA FREI AMBROSIO LTDA MICROEMPRESA,96/0124600 BARBOSA'S REPRESENTACOES ENGENHARIA E SERVICOS LTDA,96/0135529 ALVES & RODRIGUES LTDA,96/0140581 SAUL E MACHADO LTDA ME,96/0140590 SAUL E MACHADO LTDA ME,96/0142746 PANIFICADORA E CONFEITARIA LEANDRO E LEONARDO LTDA,96/0144463 PETRABEL PECAS DE TRATORES BELEM LTDA,96/0144498 CONDOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,96/0144404 F CANDIDO COSTA & CIA LTDA,96/0144820 SIS REPRESENTACOES DE SEGUROS LTDA,96/0144994 VM TURISMO LTDA,96/0146909 COMPUTER STORE COMERCIO LTDA,96/0147284 SEMPRE BELA COMERCIAL LTDA ME,96/0140620 TRANSALIANCA TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA,96/0140033 A F COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA*** Sociedade Limitada - LTDA!Distrato ***96/0144307 SID HOMCI & CIA LIMITADA*** Sociedade Limitada - LTDA!Alteracoes ***96/0142754 PANIFICADORA E CONFEITARIA LEANDRO E LEONARDO LTDA*** Sociedade Anonima - SA!Documentos de S.A. ***96/0146305 COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR,96/0146695 JARI CELULOSE SA,96/0140299 FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA*** Sociedade Anonima - SA!Documento de Filial ***96/0140639 USINAS ITAMARATI S/A ***Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***96/0146512 JOEL A BEZERRA ME,96/0147292 F A DA CRUZ ME,96/0149147 HENVIL TRANSPORTES LTDA ***Protecao ao Nome Comercial!Arquivamento ***96/0146962 URUARANA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES S/A ***Microempresa!Enquadramento ***96/0143190 A CALDEIRAS BORGES,96/0143483 D G SILVA CONFECCOES,96/0143912 VIPECAS LTDA,96/0143998 P R LOUCHARD MONTEIRO,96/0145451 VALEDICE C SANTOS,96/0147322 F EVANGELISTA GUIMARAES,96/0140027 INDUVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA,96/0140051 DATA SUPRIMENTOS COMERCIO LTDA,96/0148205 BRIGIDA COSTA DA SILVA,96/0148604 R O GONCALVES,96/0148752 C J JASTES,96/0148957 ALZIRA DO NASCIMENTO MIRANDA ***Documentos em E X I G E N C I A! ***96/0142240; 96/0142258; 96/0142410; 96/0143230; 96/0143246; 96/0144234; 96/0146369; 96/0146490; 96/0146610; 96/0147012; 96/0147120; 96/0147152; 96/0147160; 96/0147187; 96/0147349; 96/0147357; 96/0147365; 96/0147411; 96/0147667; 96/0147829; 96/0147950; 96/0148124; 96/0148167; 96/0148175; 96/0148183; 96/0148248; 96/0148264; 96/0148280; 96/0148329; 96/0148337; 96/0148442; 96/0148450; 96/0148485; 96/0148531; 96/0148540; 96/0148612; 96/0148647; 96/0148671; 96/0148701; 96/0148710; 96/0148728; 96/0148760; 96/0148817; 96/0148825; 96/0148884; 96/0148922;

Autorizo a Publicação
Roberto Lopes
Vice Presidente
CP 95/0095731-2

(Fat. nº 653, Reg. nº 653, Dia: 24/05/96)

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 08/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 002/96
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA e XEROX DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para locação com manutenção corretiva e preventiva, instalação, treinamento e fornecimento de material de consumo de 01(uma) fotocopiadora, modelo X-5341 com franquia de 13.000 cópias/mês.
VIGÊNCIA: 15.05.96 a 15.05.98
VALOR MENSAL: R$1.401.02 (hum mil, quatrocentos e um reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 -Gestão Administrativa.
3.0.0.0- Despesas Correntes
3.1.0.0- Despesas de Custeio
3.1.0.0- Serviços de Terceiros e encargos.
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.
FORO: Belém /Pa
DATA DA ASSINATURA: 15.05.96
ORDENADORA RESPONSÁVEL: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidenta da JUCEPA

CP95/0095722-3

CONTRATO Nº 09/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 002/96
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA e TECNOINF -TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar cursos na área de Informática a servidores da JUCEPA.
VIGÊNCIA: Duração mínima de 18(dezoito) dias, com carga horária de 44(quarenta e quatro) horas para cada turma.
VALOR GLOBAL: R$4.840.00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24204.11070214.329 - Gestão Administrativa
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
FORO: Belém /Pa
DATA DA ASSINATURA: 15.05.96
ORDENADORA RESPONSÁVEL: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidenta da JUCEPA

CP95/0095532-0

CONTRATO Nº 10/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/96
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e VALE REFEIÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento mensal de "Vales Alimentação" para os servidores da JUCEPA.
VIGÊNCIA: 15.05.96 a 15.05.97
VALOR MENSAL: R$7.800.01 (sete mil, oitocentos reais, um centavo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420411070214.329 - Gestão Administrativa.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos.
FORO: Belém/Pa
DATA DA ASSINATURA: 15.05.96
ORDENADORA RESPONSÁVEL: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidenta da JUCEPA.

CP95/0095714-2

(Fat. nº 654, Reg. nº 654, Dia: 24/05/96)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.220

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0006, DE 23 DE MAIO DE 1996.

Estabelece normas gerais para Autorização de Impressão de Documentos Fiscais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a necessidade de criar procedimentos para a execução do Decreto nº 1250, de 17.04.96.

RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos gráficos credenciados para a confecção de documentos fiscais e formulários contínuos como depositários do selo fiscal de autenticidade, deverão atender aos seguintes requisitos de segurança.

I - Pessoal:

a) Responsabilizar-se por todos os atos praticados por seus empregados.

II - Produto:

a) Contar os formulários contínuos, documentos fiscais e selos fiscais antes e após a selagem para que não conste defeito físico irrecuperável;

b) Acondicionar os documentos selados em local seguro e adequado para guarda de documentos de alta segurança.

III - Processo

a) Controlar a entrega dos selos fiscais aos empregados e a devolução dos documentos selados através de planilha que poderá ser exigida pelo fisco.

IV - Patrimônio:

a) Manter ambiente próprio e reservado para selagem de documentos;

b) manter os equipamentos gráficos em condições técnicas de uso.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais fará periodicamente avaliação de desempenho do credenciado, através do Grupo de Análise de Credenciamento Gráfico.

Art. 2º O credenciamento de estabelecimento gráfico de outros estados da federação será requerido à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais acompanhado dos documentos previstos na legislação vigente e do comprovante do credenciamento no Estado de origem.

Parágrafo único. A verificação "in-loco" prevista para o credenciamento poderá ser efetuada pelo fisco de origem através de convênio de mútua cooperação entre os Estados.

Art. 3º Os estabelecimentos gráficos emitirão, na saída dos produtos confeccionados, nota fiscal modelo 1 e 1-A acrescido do campo destinado ao ISS.

Art. 4º A impressão de documentos fiscais e formulários contínuos será solicitada através do formulário Pedido de Autorização Impressão de Documentos Fiscais - PAIDF, que obedecerá modelo padrão, aprovado por este instrumento, Anexo I.

§ 1º O formulário de que trata o caput deste artigo, será confeccionado pelo estabelecimento gráfico credenciado e conterá os seguintes requisitos mínimos:

I - Denominação: Pedido de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais;

II - Nº de Ordem e destinação das vias;

III - Nºs das Inscrições Estaduais, dos CGC's e endereços dos estabelecimentos gráfico e usuário;

IV - Tipo, espécie, série e subsérie, numeração inicial e final dos documentos e serem impressos;

V - Identificação dos usuários em caso de autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF única;

VI - Nomes, CPF's e assinaturas dos responsáveis pelos estabelecimentos gráficos e usuário;

VII - Requerimento para Autorização;

VIII - Espaço para uso da Repartição.

§ 2º Serão numerados em todas as vias seqüencialmente em ordem crescente de 000.001 a 999.999, reiniciando a numeração quando atingir este limite.

§ 3º A confecção será em 03 (três) vias com a seguinte destinação:

I - 1ª via - Delegacia Regional;

II - 2ª via - Estabelecimento Usuário;

III - 3ª via - Estabelecimento Gráfico.

Art. 5º O PAIDF será instruído com os seguintes documentos:

I- FIC atualizada;

II - Ficha de Autógrafo com assinatura dos responsáveis pelo estabelecimento reconhecida em cartório, em apresentação única;

III - Última AIDF concedida, para usuário de processamento de dados;

IV - Contrato Social, para a 1ª impressão de documentos fiscais.

§ 1º A Delegacia Regional atendendo a peculiaridade de cada contribuinte, poderá exigir por ato normativo do Delegado, outros documentos que se fizerem necessários;

§ 2º Na primeira autorização poderá ser dispensada a diligência "in loco", se houver comprovante de verificação no momento da concessão da Inscrição Estadual, salvo se o prazo decorrido entre os pedidos ultrapassar a 60 (sessenta) dias.

Art. 6º A expedição da AIDF, será efetuada por processamento de dados e condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - Estabelecimento Gráfico credenciado;

II - Contribuinte ativo e atualizado;

III - Pagamento de ICMS atualizado,

§ 1º O sistema de informática rastreará o cadastro dos estabelecimentos gráficos e usuários com a informação dos dados do PAIDF, inclusive na AIDF única, indicando a seqüência dos documentos fiscais solicitados e os selos de autenticidade correspondentes;

§ 2º Havendo omissão de ICMS por falta de emissão de nota fiscal será lavrado o respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, concedendo-se documentos fiscais para atender o consumo máximo de 03 meses;

§ 3º Se o usuário encontrar-se em situação de suspenso, deverá ser providenciada a reativação mediante o pagamento do crédito tributário;

§ 4º Ao contribuinte usuário ativo e inadimplente será exigido a constituição do crédito tributário em AINF ou parcelamento do débito já constituído; procedendo-se na forma do § 2º deste artigo.

Art. 7º A AIDF terá numeração única, emitida em 4 vias com os seguintes requisitos:

I - Denominação: Autorização para impressão de Documentos Fiscais;

II - Nº da Autorização e do PAIDF;

III - identificação dos Estabelecimentos gráficos e Usuários;

IV - Documentos fiscais autorizados e respectivos selos de autenticidade;

V- Identificação dos estabelecimentos usuários quando AIDF única para processamento de dados;

VI - Validade dos documentos;

VII - Termo de Responsabilidade pela guarda dos selos;

VIII - Autorização do Órgão Local;

IX - Comprovante de entrega dos documentos confeccionados ao estabelecimento usuário e Termo de Responsabilidade pela guarda dos documentos selados.

§ 1º Em caso de AIDF única esta informação deverá constar no rodapé das notas fiscais.

§ 2º A AIDF será emitida em 4 (quatro) vias, com a seguinte destinação:

I - 1ª via - Repartição Fiscal - CIEF;

II - 2ª via - Contribuinte usuário;

III - 3ª via - Estabelecimento Gráfico;

IV - 4ª via - Repartição Fiscal - D.R.F.E.

Art. 8º Na impossibilidade total ou parcial de confecção dos documentos fiscais, fica o usuário obrigado a requerer o cancelamento da AIDF no órgão de sua jurisdição acompanhado das vias da AIDF; se total, declaração da gráfica e os selos fiscais a eles correspondentes.

Parágrafo único. O cancelamento parcial da AIDF dar-se-á por espécie de documento, abrangendo todo intervalo autorizado.

Art. 9º O prazo para devolução dos selos fiscais de autencidade não utilizados ou danificados será de 30 dias a partir do fato que lhe deu causa.

Art. 10 Havendo extravio de documentos e selos fiscais os estabelecimentos devem comunicar ao fisco em 48 horas após a publicação no Diário Oficial do Estado acompanhado da ocorrência policial e laudo pericial quando se tratar de sinistro.

Art. 11 As Autorizações para Impressão de documentos Fiscais das Regionais que não estiverem integrados ao sistema de informática, serão emitidos pela divisão de Controle de Documentos Fiscais - DOFIS/CIEF.

Art. 12 Os selos fiscais de autenticidade e de trânsito, distribuídos às Delegacias Regionais, serão requeridos via sistema de informática à DOFIS/CIEF 48 horas antes da entrega.

Art. 13 Compete ao Coordenador de Informações Econômico-Fiscais: a expedição de Ato de Credenciamento/Recredenciamento e Suspensão.

Art. 14 Ficam aprovados os "modelos" de Pedido de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (anexo I), Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (anexo II), Termos de Devolução de Selos Danificados (anexo III), Termo de Devolução de Selos Inutilizados (anexo IV).

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CPF 033039594

ANEXO I

PAIDF - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Nº DE ORDEM: 1ª VIA

ESTABELECIMENTO GRÁFICO
NOME:
ENDEREÇO: FONE:
C.G.C. I.E.

ESTABELECIMENTO USUÁRIO
NOME:
ENDEREÇO: FONE:
C.G.C. I.E.

DOCUMENTOS FISCAIS A SEREM IMPRESSOS

TIPO	ESPÉCIE / MODELO	SÉRIE E SUBSÉRIE	E/S	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	QUANT. DOCUM.	QUANT. BLOCOS	DOC. P/ BLOCO	VIAS

AIDF ÚNICA — MARCAR COM "X" NA HIPÓTESE DE UTILIZAÇÃO DE AIDF ÚNICA ☐

Solicitamos à _____ (D.R.F. - R.F.)
Autorização para impressão dos documentos fiscais acima identificados, ficando ciente da responsabilidade conferida pela Lei 5.931, de 29 de dezembro de 1995.

_____ (Local e data)

ESTABELECIMENTO USUÁRIO
C.P.F.:
NOME:
ASS.:

ESTABELECIMENTO GRÁFICO
C.P.F.:
NOME:
ASS.:

1ª VIA - Delegacia Regional 2ª VIA - Estabelecimento Usuário 3ª VIA - Estabelecimento Gráfico

AUTORIZAÇÃO ÚNICA DE AIDF

I.E. USUÁRIO	ESPÉCIE/ MODELO	SÉRIE E SUB-SÉRIE	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL

USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA - A. R.FISCAL
AUTORIZACAO PARA IMPRESSAO DE DOCUMENTOS FISCAIS-AIDF

NRO. PAIDF: NRO. AIDF:

ESTABELECIMENTO USUARIO
RAZAO SOCIAL: U.F.:
ENDERECO....: INSC. ESTADUAL:
C.G.C.....:

ESTABELECIMENTO GRAFICO
RAZAO SOCIAL: U.F.:
ENDERECO....: INSC. ESTADUAL:
C.G.C.....:

DOCUMENTOS FISCAIS A SEREM IMPRESSOS

TIPO	ESPECIE/ MODELO	SERIE/ SUB-SERIE	E/S	NUM. DOS DOCUMENTOS INICIAL	NUM. DOS DOCUMENTOS FINAL	NUMERO DOS SELOS SERIE	NUMERO DOS SELOS INICIAL	NUMERO DOS SELOS FINAL	QUANTIDADE DOC. SELO	BLOCO	DOC. BLOCO	NUM. VIAS

AUTORIZACAO UNICA
(PROCESSAMENTO ELETRONICO DE DADOS)

INSCRICAO	ESPECIE-	SERIE/ SUB-SERIE	NUM. DOS DOCUMENTOS INICIAL	NUM. DOS DOCUMENTOS FINAL

VALIDADE DOS DOCUMENTOS
ATE __/__/__

REPARTICAO FISCAL
AUTORIZAMOS EM ___ DE _____ DE ____

ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ENTREGA
RECEBIDOS DOCUMENTOS AUTORIZADOS NA PRESENTE AIDF, CONFORME NOTA FISCAL MODELO _____ NUM _____ E SERIE ___, TIRANDO CIENTE DA RESPONSABILIDADE CONFERIDA PELA LEI 5931/96.

__/__/__ DATA _____ ASSINATURA E CARIMBO DO RECEBEDOR

A EMPRESA GRAFICA ACIMA IDENTIFICADA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO-ASSINADO, DECLARA PARA OS EFEITOS DA LEI CIVIL E DA LEI 5931/95 QUE ACEITA A CONDICAO DE DEPOSITARIO DOS SELOS FISCAIS DE AUTENTICIDADE DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO PARA, OS QUAIS PERMANECERAO SOB SUA GUARDA ATE A DATA DA EFETIVA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULARIOS CONTINUOS CONFECCIONADOS E SELADOS AO ESTABELECIMENTO USUARIO.

_____ LOCAL E DATA

_____ ASSINATURA E IDENTIFICACAO
3A. VIA - GRAFICA
CP96/0090421-9

ANEXO III

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE SELOS DANIFICADOS

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO: _____ R.F. _____

ESTABELECIMENTO GRÁFICO

Razão Social _____
Endereço _____ Fone: _____
C.G.C. _____ I.E. _____
PAIDF Nº _____ AIDF Nº _____

ESTABELECIMENTO USUÁRIO

Razão Social _____
Endereço _____ Fone: _____
C.G.C. _____ I.E. _____

SELOS DEVOLVIDOS

01	02	03
04	05	06
07	08	09
10	11	12
13	14	15

_____ (Local e data)

_____ Assinatura do Estabelecimento Gráfico

_____ Assinatura do Estabelecimento Usuário

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

1 - DANIFICADO
2 - INADERÊNCIA
3 - NUMERAÇÃO ILEGÍVEL
4 - OUTROS

ANEXO IV

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE SELOS NÃO UTILIZADOS

____ R.F.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO:
- ☐ 1. Desistência de confecção
- ☐ 2. Encerramento de atividades
- ☐ 3. Outros (.....)

ESTABELECIMENTO GRÁFICO

Razão Social _____
Endereço _____ Fone: _____
C.G.C. _____ I.E. _____
PAIDF Nº _____ AIDF Nº _____ data __/__/__

ESTABELECIMENTO USUÁRIO

Razão Social _____
Endereço _____ Fone: _____
C.G.C. _____ I.E. _____

SELOS NÃO UTILIZADOS

AIDF	SÉRIE	QUANTID.	NUMERAÇÃO	
			DE	A

Devolvemos à _____ (DRF.-RF.) em anexo, os selos acima identificados, conforme legislação vigente, solicitando o cancelamento da respectiva AIDF,

_____ (Local e data)

ESTABELECIMENTO USUÁRIO
C.P.F.: _____
NOME: _____
ASS.: _____

ESTABELECIMENTO GRÁFICO
C.P.F.: _____
NOME: _____
ASS.: _____

Assinatura do Estabelecimento Gráfico Assinatura do Estabelecimento Usuário

RESUMO DE PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

D I A R I A S

Portaria nº 0540, de 22/05/96-Proj.de Viagem nº 0018/96-GS. Conceder aos Srs. **MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA, CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, WALMER DA CONCEIÇÃO FERREIRA** e **CHARLES JOHNSON SILVA ALCÂNTARA**, 06 (Seis) Diárias, no período de 25 a 30/05/96, com o objetivo de participação no Seminário de Administração Tributária e 82ª Reunião do CONFAZ, no trecho BELÉM/FORTALEZA/BELÉM.

CP96/0095299-0

Portaria nº 0541, de 22/05/96-Proj.de Viagem nº 0018/96-GS. Conceder aos servidores **LUIZ FERNANDO DO REIS, NILDA SANTOS BAPTISTA E JAYME CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO**, 07 (Sete) Diárias, no período de 25 a 31/05/96, com o objetivo de participação no Seminário de Administração Tributária e 82ª Reunião do CONFAZ, no trecho BELÉM/FORTALEZA/BELÉM.

CP96/0095284-1

Portaria nº 0542, de 22/05/96-Proj. de Viagem nº 0018/96-GS. Conceder ao Sr. **PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**, 02 (Duas) Diárias, no período de 29 e 30/05/96, com o objetivo de participação no Seminário de Administração Tributária e 82ª Reunião do CONFAZ, no trecho BELÉM/FORTALEZA/BELÉM.

CP96/0095292-2

(Fat. nº 666, Reg. nº 666, Dia: 24/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 061 DE 23 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS, **MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, PSICÓLOGA, MATRÍCULA Nº 5042518/29 E **TEREZINHA DA SILVA NEVES**, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA Nº 0093157/13, PARA COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEM. Nº.169/96, DA DIREÇÃO DA UNIDADE MISTA DA MARAMBAIA, PROCESSADO SOB O Nº 03555/96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE MAIO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0090429-4

(Fat. nº 652, Reg. nº 652, Dia: 24/05/96)

(Fat. nº 672, Reg. nº 672, Dia: 24/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 053/96-CPL/SEDUC, para aquisição de Material de Consumo, referente ao processo nº 36.920/96, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP96/0090413-8

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE Nº	OBJETO	ABERTURA
067	Material Permanente (MICRO-COMPUTADOR E IMPRESSORA)	03.06.96
068	Serviço de Construção do Muro da E.E. MARIA DE NAZARÉ MARCOS RIOS.	03.06.96
069	Serviço de Instalação de um Transformador na E.E. MARIA DE LOURDES.	04.06.96

Belém, 23 de maio de 1996.

A Comissão. CP96/0090405-7

(Fat. nº 660, Reg. nº 660, Dia: 24/05/96)

E R R A T A

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO.
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 078/96-SEDUC/SR.ROBERTO DA CUNHA SIMÕES.PUBLICADO NO D.O.E.Nº 28.219 DO DIA 23.05.96.
ONDE SE LÊ:
SR.ROBERTO DA SILVA SIMÕES.
LEIA-SE:
SR.ROBERTO DA CUNHA SIMÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0090397-2
TERMO DE CONVÊNIO Nº 156/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA SANTO ANTONIO
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de COMODATO,o prédio situado à Av. Gov. Alacid Nunes,s/nº,no Município de Bragança,com 16 dependências,para funcionamento da ERC. SANTO ANTONIO.
VIGÊNCIA: 23.05 à 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 23.05.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0090389-1
TERMO DE CONVÊNIO Nº 364/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de COMODATO,o prédio situado à Rua São José,s/n, na localidade Barreiro,no Município de Salinópolis,com 08 dependências,para funcionamento da ERC. CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA III.
VIGÊNCIA: 23.05 à 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 23.05.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0090381-6
TERMO DE CONVÊNIO Nº 365/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de COMODATO,o prédio situado à Av. Governador Hélio Gueiros,s/nº,na localidade de Barreiro,no Município de Salinópolis,com 12 dependências,para funcionamento da ERC. CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA II.
VIGÊNCIA:23.05 à 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 23.05.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação.

CP96/0090373-5

RESCISÃO DE Nº 005/96-SEDUC.

RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO EM COMODATO DE Nº 102/95,CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Pelo presente instrumento,a Secretaria de Estado de Educação,também chamada SEDUC,devidamente inscrita no CGC/MF. sob o Nº 05.054.937/0001-63,com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro,Km 10,s/nº,neste ato representada por seu Titular PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO,brasileiro, casado, professor,portador da Carteira de Identidade Nº. 1901500 - SEGUP/Pa. e do CIC/MF. Nº 025.325.142-72,domiciliado e residente nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado,515,bairro de Batista Campos,SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 1995 e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,com CGC/MF. Nº 34.921.759/0001-29,com sede nesta cidade à Tv. Presidente Pernambuco,nº 352,Batista Campos, neste ato representada por seu Titular DR. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO,portador da Carteira de Identidade Nº 3210-OAB e do CIC/MF. Nº 101.340.422-04,domiciliado e residente à Av.Gentil Bittencourt,nº 46,Aptº 300,RESOLVEM em comum acordo rescindir o Termo de Cessão em Comodato Nº 102/95,com fundamento no art. 79,inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94.

Ficam extintas,desde já,todas as Cláusulas e condições pactuadas no Termo.

Belém, 16 de maio de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretaria de Educação
Em exercício

Dr. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP96/0090365-4

(Fat. nº 655, Reg. nº 655, Dia: 24/05/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 6705/96 de 15.05.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOARES DE ARAUJO
MATR: 0650358/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 23.03.92 a 22.03.95

CP96/0090356-5

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 559/96 de 03.05.96
NOME: GILDA LUIZA BONATO
MATR: 5624959/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALUIZIO L MARTINS/SANTARÉM
PERIODO: 12.04.96 a 11.05.96

PORT. Nº 560/96 de 03.05.96 CP96/0090357-3
NOME: MARIA LENI SOUSA MORORÓ DE BARROS
MATR: 0272248/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DIOCESANA S FRANCISCO/SANTARÊM
PERIODO: 15.04.96 a 29.04.96

PORT. Nº 562/96 de 03.05.96 CP96/0090333-5
NOME: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
MATR: 5550300/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE SÃO FELIPE/SANTARÊM
PERIODO: 14.03.96 a 23.03.96

PORT. Nº 563/96 de 06.05.96 CP96/0090349-2
NOME: SOLANGE SANTOS DA SILVA
MATR: 5536243/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC:DAT/EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANTARÊM
PERIODO: 18.04.96 a 29.04.96

PORT. Nº 622/96 de 16.05.96 CP96/0090341-7
NOME: FRANCISCA BATISTA FIGUEIRA COELHO
MATR: 0266949/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MADRE IMACULADA/SANTARÊM
PERIODO: 09.04.96 a 23.05.96

PORT. Nº 623/96 de 16.05.96 CP96/0090354-5
NOME: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE BRITO
MATR: 0265144/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/APAE/SANTARÊM
PERIODO: 12.03.96 a 10.05.96 CP96/0090412-0

PORT. Nº 624/96 de 16.05.96
NOME: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
MATR: 0267902/012
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE MADRE IMACULADA/SANTARÊM
PERIODO: 07.05.96 a 14.05.96 CP96/0090420-0

PORT. Nº 625/96 de 16.05.96
NOME: GILDA LUIZA BONATO
MATR: 5624959/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALUIZIO L MARTINS/SANTARÊM
PERIODO: 13.05.96 a 11.06.96 CP96/0090428-6

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 626/96 de 16.05.96
NOME: NEIVA PEREIRA BRAZ
MATR: 0266450/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE FREI AMBROSIO/SANTARÊM
PERIODO: 21.04.96 a 26.04.96 CP96/0090372-7

PORT. Nº 628/96 de 16.05.96
NOME: LUIZ BIANOR DE SOUSA LIMA
MATR: 5337437/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MADRE IMACULADA/SANTARÊM
PERIODO: 23.04.96 a 01.06.96 CP96/0090388-3

PORT. Nº 629/96 de 16.05.96
NOME: ZULMIRA MARIA DA SILVA MENDONÇA
MATR: 5610540/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI AMBROSIO/SANTARÊM
PERIODO: 09.05.96 a 23.05.96 CP96/0090438-3

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 565/96 de 06.05.96
NOME: RILDA MARIA SILVA SANTOS
MATR: 5609453/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRINCESA IZABEL/AVEIRO
PERIODO: 09.04.96 a 06.08.96 CP96/0090445-4

PORT. Nº 561/96 de 03.05.96
NOME: LUCELINA MARIA DA SILVA PEREIRA
MATR: 6314686/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S DE GUADALUPE/SANTARÊM
PERIODO: 08.04.96 a 05.08.96 CP96/0090454-5

PORT. Nº 620/96 de 13.05.96
NOME: GELSONITA MARIA BARRETO DE AQUINO
MATR: 5551404/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PRINCESA IZABEL/SANTARÊM
PERIODO: 16.02.96 a 14.06.96 CP96/0090453-7

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 621/96 de 14.05.96
NOME: ANTONIA SILVA DE BARROS
MATR: 0764590/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ALTE. SOARES DUTRA/SANTARÊM
PERIODO: 24.04.96 a 30.04.96 CP96/0090461-8

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 115/96 de 01.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA CP96/0090462-6

PORT. Nº 120/96 de 02.05.96
PERIODO: 01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORT. Nº 121/96 de 02.05.96
PERIODO: 01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA CP96/0090455-5

PORTARIAS DIVERSAS - ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 124/96 de 02.05.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA CP96/0090447-2

PORT. COL. Nº 125/96 de 02.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
QUNIDADE: EE PROF AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA CP96/0090455-3

PORT. COL. Nº 126/96 de 02.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA CP96/0090439-1

PORT. COL. Nº 127/96 de 30.04.96
PERIODO: 01 a 30.07.96 / 01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF Mª AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA CP96/0095773-4

PORT. COL. Nº 129/96 de 30.04.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA CP96/0090440-5

PORT. COL. Nº 130/96 de 30.04.96
PERIODO: 01 a 30.07.96 / 01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE SALES/CAPANEMA CP96/0090431-6

PORT. COL. Nº 131/96 de 30.04.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PADRE SALES/CAPANEMA CP96/0090448-0

PORT. COL. Nº 132/96 de 30.04.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA CP96/0090453-4

PORT. COL. Nº 133/96 de 02.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D JOÃO VI/CAPANEMA CP96/0090456-1

PORT. COL. Nº 134/96 de 02.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO. 1996
UNIDADE: SETOR REG. DE CAPANEMA- DAE/CAPANEMA CP96/0090464-2

PORT. Nº 135/96 de 02.05.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: SETOR REG. DE CAPANEMA/CAPANEMA CP96/0090472-3

PORT. COL. Nº 136/96 de 02.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D JOÃO VI/CAPANEMA CP96/0090471-5

PORT. COL. Nº 137/96 de 02.05.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D JOÃO VI/CAPANEMA CP96/0090480-4

PORT. Nº 138/96 de 30.04.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA CP96/0090470-7

PORT. COL. Nº 139/96 de 03.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/CAPANEMA/TAUARI

PORT. COL. Nº 140/96 de 03.05.96 CP96/0090479-0
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS/CAPANEMA

PORT. COL. Nº 141/96 de 03.05.96 CP96/0090478-2
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS/CAPANEMA CP96/0090459-3

PORT. Nº 114/96 de 01.05.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF Mª MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORT. COL. Nº 190/96 de 14.05.96 CP96/0090477-4
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF CESAR PINHEIRO/CAPANEMA/MIRASSELVAS

PORT. COL. Nº 128/96 de 15.05.96 CP96/0090476-6
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORT. Nº 183/96 de 14.05.96 CP96/0090475-8
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE D JOÃO VI/CAPANEMA

PORT. COL. Nº 191/96 de 14.05.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF CESAR PINHEIRO/MIRASSELVAS/CAPANEMA CP96/0095384-8

PORT.COL. Nº 192/96 de 14.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF CESAR PINHEIRO/MIRASSELVAS/CAPANEMA CP96/0095383-0

PORT. Nº 193/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE TEREZA MENEZES DOS SANTOS/CAPANEMA CP96/0095382-1

PORT. COL. Nº 195/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO. 1996
UNIDADE: EE EIE JOSÈ ALVES BARBOSA/CAPANEMA CP96/0095381-3

PORT. COL. Nº 196/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE DILCE SOUTO DE AZEVEDO/CAPANEMA CP96/0095380-5

PORT. COL. Nº 197/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE TEREZA MENEZES DOS SANTOS/CAPANEMA CP96/0095388-0

PORT. COL. 194/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE COSMA SMITH/CAPANEMA CP96/0095389-9

PORT. Nº 198/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO. 1996
UNIDADE; EE EIE SEBASTIANA FARIAS/CAPANEMA CP96/0095397-0

PORT. COL. Nº 199/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE CICERO ROMÃO MACIEL/CAPANMEA CP96/0095396-1

PORT. Nº 200/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE ROSELIS MOREIRA DA COSTA/CAPANEMA CP96/0095390-2

PORT. Nº 201/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE KM 02PA/MA/CAPANEMA CP96/0095398-8

PORT. Nº 202/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE ADELZIRO BEZERRA MACIEL/CAPANEMA CP96/0095391-0

PORT. COL. Nº 203/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE TRAV COLONIA PEDRO TEIXEIRA/CAPANEMA CP96/0095399-6

PORT. Nº 204/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE DULCINEIA DE JESUS/CAPANEMA CP96/0095400-3

PORT. Nº 205/96 de 13.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EIE UCUIBA/CAPANEMA CP96/0095392-9

PORT. COL. Nº 206/96 de 15.05.96
PERIODO: 01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE Mª AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA CP96/0095355-2

PORT. Nº 075/96 de 25.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SAGRADA FAMILIA/URUARÁ CP96/0095364-3

PORT. Nº 079/96 de 28.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE OS MIGRANTES/URUARÁ CP96/0095372-4

PORT. COL. Nº 114/96 de 20.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE OS MIGRANTES/URUARÁ CP96/0095349-0

PORT. COL. Nº 115/96 de 11.04.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE AUGUSTO SEVERO/URUARÁ CP96/0095286-8

PORT.COL. Nº 045/96 de 18.03.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095288-4

PORT. COL. Nº 046/96 de 18.03.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095287-6

PORT. COL. Nº 047/96 de 18.03.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095294-9

PORT. COL. Nº 049/96 de 18.03.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095302-3

PORT. COL. Nº 050/96 de 18.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095310-4

PORT. COL. Nº 051/96 de 18.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095334-1

PORT. COL. Nº 161/96 de 10.05.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: 16ª URE/CAPANEMA CP96/0095285-0

PORT. COL. Nº 044/96 de 15.03.96
PERIODO: 01.07 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095318-0

PORT. COL. Nº 052/96
PERIODO: 01 a 30.06.96/01 a 30.07.96/01 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095326-0

PORT. COL. Nº 048/96 DE 18.03.96
PERÍODO: 01.07. A 14.09.96/01.08.96 A 14.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095341-4
PORT. COL. Nº 053/96 de 18.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96 / 01 a 30.10.96
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ CP96/0095295-7

PORT. COL. Nº 054/96 de 20.03.96
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANEXO TRANSAMAZÔNICA/URUARÁ CP96/0095303-1

PORT. COL. Nº 055/96 de 20.03.96
PERIODO: 01.07 a 30.07
ANO: 1996
UNIDADE: EE OS MIGRANTES/URUARÁ CP96/0095311-2

PORT. COL. Nº 056/96 de 20.03.96
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JOSÈ BONIFÁCIO/URUARÁ CP96/0095319-9

PORT. COL. Nº 057/96 de 25.03. 96
PERIODO: 01.07 a 14.08
ANO:1996
UNIDADE: EE JOSÉ BONIFÁCIO/URUARÁ CP96/0095327-9

PORT. COL. Nº 058/96 de 23.03. 96
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PAULO FREIRE ANEXO/URUARÁ
CP95/0095342-2

PORT. Nº 059/96 de 23.03.96
PERIODO: 01.07 a 30.07
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANTONIO FRANCISCO BORGES/URUARÁ
CP96/0095350-3

PORT. Nº 060/96 de 23.03.96
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE NOVO HORIZONTE/URUARÁ
CP95/0095374-0

PORT. Nº 061/96 de 23.03.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANJO GABRIEL/URUARÁ
PERIODO: 01.07.96 a 30.07.96 CP96/0095360-0

PORT. Nº 062/96 de 23.03.96
PERIODO: 01.07 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PRESIDENTE ERNESTRO GEISEL/URUARÁ
CP95/0095357-0

PORT. Nº 064/96 de 28.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE N S DA GLÓRIA-ANEXO/URUARÁ
CP96/0095365-1

PORT. Nº 065/96 de 25.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JOANA D'ARC/URUARÁ CP95/0095373-2

PORT. Nº 066/96 de 28.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MELVIN JONES/URUARÁ
CP96/0095358-9

PORT. Nº 067/96 de 25.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANEXO NOVO HORIZONTE/URUARÁ
CP96/0095375-7

PORT. Nº 068/96 de 25.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO:1996
UNIDADE: EE JORGE AMADO/URUARÁ CP95/0095375-7

PORT. Nº 069/96 de 25.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PRIMEIRO DE MAIO/URUARÁ
CP95/0095367-8

PORT. Nº 070/96 de 25.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANTONIO ANDRADE/URUARÁ
CP96/0095359-7

PORT. Nº 071/96 de 25.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SEVERA ROMANA/URUAÁ
CP95/0095368-6

PORT. Nº 072/96 de 23.03.96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EDUARDO PORTELA/URUARÁ
CP95/0095360-0

PORT. Nº 073/96 de 25.03 .96
PERIODO: 01 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JUCELINO K. DE OLIVEIRA/URUARÁ
CP96/0095404-6

PORT. Nº 074/96 de 26.03.96
PERIODO: 01.07 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SETE DE SETEMBRO/URUARÁ
CP95/0095444-5

PORT.COL. Nº.014/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.SENADOR LAMEIRA BITENCOURT/ORIXIMINÁ
CP96/0095412-7

PORT.COL.Nº.015/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.SENADOR LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
CP95/0095420-8

PORT.COL.Nº.016/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.SENADOR LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
CP95/0095428-3

PORT.COL.Nº.017/96 DE 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96/ 01.07 à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.SENADOR LAMEIRA BITTENCOUR/ORIXIMINÁ
CP96/0095436-4

PORT.COL.Nº.020/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01 à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFª.Mª.QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINÁ
CP96/0095452-6

PORT.COL.Nº.019/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01.07. à 15.08.96/ 01.07. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFª.Mª.QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINÁ
CP95/0095459-7

PORT.COL.Nº.021/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01.07. à 15.08.96/ 01.07. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFª.Mª.QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINÁ
CP96/0095468-2

PORT.COL.Nº.023/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01.07. à 15.08.96/01.07. à 14.08.96/ 01.07. à 30.07.96 CP96/0095469-0
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFª.ADÉLIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ

PORT.COL.Nº.024/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFª.ADÉLIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
CP95/0095451-3

PORT.COL.Nº.025/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFª.ADÉLIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
CP95/0095453-4

PORT.Nº.026/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PRÓFª.ADÉLIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
CP95/0095437-2

PORT.COL.Nº.027/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFª.ADÉLIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
CP95/0095405-4

PORT.Nº.028/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFª.ADÉLIA FIGUEIRA CP95/0095413-2

PORT.COL.Nº.029/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
CP95/0095421-6

PORT.COL.Nº.030/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO : 1996
UNIDADE: EE.HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
CP95/0095429-1

PORT.COL.Nº.031/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30:07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
CP95/0095406-2

PORT.COL.Nº.35/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
CP96/0095414-3

PORT.Nº.037/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
CP96/0095422-4

PORT.COL.Nº.038/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.SANTA Mª. GORETE/ORIXIMINÁ
CP96/0095430-5

PORT.COL.Nº.039/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01.07. à 15.08.96/ 01.07. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.SANTA Mª. GORETE CP95/0095438-0

PORT.Nº.040/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.SANTA Mª. GORETTI/ORIXIMINÁ
CP96/0095407-0

PORT.Nº.041/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFº. ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
CP95/0095415-1

PORT.COL.Nº.041/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01.07 à 15.08.96/01.07. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE. PROFº. ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
CP96/0095423-2

PORT.Nº.042/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01.à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.Pe. JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
CP96/0095431-3

PORT.COL.Nº.043/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.PROFº. ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
CP96/0095439-9

PORT.COL.Nº.044/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01.07 à 14.08.96/ 01.07. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.Pe.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
CP96/0095447-0

PORT.COL.Nº.045/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.Pe.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
CP95/0095446-1

PORT.COL.Nº.046/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01 . à 30.07.96
ANO: 1995
UNIDADE: Pe. JOSÉ NICOLINO/ORIXIMINÁ
CP95/0095454-2

PORT.Nº.048/96 de 15.03.96
PERÍODO: 01. à 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE.Pe.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
CP96/0095452-3

PORT.COL.Nº.162/96 de 10.05.96
PERÍODO: 01. à 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: 16ª-URE/CAPANEMA CP96/0095470-4

PORTARIAS DIVERSAS.

ESCALA DE FÉRIAS APROVADA

PORTARIA Nº 024/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE PROFª. LETICIA HEITOR DO NASCIMENTO/IGARAPÉ AÇÚ CP96/0095455-0

PORTARIA Nº 022/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE PRINCESA IZABEL/IGARAPÉ AÇÚ
CP96/0095408-9

PORTARIA Nº 023/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE PROFª. LETICIA HEITOR DO NASCIMENTO/IGARAPÉ AÇÚ CP96/0095416-0

PORT. COL. Nº 021/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE MANOEL DE OLIVEIRA/IGARAPÉ AÇÚ
CP95/0095463-1

PORT. COL. Nº 020/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: ERC CASA DA CRIANÇA Nª Sª DA ANUNCIAÇÃO/IGARAPÉ AÇÚ CP96/0095471-2

PORT. COL. Nº 019/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE SÃO JORGE/IGARAPÉ AÇÚ CP96/0095472-0

PORT. COL. Nº 018/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE PORTO SEGURO/IGARAPÉ AÇÚ
CP95/0095464-0

PORT. COL. Nº 017/96 de 02.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE HENRIQUE FERREIRA GAIA/IGARAPÉ AÇÚ
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 CP96/0095456-9

PORT. COL. Nº 016/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE ANTONIO A. RAMOS/IGARAPÉ AÇÚ
CP95/0095448-8

PORT. COL. Nº 015/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO/IGARAPÉ AÇÚ CP96/0095440-2

PORT. COL. Nº 014/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE JOSE ELIAS AMIN/IGARAPÉ AÇÚ
CP95/0095432-1

PORTARIAS DIVERSAS - FÉRIAS

PORT. COL. Nº 013/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE DR. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ AÇÚ
CP95/0095424-0

PORT. COL. Nº 012/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE DR. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ AÇÚ
CP96/0095304-0

PORT. COL. Nº 010/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE MACÁRIO FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ AÇÚ
CP95/0095312-0

PORT. COL. Nº 011/96 de 02.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE CÔNEGO CALADO/IGARAPÉ AÇÚ
CP95/0095320-1

PORT. COL. Nº 151/96 de 24.04.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: 14º URE / ITAITUBA CP96/0095335-0

PORT. COL. Nº 183/96 de 24.04.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: 14º URE/ITAITUBA CP95/0095343-0

PORT. COL. Nº 154/96 de 29.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE ENGº. FERNANDO GUILHON/ITAITUBA
CP96/0095351-1

PORT. COL. Nº 154/96 de 20.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDAE: EE ENGº FERNANDO GUILHON/ITAITUBA
CP96/0095352-0

PORT. COL. Nº 172/96 de 19.0496
ANO: 1996
PERÍODO: 01.08.96 à 30.08.96
UNIDADE: EE ENGº FERNANDO GUILHON/ITAITUBA
CP95/0095344-9

PORTARIA Nº 99/96 de 03.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE LINA SEFFER/NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PERÍODO: 01.05.96 à 30.05.96 CP96/0095336-8

PORT. COL. Nº 06/96 de 06.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA/BENEVIDES CP96/0095328-7

PORT. COL. Nº 15/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE GRAZIELA OLIVEIRA GABRIEL/OURÊM CP96/0095348-1

PORTARIAS DIVERSAS - FÉRIAS

PORT. COL. Nº 16/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO:01.07.96 à 30.09.96
UNIDADE: EE LUIZ DE MOURA/OURÊM CP96/0095291-7

PORT. COL. Nº 17/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE LUIZ DE MOURA/OURÊM CP96/0095289-2

PORT. COL. Nº 18/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 CP96/0095287-3

PORT. COL. Nº 19/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: GRAZIELA OLIVEIRA GABRIEL/OURÊM CP96/0095305-8

PORT. COL. Nº 20/96 de 01.05.96
ANO: 1996
UNIDADE:EE Pe. ANGELO ABENI/OURÊM
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 CP96/0095313-9

PORT. COL. Nº 22/96 de 01.07.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE Pe. ANTONIO VIEIRA/OURÊM CP96/0095321-0

PORT. COL. Nº 23/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE Pe. ANTONIO VIEIRA/OURÊM CP96/0095329-5

PORT. COL. Nº 24/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE Pe. ANTONIO VIEIRA/OURÊM CP96/0095337-3

PORT. COL. Nº 25/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE Pe. ANGELO MORETTI/OURÊM CP96/0095345-7

PORT. COL. Nº 26/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE Pe. ANGELO MORETTI/OURÊM CP96/0095345-5

PORTARIA Nº 27/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE JOÃO DE DEUS PANTOJA/OURÊM

PORTARIA Nº 28/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE TÍLDEN LIMÃO/OURÊM CP96/0095347-3

PORTARIA Nº 29/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE GRAZIELA OLIVEIRA CABRAL/OURÊM CP96/0095361-9

PORT. COL. Nº 21/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE TÍLDEN LIMÃO/OURÊM CP96/0095353-8

PORTARIA Nº 30/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE Pe. ANGELO ABENI/OURÊM CP96/0095354-5

PORT. COL. Nº 31/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE Pe. ANGELO MORETTI/OURÊM CP96/0095362-7

PORTARIA Nº 32/96 de 01.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE TÍLDEN LIMÃO/OURÊM CP96/0095355-4

PORT. COL. Nº 177/96 de 13.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÊM NOVO CP96/0095353-5

PORTARIA Nº 178/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÊM NOVO CP96/0095369-4

PORT. COL. Nº 179/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÊM NOVO CP96/0095370-8

PORT. COL. Nº 180/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÊM NOVO CP96/0095371-6

PORT. COL. Nº 181/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SANTARÊM NOVO CP96/0095379-1

PORT. COL. Nº 182/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SANTARÊM NOVO CP96/0095373-3

PORT. COL. Nº 184/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE SANTA ANGÉLICA/SANTARÊM NOVO CP96/0095377-5

PORT. COL. Nº 185/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE SANTA ANGÉLICA/SANTARÊM NOVO CP96/0095385-6

PORTARIA Nº 186/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/SANTARÊM NOVO CP96/0095393-7

PORTARIA Nº 187/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE PÁDUA COSTA/SANTARÊM NOVO CP96/0095401-1

PORTARIA Nº 188/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE SANTA LÚCIA/SANTARÊM NOVO CP96/0095394-5

PORT. COL. Nº 189/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE AURELIO DO CARMO/SANTARÊM NOVO CP96/0095385-4

PORT. COL. Nº 17"/96 de 03.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: ERC Nª Sª DE NAZARÉ/PRIMAVERA CP96/0095387-2

PORT. COL. Nº 164/96 de 03.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE JOÃO PAULO I/PRIMAVERA CP96/0095395-3

PORT. COL. Nº 165/96 de 03.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96 / 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE JOÃO PAULO I/PRIMAVERA CP96/0095402-0

PORT. COL. Nº 167/96 de 03.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE MANOEL LOBATO/PRIMAVERA CP96/0095403-8

PORT. COL. Nº 170/96 de 03.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96 / 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE MARIA ALICE G. M. CARVALHO/PRIMAVERA CP96/0095409-7

PORT. COL. Nº 171/96 de 03.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: ERC Nª Sª DE NAZARÉ/PRIMAVERA CP96/0095410-0

PORT. COL. Nº 173/96 de 03.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE ISOLADAS/PRIMAVERA CP96/0095411-9

PORT. COL. Nº 169/96 de 03.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE MARIA ALICE G. M. CARVALHO/PRIMAVERA CP96/0095435-6

PORT. COL. Nº 163/96 de 10.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: 16ª URE/CAPANEMA CP96/0095419-4

PORT. COL. Nº 02/96 de 10.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE DR. PÁDUA COSTA/SANTA BÁRBARA DO PARÁ CP96/0095418-6

PORT. COL. Nº 108/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE Pe. VITALINO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO CP96/0095417-8

PORT. COL. Nº 96/96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.05.96 à 30.05.96
UNIDADE: EE Pe. VITALINO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO CP96/0095425-7

PORTARIA Nº 107/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE Pe. VITALINO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO CP96/0095425-9

PORT. COL. Nº 97/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
UNIDADE: EE Pe. VITALINO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO CP96/0095427-5

PORTARIA Nº 108/96 de 14.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.06.96 à 15.07.96
UNIDADE: EE Pe. VITALINO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO CP96/0095434-8

PORTARIA Nº 76/96 de 12.04.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: 21ª URE/CAPITÃO POÇO

PORT. COL. Nº 176/96 de 03.05.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: ERC CELINA HERMES/SANTA IZABEL DO PARÁ CP96/0095433-0

PORT. COL. Nº 163/96 de 16.04.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
UNIDADE: EE LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES CP96/0095441-0

PORTARIA Nº 03/96 de 17.04.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA/BENEVIDES CP96/0095442-9

PORT. COL. Nº 170/96 de 30.05.96
ANO:1996
PERÍODO: 01.06.96 à 30.06.96
UNIDADE: EE PROFª. DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA CP96/0095333-4

PORTARIA Nº 165/96 de 17.04.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE 3ª TRAVESSA/BENEVIDES CP96/0095339-2

PORT. COL. Nº 171/96 de 30.04.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: 13ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 014/96 de 13.02.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: E.M.A.R.C MAURICIO MACHADO/SANTA IZABEL DO PARÁ CP96/0095340-6

PORT. COL. Nº 18/96 de 27/03/96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: ESCOLAS RURAIS/BRASIL NOVO CP96/0095282-5

PORTARIA Nº 18/96 de 27.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 14.08.96
UNIDADE: EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO CP96/0095290-6

PORT. COL. Nº 17/96 de 27.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: ESCOLAS RURAIS/BRASIL NOVO CP96/0095283-3

PORT. COL. Nº 16/96 de 26.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO CP96/0095291-4

PORT. COL. Nº 15/96 de 26.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 à 30.07.96
UNIDADE: EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO CP96/0095293-1

ERRATA LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 6706/96 de 15.05.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
MAT: 0683671-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 03.06.96 à 01.08.96 / 02.08.96 à 30.09.96
TRIÊNIO: 23.10.87 à 22.10.90 / 01.12.90 à 30.11.93 CP96/0095330-9

ONDE SE LÊ: MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO

LEIA-SE : MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES

RETIFICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIARIO OFICIAL Nº 28.218 de 22.05.96 CP96/0095331-7

(Fat. nº 651, Reg. nº 651, Dia: 24/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 600015 /96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo destinados a Divisão de Assistência Social dessa SAGRI/DIASI, em favor de IRACEMA JUCÁ RIBEIRO, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3120 no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). CP96/0095309-0

PORTARIA Nº 600016 /96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos, destinados ao Departamento de Administração e Serviço/DAS, em favor de ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e no 3132 no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS). CP96/0095317-1

PORTARIA Nº 600017 /96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos, destinados ao Departamento Financeiro/DEF, em favor de AIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) e no 3132 no valor de R$ 100,00 (CEM REAIS). CP96/0095316-3

PORTARIA Nº 600018 /96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos, destinados a Divisão de Transporte/DITRA, em favor de ORLANDO MARIANO GUERREIRO CALVINHO , no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e no 3132 no valor de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). CP96/0095315-5

PORTARIA Nº 600019 /96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Outros Serviços e Encargos, destinados ao Núcleo de Desenvolvimento Organizacional/NDO, em favor de MARIA LUZ SILVA, no Projeto 2515- COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, no elemento 3132 no valor de R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS). CP96/0095307-4

PORTARIA Nº 600020 /96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Remuneração de Serviços Pessoais na operacionalização técnica/administrativa das Unidades Agropecuária destinados ao 4º Núcleo Regional com sede em Soure, em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e no 3131 no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). CP95/0095398-2

PORTARIA Nº 600021 /96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Remuneração de Serviços Pessoais na operacionalização técnica/administrativa das Unidades Agropecuária destinados ao 5º Núcleo Regional com sede em Abaetetuba, em favor de FLAVIO PINHEIRO VIANA, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e no 3131 no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 600022 /96 CP95/0095314-7

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais e Outros Serviços e Encargos na operacionalização técnica/administrativa das Unidades Agropecuária destinados ao 3º núcleo Regional com sede em Marabá, em favor de GENY DOS SANTOS DE SOUZA, no Projeto 2515- COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), no 3131 no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e 3132 no valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PORTARIA Nº 600023 /96 CP95/0095305-5

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais e Outros Serviços e Encargos na operacionalização técnica/administrativa das Unidades Agropecuária destinados ao 2º Núcleo Regional com sede em Santarém, em favor de GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 1.800,00(HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), no 3131 no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) e no 3132 no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). CP95/0095300-7

PORTARIA Nº 600024 /96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais e Outros Serviços e Encargos na operacionalização técnica/administrativa das Unidades Agropecuaria destinados ao 1º Núcleo Regional com sede em Castanhal, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, no Projeto 2515 COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS),no 3131 no valor R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e no 3132 no valor de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PORTARIA Nº 600025 /96 CP95/0095301-5

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais e Outros Serviços e Encargos na operacionalização técnica/administrativa das Unidades Agropecuária destinados ao 6º Núcleo Regional com sede em Altamira, em favor de LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL QUINHENTOS REAIS), no 3131 no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) E NO 3132 no valor de R$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). CP95/0095293-0

PORTARIA Nº 600026 /96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Outros Serviços e Encargos na hospedagem e alimentação no município de Redenção e Xinguara no Estado do Pará, em favor de CELIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3132 no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). CP95/0095451-5

PORTARIA DE DIARIAS Nº 111/96

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGENIO FONSECA NUNES
DESTINO : BUENOS AIRES/CARACAS
PERIODO : 09 a 20/04/96
OBJETIVO : PARTICIPAR DO XI CONGRESSO REGIONAL DE CARNES DA UPIC E SEMINARIO INTERNACIONAL SOBRE ANALISE DE RISCO EM RELAÇÃO AO COMERCIO INTERNACIONAL DE ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.
DIÁRIAS : 12 X R$ 296,73 = R$ 3.560,76 CP95/0095443-7

PORTARIA DE DIARIAS Nº 123/96

BENEFICIÁRIO: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
DESTINO : VALENCIA/ESPANHA
PERIODO : 23 a 29/04/96
OBJETIVO : PARTICIPAR DA EUROAGRO/96 I FEIRA INTERNACIONAL DE FRUTICULTURA.
DIÁRIAS : 07 X R$ 329,50 = R$ 2.306,50 CP95/0095453-0

(Fat. nº 668, Reg. nº 668, Dia: 24/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Diárias
Portaria nº 426/96-SETEPS, de 23 de abril de 1996.
Nome e cargo da servidora: VITÓRIA REGIA FERREIRA DAMASCENO, Chefe da Divisão de Atendimento Seguro - Desemprego
Nº de diária : 1/2(meia)
Local: Município de Castanhal
Objetivo da viagem: a fim de participar da Implantação do Posto do SINE.
Período: 11.04.96 CP96/0095449-5

Portaria nº 427/96-SETEPS, de 23 de abril de 1996.
Nome e cargo do servidor: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista
Nº de diária: 1/2(meia)
Local: Município de Castanhal
Objetivo da viagem : conduzir a viatura tipo Gol de Placa JTL-5868, a serviço desta SETEPS.
Período: 11.04.96. CP95/0095453-5

Portaria nº 428/96-SETEPS, de 23 de abril de 1996.
Nome e cargo dos servidores: MARIA DA GRAÇA PONTES PESSOA, Ch. da Div. de Intermediação da Mão- de-Obra Setor Formal e LUIZ ALMIR DA COSTA SILVA, Auxiliar Técnico
Nº de diária: 1/2 (meia)
Local: Município de Castanhal
Objetivo da viagem: a fim de participar da Implantação do Posto do SINE.
Período: 12.04.96 CP95/0095459-3

Portaria nº 429/96-SETEPS, de 23 de abril de 1996.
Nome e cargo do servidor: RAIMUNDO BENEDITO GOMES, Motorista
Nº de diária: 1/2 (meia)
Local: Município de Castanhal
Objetivo da viagem: conduzir a viatura tipo Gol de Placa JTL-5868, a serviço desta SETEPS.
Período: 12.04.96 CP95/0095457-7

Portaria nº 307/96-SETEPS, de 28 de março de 1996.
Nome e cargo dos servidores: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS, Ch. da Divisão de Formação Sócio- Política do Trabalhador e EDVAL BERNADINO CAMPOS, Assistente Social
Nº de diária : 1/2 (meia)
Local: Município de Abaetetuba
Objetivo da viagem: a fim de participar no Seminário sobre Assistencia Social e Cidadania
Período: 28.03.96 CP95/0095457-4

Portaria nº 511/96-SETEPS, de 14 de maio de 1996.
Nome e cargo da servidora: VITALINA GONÇALVES FONSECA, Ch. da Div. Ap. ao Artesanato
Nº de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Local: Brasília (DF)
Objetivo da viagem: a fim de participar da reunião com a Coordenação do PAB, Ministério da Indústria, Comércio e de Turismo
Período: 19 a 25.05.96 CP95/0095455-0

Portaria nº 512/96-SETEPS, de 14 de maio de 1996.
Nome e cargo do servidor: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Advogado
Nº de diária : 1/2 (meia)
Local: Município de Colares
Objetivo da viagem: a fim de Assessorar a Associação Comunitária dos Moradores do Ariri, Período: 20.05.96. CP95/0095601-7

Licença Prêmio
Portaria nº 364/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)
Nome e cargo da servidora : MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Unidade Operacional de Internamento Lar da Providência
Período: 02.05 a 30.06.96
Triênio referente: 07.03.86 a 06.03.89 CP95/0095602-5

Portaria nº 365/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Nome e cargo da servidora: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA MARINHO, Servente
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes
Período: 02.05 a 31.05.96
Triênio referente: 08.03.89 a 07.03.92 CP95/0095603-3

Portaria nº 403/96-SETEPS, de 16 de abril de 1996.
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Nome e cargo da servidora: NERI GASPAR DOS SANTOS, Servente
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social do Tucunduba
Período: 02.05 a 31.05.96
Triênio referente: 06.10.88 a 05.10.91 CP95/0095604-1

Portaria nº 404/96-SETEPS, de 16 de abril de 1996
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Nome e cargo do servidor: JOSÉ ARNALDO MONTEIRO CUNHA, Vigia
Lotação: Unidade Municipal de Castanhal
Período: 02.05 a 31.05.96
Triênio referente: 01.09.91 a 31.08.94 CP95/0095794-3

Portaria nº 405/96-SETEPS, de 16 de abril de 1996.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)
Nome e cargo do servidor: VALDEMIR SOARES DA SILVA, Vigia
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche Elcione Zulith Barbalho
Período: 02.05 a 30.06.96
Triênio referente: 17.06.91 a 16.06.94 CP95/0095793-2

Portaria nº 406/96-SETEPS, de 16 de abril de 1996.
Nº de dias de licença: 90 (noventa)
Nome e cargo da servidora: RAIMUNDA RIBEIRO FEIO, Servente
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche Cremação
Período: 02.05 a 30.07.96
Triênios referentes: 14.07.83 a 13.07.86 e 14.07.86 a 13.07.89 CP95/0095953-5

Portaria nº 407/96-SETEPS, de 16 de abril de 1996.
Nº de dias de licença: 60(sessenta)
Nome e cargo da servidora: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA MAGALHÃES Servente
Lotação: Unidade Operacional Emergêncial Plantão Social da DCCIM
Período: 02.05 a 30.06.96
Triênio referente: 26.07.91 a 25.07.94 CP95/0095949-1

Tornar sem efeito
Portaria nº 411/96-SETEPS, de 17 de abril de 1996.
Tornar sem efeito a Portaria nº 241/96-SETEPS, que concedeu ao funcionário ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, suprimento de fundos no valor de R$- 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais.
CP/96-0025194-0 de 15 de março de 1996. CP96/0095397-2

Diária
Portaria nº 485/96-SETEPS, de 06 de maio de 1996.
Nome e cargo da servidora: MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA, Diretora da DAB
Nº de diária: 3 e 1/2 (três e meia)
Local: Município de Carajás
Objetivo da viagem: a fim de dar prosseguimento aos trabalhos para implantação das ações do Programa de Proteção e Risco
Período: 07 a 10.05.96 CP95/0095553-0

Portaria nº 509/96-SETEPS, de 13 de maio de 1996.
Nome e cargo das servidoras: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Assessora e ELINEA RUTH MELO CAMPOS, Ch. da Div. qualif. Mão de Obra
Nº de diária : 01 (uma)
Local: Brasília (DF)
Objetivo da viagem: a fim de participar da Reunião de Trabalho na instalação da O.I.T.
Período: 13 a 14.05.96 CP95/0095852-1

Licença Prêmio
Portaria nº 158/96-SETEPS, de 15 de fevereiro de 1996.
Nº de dias de licença: 30(trinta)
Nome e cargo da servidora: ILDETE FERREIRA DIAS, Assistente Social
Período: 02.10.95 a 31.01.95
Quinquênio referente : 29.01.84 a 28.01.89
Lotação: Unidade Municipal de Castanhal CP95/0095641-5

Portaria nº 358/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Nome e cargo do servidor: DANIEL PINTO BARROS, Agente de Portaria
Lotação: Gabinete da Secretária
Período: 01.04 a 30.04.96
Triênio referente: 19.07.89 a 18.07.92 CP95/0095642-4

Portaria nº 359/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996.
Nº de dias de licença: 60(sessenta)
Nome e cargo da servidora: MÔNICA VALÉRIA MATOS SANTOS, Contadora
Lotação: no DEFIN/DAF
Período: 12.02 a 11.04.96
Triênio referente: 17.06.89 a 16.06.92 CP95/0095643-2

Portaria nº 363/96-SETEPS, de 15 de abril de 1996
Nº de dias de licença : 30 (trinta)
Nome e cargo do servidor: RIONALDO CARVALHO DE ALMEIDA, Vigia
Lotação: Unidade Municipal de Alenquer
Período: 02.05.96 a 31.05.96
Quinquênio referente : 14.05.86 a 13.05.91 CP95/0095844-0

Licença Prêmio
Portaria nº 459/96-SETEPS, de 26 de abril de 1996
Nome e cargo da servidora: MARIA BRITES VALENTE MONTENEGRO, Servente
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes
Período: 04.11 à 13.12.96
Triênio referente: 01.06.89 a 30.06.92 CP95/0095817-3

Portaria nº 460/96-SETEPS, de 26 de abril de 1996.
Nome e cargo da servidora: MARIA ELIZABETH SOUZA BEZERRA, Servente
Lotação: Unidade Operacional de Internamento Casa do Ancião Dom Macêdo Costa
Período: 02.05 a 31.05.96
Triênio referente: 01.11.85 à 30.11.88
Nº de dias de licença: 30 (trinta) CP95/0095810-0

Portaria nº 461/96-SETEPS, de 26 de abril de 1996
Nome e cargo do servidor: ERALDO JOÃO DA SILVA LOPES, Auxiliar Técnico
Nº de dias de licença: 60(sessenta)
Lotação: SINE/PA
Período: 03.04 a 01.06.96
Triênio referente: 01.03.92 a 01.03.95 CP95/0095815-1

Portaria nº 467/96-SETEPS, de 29 de abril de 1996
Nome e cargo da servidora: ROSÁRIO DE MARIA DA COSTA FERREIRA Auxiliar Técnico
Nº de dias de licença: 60(sessenta)
Lotação: Unidade Emergencial Plantão Social da DCCIM
Período: 14.04 a 12.06.96
Triênio referente: 13.12.90 a 12.12.93 CP95/0095875-2

Portaria nº 468/96-SETEPS, de 29 de abril de 1996
Nome e cargo da servidora: MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS Psicóloga
Nº de dias de licença: 120(cento e vinte)
Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Período: 02.05 a 29.08.96
Triênios referentes: 01.07.82 a 30.06.85 e 01.07.85 a 30.06.88 CP95/0095836-0

Portaria nº 488/96-SETEPS, de 08 de maio de 1996.
Nome e cargo do servidor: PAULO ORLANDO ARAÚJO QUEIROZ, Servente
Nº de dias de licença: 90(noventa)
Lotação: D.S.G/DEPAD
Período: 01.06 a 31.08.96
Triênios referentes: 02.01.85 a 01.01.88 e 02.01.88 a 01.01.91. CP95/0095835-1

Portaria nº 498/96-SETEPS, de 09 de maio de 1996
Nome e cargo da servidora: WALCILÉA DA SILVA CRUZ, Datilógrafo
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Lotação: Divisão de Recursos Humanos/DRH
Período: 02.05 a 31.05.96
Triênio referente: 11.05.92 a 11.05.95 CP95/0095825-4

Licença Prêmio
Portaria nº 409/96-SETEPS, de 16 de abril de 1996.
Nome e cargo da servidora: NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS, Servente
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)
Lotação: Gabinete da Secretária
Período: 02.05 a 30.06.96
Triênio referente: 01.07.83 a 30.06.86 CP95/0095334-3

Portaria nº 420/96-SETEPS, de 22 de abril de 1996.
Nome e cargo do servidor: CARLOS LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA COELHO, Auxiliar Técnico
Nº de dias de licença: 90(noventa)
Lotação: Assessoria Jurídica
Período: 03.04 a 01.07.96
Triênios referentes: 17.06.86 a 16.06.89, 17.06.89 a 16.06.92. CP95/0095828-9

Portaria nº 450/96-SETEPS, de 24 de abril de 1996.
Nome e cargo da servidora: MARICELY SILVA BASSALO, Assistente Social
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche Elcione Zaluth Barbalho
Período: 01.07 a 30.07.96
Triênio referente: 18.01.92 a 19.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) CP95/0095827-0

Portaria nº 451/96-SETEPS, de 24 de abril de 1996.
Nome e cargo da servidora: RUTH MARIA SILVA DE CARVALHO, Atendente de Enfermagem
Nº de dias de licença: 30(trinta)
Lotação: Unidade Operacional de Internamento Casa do Ancião Dom Macêdo Costa
Período: 03.06 a 02.07.96
Triênio referente: 02.01.84 a 01.01.87 CP95/0095821-1

Portaria nº 452/96-SETEPS, de 24 de abril de 1996.
Nome e cargo da servidora: FRANCISCA HELIANA OLIVEIRA COUTO, Servente
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes
Período: 03.06 a 02.07.96
Triênio referente: 02.01.89 a 01.01.92

Portaria nº 453/96-SETEPS, de 24 de abril de 1996.
Nome e cargo da servidora: CARMÉLIA VIEIRA CRUZ ALMEIDA, Assistente Social
Nº de dias de licença: 30(trinta)
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Conceição do Araguaia
Período: 03.06 a 02.07.96
Triênio referente: 16.03.90 a 15.03.93

Portaria nº 454/96-SETEPS, de 24 de abril de 1996
Nome e cargo da servidora: CARMÉLIA VIEIRA CRUZ ALMEIDA, Assistente Social
Nº de dias de licença: 30 (trinta)
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Conceição do Araguaia
Período: 01.10 a 30.10.96
Triênio referente: 15.03.93 a 16.03.96 CP96/0095614-9

(Fat. nº 663, Reg. nº 663, Dia: 24/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO.SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-123 de 23.05.96
Nome: **SÉRGIO DUBOC MOREIRA**
Cargo: Secretário-Adjunto
Valor de Suprimento: **R$-500,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-124 de 23.05.96 CP96/0095613-0
Nome: **SÉRGIO DUBOC MOREIRA**
Cargo: Secretário-Adjunto
Valor de Suprimento: **R$-500,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

Portaria nº-125 de 23.05.96
Assunto: Exonerar, a pedido, o funcionário **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS**, Capataz do quadro de pessoal do Segundo Núcleo Regional desta Secretaria de Estado, a contar de 31.03.96.

Portaria nº-126 de 23.05.96 CP96/0095612-2
Assunto: Desligar do quadro funcional desta Secretaria de Estado, por motivo de falecimento, o funcionário **TARCISIO BARBOSA GOMES**, Agente de Fiscalização de Tráfego, a contar de 27.03.96. CP96/0095611-4

(Fat. nº 664, Reg. nº 664, Dia: 24/05/96)

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo A.Jur nº 11/96 ao Contrato de Empreitada A.Jur nº 36/95.Partes: SETRAN e a Empresa Montemil Ltda.
Prazo: 150(cento e cincoenta) dias.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 23/05/96.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
CP96/0095632-9

(Fat. nº 643, Reg. nº 643, Dia: 24/05/96)

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de empreitada A.JUR nº 35/95.
Partes:SETRAM E ENISA S/A.
Prazo:30 dias Data 15.05.96
Eng.Amaro B.da Rocha Klautau-Sec. de Transportes.
CP96/0095633-3

(Fat. nº 639, Reg. nº 639, Dia: 24/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA Nº/DATA: 132/96 - GAB/SECTAM DE 22.05.96
NOME DO SERVIDOR: LUÍS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5092400-051
PERÍODO DA VIAGEM: 26.05 a 28.05.96
LOCALIDADE: GUIÂNIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O TEMA "DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL: DEVOLUÇÃO DE COMPETÊNCIAS".
CP96/0095322-6

PORTARIA Nº/DATA: 133/96 - GAB/SECTAM DE 23.05.96

NOME DOS SERVIDORES:	MATRÍCULA
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO	0239070-038
GILBERTO GONZALEZ PIRA	5654777-014

PERÍODO DA VIAGEM: 24.05.96
LOCALIDADE: INHUMA
OBJETIVO: ATENDER A UMA SOLICITAÇÃO FEITA PELA PREFEITURA DESSE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº/DATA: 135/96 - GAB/SECTAM DE 23.05.96 CP96/0095325-5
NOME DO SERVIDOR: NILSON PIRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 51A6305-034
PERÍODO DA VIAGEM: 24.05.96
LOCALIDADE: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE TERRAS DA UNIÃO NO PARÁ

PORTARIA Nº/DATA: 134/96 - GAB/SECTAM DE 23.05.96 CP96/0095324-4

NOME DOS SERVIDORES:	MATRÍCULA
IRACÊNCIO DE SOUSA GURAYEB	5702534-017
VANIA JOICE NISPO SANTOS	571001A-011
PAULO BÉNCIO ALVIERI DOS SANTOS	0723398-019
ANA IZABEL SOARES PALMEIRA	5438195-014

PERÍODO DA VIAGEM: 12.06 a 15.06.96
LOCALIDADE: UBIARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
CP96/0095325-2

(Fat. nº 662, Reg. nº 662, Dia: 24/05/96)

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1ºOFICIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem Protestados os seguintes Titulos:DP.2181 C/Freitas Ar Cia Lt Fcia Dia-Ced-Comece Com e Rep Lt-R$182,58/TRIPL:31661/95 C/Joao Luis Parente da Silva-Ced-Artecon Artefatos de Concreto Lt-R$400,00/DP.6476 C/Beltec Belem Com Inform Lt-Ced-Spike Sistemas SA-R$595,70/DP.127686BB C/M O Noqueira-Ced-Evadim Ind Amazonia SA-R$1.422,62/DP.604-96A C/R Matias Engº Lt-Ced-BDS Confecç Ltda-R$856,59/DP.02149196 C/Rubens Tadeu Pinto Lopes-Ced-HC Pneus SA LJ Belem-R$70,00/DP.313496 C/Lanchonete Choparia Aquarios Drinks Lt-Ced-Complexo Emp Costanorte Imp e Exp Lt-R$292,00/DP.19603 C/Belem Com Serv Gerais-Ced-Poliplast SA Plasticos da Amazonia-R$2.412,00/DP.233 C/Copeabe Coop Agropecuaria de Benev.-Ced-Nutripec Com, Repres Lt-R$200,00/DP.188-1961-162-1933 C/Cooperativa Agrop de Benevides-Ced-Nutripec Lt-R$9.784,50-R$9.686,25-R$908,28-R$643,00/DP.NF27270/96 C/Transportes Elo Lt-Ced-Moderna Ind e Com Lt-R$349,42/DP.CJ108122 C/Deise Tavares Magalhaes-Ced-GS Muniz Com Import Exp Mat Didat-R$98,00/CH.660048 C/Maria Francisca Santos Nascimento-Ced-Confecç Sago Pargo Ltd-R$179,50/DP.000146RJA C/Abaco Repres Com Serv Ltda-Ced-Jamef Transportes Lt-R$66,72/DP.02377596 C/Manoel Reinaldo Elias-Ced-HC Pneus SA-R$279,50/DP.016503-016502 C/AMA Com e Repres Lt-Ced-Silta Indl e Com Lt Endoss P/LM Cobr Adm S/C Ltda-R$555,13-R$555,13/DP.122596A-122696A C/RCB Cavalcante Com Rep Lt-Ced-Isoplast Ind e Com de Plasticos Lt-R$287,50-R$135,00/DP.050 C/Tocantins Moveis-Ced-Apollo Fabr de Moveis Com Lt-R$308,00/DP.29-96 C/JMW Com e Navegaçao Lt-Ced-Vape Com Repres Lt-R$800,00/DP.746A C/Constr Raffe Lt-Ced-Agritec Agro Eletrica Lt-R$210,75/DP.02540/A C/Vanp Com e Repres Lt-Ced-Pascoal Ferreira -1.106,60/DP.21750/5-5 C/M Joana Gomes DL Araujo Industr Com-Ced-Nissin Ind e Com de Maq Costura Lt-R$111,00/DP.22791A C/M S Rego Silva-Ced-Plumatex Colchoes Indl Lt-R$366,00/DP.3237-96 C/Amaral e Neves Lt-Ced-Complexo Emp Costanorte Imp e Exp Lt-R$300,00/DP.004-95/1415-95/1415/95 C/Atlanta Engº Ltd-Ced-Tecmil Com e Rep Ltda-R$240,00-R$240,00-R$240,00/DP 0140391A C/Casa Reiko-Ced-Indaia Brasil Aguas Minerais Ltda-R$140,00/DP.0049 R O Mesquita Brandão-Ced -Mega Coml e Distr Ltda-R$2.892,00/DP.1 C/Adacemia Atrium Ltda-Ced-Queens Ind e Com Ltda-R$1.872,00/DP 057369/5 C/CP Com E Rep Lt-Ced-Disbra Distr de Auto Pçs Ltda-R$452,72/DP.96005281A C/M E Pinheiro Bastos Me-Ced-Sanny Confec Femininas SA-R$325,46/DP.00 0075-1 C/MLL da Silva Liv Pap-Ced-Mana Com Prod Religiosos Lt Endoss P/Decio Fernandes Afonso-R$291,05/DP.600160 C/Rodolfo Bentes Pinheiro-Ced-Di Gregorio Tocan Transp Lt-R$31,56/DP.BEL000999A C/Grama - zon Ind e Com Lt Me-Ced-Metalurgica Gerdau SA 05-R$120,78/DP.0004915331 C/Cardoso e Soares Lt-Ced-Calçados Kolli's Ind Com Lt-R$270,86/DP.27796-33 C/Albel Distrib Lt-Ced-Imeca Ind Metalurgica Lt-R$919,00/DP.11012769-1/11013661-1 C/Pronta Entrega Com Calçados Lt-Ced-Grendene SA-R$427,04-R$287,06/DP.53031 3CC C/Yasnaia Saraiva Oliveira-Ced-Formatex Repres. Ltda-R$490,23/DP.24098/02 C/W R Confecç Lt-Ced-Malharia Caryma Lt-R$421,91/DP.75121874-1/75120536-1 C/Pronta Entrega Com Calç Lt-Ced-Grendene Sobral SA -R$441,15-R$802,90/DP.05957.1 C/M J T Sarmento-Ced-C/JML de Araujo-Ced-Inds Texteis Renaux SA-R$300,00 /DP.00587-01 C/HD Ind Com e Servs Lt-Ced-Coposul Co pos Plasticos do Sul Ltda-R$1.442,02/DP.03810596 C/ Paulo Fernando Cunha Gomes-Ced-HC Pneus SA LjBelem-R$241,00/DP.2302 C/Microtecnica Ltda-Ced-Digitron Tisist Inds Com Ltda-R$619,38/DP.6145A C/Integral Com e Serv Lt-Ced-Aunimark II Marcas Patente Ltd-R$380,00/DP.1241 C/Ana de Fatima Santos da Silva-Ced-J Ary Tecidos Lt-R$393,00/DP.5386A C/Francisco Cosme da Silva-Ced-Agropar Agroind de Parb de Arroz Ltda-R$4.125,00/DP.AE-D2088 C/E de S Neves-Ced-Cirne Cia Indl de R G do Norte-R$412,24/DP.019380-0/019231-0 C/Joveli Rua de Figueiredo-Ced-Tramontina Sul Util. Ferr Lt-R$487,06-R$50,48/DP.001155APC C/Elim Cavalcante de P.Guimaraes-Ced-Atlas Veiculos Lt-R$137,03 /DP.002137B C/Passinho e Pereira Lt-Ced-Importadora Ribeirão Preto-R$165,24/DP. 830543 C/EA Babat e Cia Ltda-Ced-DPK Distr de Pçs Lt-R$288,24/DP.00792496 C/Geraldo Benatte-Ced-HC Pneus SA-R$357,10/DP.7391A

C/Auto Pçs Macapa Lt-Ced-Zito Pereira Ind e Com Lt-R$1.373,65/DP.089142 C/Jose Barreto Filho-Ced-Raça Transp Lt-R$423,37/DP.005511 C/Amafrutas Lt-Ced-Oyamota do Brasil SA-R$9.266,90/DP.1733011 C/Amazonia Aduto Pecas-Ced-Inds Reunidas Colombo Lt-R$793,23/DP.635/39D C/Distrib de Pçs Norte Lt-Ced-Uni Parts Indl de Aut Peç Lt-R$389,11/DP.2212555 C/Elodi Brandao Paiva-Ced-Edra Helicentro Pçs e Manutençao Ltd-R$284,00/DP.179111 C/G R Tupinamba Me-Ced-RWN Coml. Ltda-R$128,00/DP.18987A C/M L Tavares Me-Ced-Parque Real Com Ind Textil Lt-R$157,95/NP.C/Lilian Gomes da Rocha-Ced-J Maia Com Re Imp Exp Lt-R$400,00/DP.3160-96 C/Alimenta Serv e Transp de Alim Lt-Ced-Complexo Emp Costanorte Imp e Exp Lt-R$132,40/DP.19614 C/Pradoquimica Ind e Com Lt-Ced-Poliplast SA Plasticos da Amazonia-R$7.580,00/DP.15003 C/Joao Luiz de Souza-Ced-Marcos Marcelino e Cia Lt-R$330,10/DP.3733OE C/Biblos Com Ltda-Ced-Felpudos Fenix Lt Endoss P/Bco de Credito Real R G Sul-R$3.066,68/DP.3668-1 C/Paranorte R S Mendes-Ced-Brasmedica SA Ind Farmaceutica-R$702,53/DP.001832D C/A G Meirelles Me-Ced-Autolift Ind e Com de Equip Lt-R$420,00/DP.BEL00103 7A C/Gramazon Ind e Com Lt Me-Ced-Metalurgica Gerdau SA-R$129,32/DP.081959 C/Engil Engª e Instalaçoes Lt-Ced-Eletroluz Matl Eletrico Lt-R$56,99/DP.037 7483011 C/Suporte Matrs de Constr Lt-Ced-Ind Azulejos Bahia SA-R$647,00/DP.002570/02 C/Ivan Alves da Silva-Ced-Sultan Ind Com Ltda-R$520,95/DP.095B96 C/ Waldemar Conde Junior-Ced-Stª Marta Auto Pçs Ltd-R$115,14/DP.46190/30 C/Melina Com Lt-Ced-Sales Speciality Coml Lt-R$315,46/DP.BL84176440 C/Sociedade Civil de Mamiraua-Ced-TNT Brasil SA-R$171,07/DP.BL84176288 C/Sociedade Brasileiro Duprologi-Ced-TNT Brasil SA-R$79,09/DP.01295B-01295C C/Portal da Amazon Ind Com e Constr Lt-Ced-Mad Comp Ltda-R$17.903,36-R$19.713,39/DP.14809 C/Joao Luiz de Souza-Ced-Marco Marcelino e Cia Ltda-R$1.581,43/DP.U00052601 C/S M Karem-Ced-Malharia Cidade Jardim Lt-R$337,45/DP.BEL 000987A C/Gramazon Ind e Com Lt Me-Ced-Metalurgica Gerdau SA-R$621,35/DP.317-02 C/H Araujo Imp e Expor Ltda-Ced-Guimatra SA Ind e Com-R$1.169,44/DP.334210 C/Raimundo Ferreira de Sousa-Ced-MBC Editora e Publicidade Lt-R$152,85/DP.104 C/Isimacon Matr de Constr Ltda-Ced-BWL Coml e Distr Ltda-R$419,32/DP.8636 94 C/Coml Montepio Ltda-Ced-Swift Armour SA Ind Comercio-R$1.222,50/DP.600441 C/Cunha Lobato Ltda Me-Ced-Di Gregorio Tocan Transp Ltda-R$97,54/DP.3L0057 4701 C/D A Figueiredo Representacoes-Ced-Equitel SA Equips e Sistemas de Telecom-R$159,50/DP.00030203 C/A M A Com e Repres Lt-Ced-Silta Indl e Coml Ltda Endoss P/LM Cobr.Adm S/C Lt-R$555,13/DP.5382 C/Construtora Monaco-Ced-Loc Engª Lt-R$96,00/DP.055 C/Tocantins Moveis-Ced-Apollo Fabr de Moveis Com Ltd-R$179,30/DP.083391/01 C/Auripeças Com Maq e Mot Ltda-Ced-Premasa Pres Motores Agricolas Lt-R$4.750,00/DP 129 C/Clinica Sao Domingos-Ced-L A F Moreira Comercial-R$145,35/DP.F80070968 C/Portal da Amazonia Ind Com e Constr Lt-Ced-Xerox do Brasil Lt-R$190,95/DP. F80071213 C/Palacio das Baterias Lt-Ced-Xerox do BR Ltda-R$477,71/DP.14031C C/Kitama Import e Exp Servs Ltda-Ced-Importadora de Ferragens SA-R$1.474,37/DP 004246 C/Dogs e Cats Pet Shop C R Norte Lt-Ced-Dom Vital Ultra Rapido Ind Com Lt-R$40,00/DP.43531 C/Jusara Com Ltda-Ced-Lalbu Ind Textil Ltda-R$2.986,40/DP.24695/954 C/O E M Maqs Moveis e Serv Lt-Ced-Gural Ind de Balanças Equip Lt-R$467,00/DP.000202A C/Castro Repres-Ced-Ind de Bebidas Piraguununga Lt Endoss P/Rubens Garrido Ouran-R$1.750,00/DP.2779596 C/Arnaldo Marcos da Silva-Ced-HC Pneus SA-R$188,42/ Recibo de Contr.de Locação C/LOCATARIO:Raimundo Pinheiro dos Prazeres-FIADOR:Adolfo Sergio da Cunha Neto-Ced-Belem Empreend Imob.Ltda-R$300,00/Recibo de Contr.de Locação C/LOCATARIO:Jose Carlos Silva Neto-Ced-Belem Empreend Imob Ltda-R$370,00/DP.00469 6 C/Farmacia Diniz Ltda-Ced-AMV Distrib Ltda-R$100,00/DP.40427A C/Nea Celia Fernandes de Souza-Ced-Gilton do Brasil Ind Quimica Farm Ltda-R$84,01/DP.6357 39E C/Distr de Peças Norte Lt-Ced-Uni Parts Indl de Aut Pçs Ltda-R$389,11/DP.1420/01 C/D M de A Costa Ced-Baggagerye Ind de Bolsas Lt Endoss P/Cristalina Transportes Ltda-R$214,83/DP.381844430 C/Inorcom Insumos do Nord Coml Lt-Ced-Transporte CDA Endoss P/Bco Noroeste SA-R$1.686,98/CH.103147 C/Tatiana Sima ia Bastos Barbosa-Ced-Ordem dos Advs do Brasil Secçao Para-R$320,00/DP.1426 C/Edimex Empresa do Estado do Para-R$320,00/DP.1426

Distr Exorog Ltda-Ced-Verdes M Pap Atacadista Ltda-R$2.168,70/DP 946 C/Selcon Servs e Com Ltda-Ced-A-gritec Agro Eletrica Ltda-R$68,80,que foram apresentadas em meu Cartório,à rua Aristides Lobo,468 por parte de:Artecom Artef.de Concreto Lt,Itaú,Bic,Banco Rural,Am.do Sul S.Braz,Confecç.Sago Pargo Lt,Bradesco,Bamerindus,Brasil,Indaia Brasil Aguas Minerais Lt,Banespa,Sudameris,Real,Am.do Sul,Unibanco,Basa,Real B.Campos,Nacional,Real J.Chermont,Real,Bamerindus S.Braz,Frances,Safra,Xerox do Brasil Lt,Boavista,Meridional,Administradora Belem Ltda,Bemge,Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Estado do Para,Bamerindus S.Lemos,Bep,Real Comar,Banorte,respectivamente,com vencimentos varios,que foram apresentadas neste Oficio,por falta de pagamento:113(Cento e Treze)Duplicatas Mercantis,01(Uma)Triplicata,02(Dois)Cheques,01(Uma)Duplicata de Prestação de Serviço,01(Uma)Nota Promissória,02(Dois)Recibos de Contr de Locação.Eu os intimo e notifico,para pagarem ou dar razao porque nao pagam as ditas duplicatas,triplicatas,cheques,duplicatas de prest.de serviço,notas promissorias,recibos de contrato de locaçao,ficando ciente protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.
Belem-Pa,23 de Maio de 1996.
Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior.
Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras Vale Veiga 1º Ofício.

(Fat. nº 648, Reg. nº 648, Dia: 24/05/96)

Companhia de Transportes do Município de Belém
CGC/MF 63.803.100/0001-76

ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem comulativamente em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30.04.96, às 11:00 horas na sede da Empresa, sito à Rodovia Arthur Bernardes, 5018 - Tapanã, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1- Apreciar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.95
2- Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital Social
3- Eleger os Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1996, fixando-lhes as respectivas remunerações
4- Outros assuntos de interesse geral da sociedade

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

1- Aumento do Capital Social
2- Alteração do Artigo 7º do Estatuto Social da Empresa
3- Outros assuntos de interesse geral da sociedade

Belém, 22 de abril de 1996
SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 640, Reg. nº 640, Dias: 24, 27 e 28/05/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Carta Convite nº 027/96-SUSIPE
NE: nº 600699 - R$ - 5.684,35 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Classificação Orçamentária 18201.02.04.015.3130.3120
Tipo de Despesa 1. Tipo de empenho 2 Data de Emissão 20.05.96.
Credor. F.G.S. Comércio LTDA

Carta Convite Nº 027/96 - SUSIPE
NE.600702 - Valor R$. 3.991,86 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Hum Reais e Oitenta e Seis Centavos), Classificação Orçamentária 18201.0204.015.3130.3120. Tipo de Despesa. 01. Tipo de Empenho: 02
Data de Emissão: 20.05.96
Credor: A.F. Azevedo & Cia. LTDA CP96/0095754-1

Carta Convite nº 027/96 -SUSIPE
NE: nº 600703 - Valor R$ 488,89 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Classificação Orçamentária: 18201.02.04.015.3130.3120.
Tipo de Despesas: 01. Tipo de Empenho: 01
Data de Emissão: 20.05.96.
Credor: Fis Comércio e Representações LTDA CP96/0095756-8

Carta Convite: Nº 027/96 - SUSIPE
NE: nº 600704 - Valor - R$ 82,17 (Oitenta e Dois Reais e Dezesete Centavos).
Classificação Orçamentária: 18201.02.04.015.3130.3120.
Tipo de Despesas: 01 - Tipo de Empenho: 01
Credor: Credial Comercial Ltda CP96/0095757-6

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 258/96-Gab.SUSIPE, de 13.03.96
CONCEDER ao Sr. GILVAN DA SILVA MOURA, o pagamento de três diárias para condução do preso ORLANDO QUARESMA DA SILVA até a Comarca de Tomé-Açu, para julgamento.
PORT. Nº 265/96-Gab.SUSIPE, de 15.03.96
CONCEDER ao Sr. JOSÉ MARIA CASTRO PEDROSO, o pagamento de oito diárias para atender despesas com viagens realizadas aos municípios de Itaituba e Santarém, para o mutirão de execução penal. CP96/0095745-0

(Fat. nº 661, Reg. nº 661, Dia: 24/05/96)

ASO METAL S/A CGC 04044015/0001-80. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. 01. Local, data e hora: Na Sede Social da Empresa a Rod. BR-316 KM-2 no dia 25 de abril de 1996 as 16 hs. 02 - Mesa e Quorum: Presidente: Aldo Serrano de Noli Vergueiro, Secretaria: Rosângela Maria Souza da Silva, Presentes mais de 2/3 dos acionistas com direito a voto. 03 - Convocação: Feita através do jornal "A Provincia do Pará", 18, 19 e 20.04.96 e Diário Oficial 18, 19, 22.04.96, respectivamente. 04. Deliberações: Aprovadas por unanimidade. Ordinariamente: a) Demonstrações Financeiras; b) Correção de Expressão Monetária de Capital; c) Eleição dos administradores: Para Conselho: Presidente: Aldo Serrano de Noli Vergueiro. Membros: Orlandino Ventura e Elenor Coelho Soares. Para Diretoria: Presidente: Aldo Serrano de Noli Vergueiro. Diretoria: Raimundo Huber Alves de Souza, Otto Loureiro de Noli Vergueiro e Ricardo Loureiro de Noli Vergueiro. Extraordinariamente: a) Elevação do capital para R$ 1.948.153,73 com capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital; b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais. 05. Encerramento: Suspenso os trabalhos para lavratura da Ata que depois reaberta, foi lida aprovada e assinada. 06. Arquivamento: A presente Ata foi protocolada para fins de arquivamento na JUCEPA sob o nº 96/013152-3, no dia 15.05.96, conforme a Lei 6.404 de 15.12.76.

(Fat. nº 642, Reg. nº 642, Dia: 24/05/96)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1996

ANO CIX - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.220

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 144 DE 16 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos memorandos nºs 120/96 de 13.05.96 do DT, 119/96 de 13.05.96 do DT, 93-A/96 de 19.04.96 do DT,

R E S O L V E

CONCEDER prorrogação de diárias de 22.05 à 05.06.96 aos servidores HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR (Engenheiro Agrônomo), ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA (Técnico Agrícola), JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO (Agrimensor), JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA MENDONÇA (Agrimensor), ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA e CÂNDIDO DE SOUZA MONTEIRO (Motorista), que se encontram no município de Parauapébas, dando continuidade aos levantamentos na Gleba Ampulheta. JORGE DA SILVA SANTOS (Engenheiro Agrônomo), de 22.05 à 20.06.96 no município de Parauapébas, a fim de dar continuidade aos levantamentos na Gleba Ampulheta. JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA (Agrimensor), de 07 à 21.05.96 no município de Tucuruí a fim de dar continuidade nas demarcações topográfica de lotes destinados aos sem terra.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA
Presidente CP95/0095778-9

PORTARIA Nº 145 DE 16 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as solicitações feitas através dos memorandos nºs 020/96 de 16.05.96 do DTA 1, 076/96 de 14.05.96 do DTA 2, 077/96 de 14.05.96 do DTA 2, 061/96 de 14.05.96 do DTA 2 e 053/96 de 16.05.96 do DOI,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS (Engenheiro Agrônomo), para se deslocar ao município de Primavera no período de 21 à 25.05.96, a fim de realizar vistoria agrícola. EDMILSOM MARTINS DA SILVA (Engenheiro Agrônomo), para se deslocar ao município de Benevides no período de 20 à 25.05.96, a fim de realizar vistoria agrícola. ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA (Técnico Agrícola), para se deslocar ao município de Curuçá no período de 20 à 22.05.96, a fim de realizar vistoria agrícola. MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA (Engenheira Agrônoma), para se deslocar ao município de Benevides no período de 20 à 22.05.96, a fim de realizar vistoria agrícola. RONALDO PEREIRA JARDIM (Técnico Agrícola), para se deslocar ao município de Ourém no período de 22 à 24.05.96, a fim de realizar vistoria agrícola.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA
Presidente CP95/0095777-0

PORTARIA Nº 146 DE 16 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO às solicitações feitas através dos memorandos nºs 091-A/96 de 19.04.96 do DT, 126/96 de 16.05.96 do DT,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores JORGE DA SILVA SANTOS (Engenheiro Agrônomo), HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR (Engenheiro Agrônomo), ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA (Técnico Agrícola) e JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO (Agrimensor), para se deslocarem ao município de Parauapébas, no período de 22.04 à 21.05.96, a fim de efetivarem levantamento na Gleba Ampulheta.JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA MENDONÇA (Agrimensor), ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA E CÂNDIDO DE SOUZA MONTEIRO (Motoristas), para se deslocarem ao município de Parauapébas no período de 22.04 à 06.05.96, a fim de efetuarem levantamento na Gleba Ampulheta. JOSÉ MARTINS PESSÔA (Engenheiro Agrônomo) e ANTONIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO (Agrimensor), para se deslocarem ao município de de São Domingos do Capim, no período de 21 à 27.05.96 a fim de efetuarem vistoria e levantamento na área de Legitimação de Posse.

ATRIBUIR aos citados servidores, diárias nas bases vigentes.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO BARATA
Presidente CP95/0095771-1

PORTARIA Nº 147 DE 17 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, e

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 075/96 de 15.05.96 do GP,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores CÂNDIDO PARAGUASSÚ DE LEMOS ÉLERES (Diretor), para se deslocar à Brasília no período de 16 à 20.05.96 e RONALDO BARATA (Presidente) para também se deslocar à Brasília, no período de 17 à 19.05.96, a fim de resolverem assuntos relacinados ao Orgão.

ATRIBUIR aos citados servidores, diárias nas bases vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Respondendo pela Presidência
Portaria nº 00022/95
CP95/0095770-3

(Fat. nº 656, Reg. nº 656, Dia: 24/05/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Avisamos aos Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, que por motivo de força maior, foi transferida a reunião da Assembléia Geral de Acionistas marcada para o dia 30 de abril de 1996.

Dessa feita, ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em Assembléias Ordinária e Extraordinária no dia 31 de maio de 1996, às 10:00h e 11:00h, respectivamente, na Sede da Empresa, sito à Av. Primeiro de Dezembro, nº 4237, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1- Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.95.
2- Aprovar a proposta da Diretoria para aumento de Capital Social: a) com a reserva de Correção Monetária do Capital Social (art. 167 da Lei nº 6.404/76); b) com os recebimentos para futuro aumento de capital, provenientes dos repasses de recursos do Governo do Estado do Pará.
3- Eleger dois membros do Conselho de Administração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRORDINÁRIA

1- Alterar o Art. 5º do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia.
2- O QUE OCORRER.

Avisamos aos Acionistas que se acham à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art. 113, da Lei nº 6.404/76.

Belém, 23 de maio de 1996

NEUTON MIRANDA SOBRINHO
Diretor Presidente CP95/0095769-0

(Fat. nº 658, Reg. nº 658, Dia: 24/05/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/96
MODALIDADE : Tomada de Preço, nº 005/96
PARTES : IPASEP e a Firma Xerox do Brasil Ltda
OBJETO : Locação de 05(Cinco) equipamentos fotocopiadores, marca Xerox, sendo 01(Hum) X 5380, 01(Hum) X 5334, 03 (Tres) X 5614 .
VIGÊNCIA : 20.05.96 à 19.05.98
VALOR : R$ 216.753,60 (Referente a 24 meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.15.07.021.4310.31.32.00.52 202.
FORO : BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 20.05.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP95/0095747-9

****

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/96
MODALIDADE : Inexigibilidade
PARTES : IPASEP e a Firma Link Comunicações e Projetos Sociais.
OBJETO : Para prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Elaboração dos Projetos de Previdência, atenção à Saúde e Assistencial dos Servidores do Estado.
VIGÊNCIA : 23.05.96 (06 meses à contar da data da Assinatura)
VALOR : R$ 54.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 13.202.07.15.021.4310.3132.00.52.202.
FORO : Belém
DATA DA ASSINATURA : 23.05.96

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
CP95/0095748-7

(Fat. nº 665, Reg. nº 665, Dia: 24/05/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESEG-046/96 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra qualificada nas categorias de supervisor, mecânicos diesel e de veículos leves, eletricista de auto, Pintor e lanterneiro, recomendou a adjudicação à firma SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Belém, 24 de maio de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0095795-9

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAN-023/96 - Aquisição de Condutores nus e isolados de alumínio e cobre, recomendou a adjudicação da seguinte forma:

- Itens 01, 05, 09 a 16 à ENGETEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- Itens 03 e 04 à MASTER DISTRIBUIDORA LTDA;
- Item 08 à ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; - Item 06 Revogado por conveniência administrat.
- Itens 02 e 07 à A PHILILÂNDIA LTDA.

Belém, 24 de maio de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0095787-8

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEBEL-047/96 - Aquisição de Material para Iluminação Pública, recomendou o Resultado a seguir:

- Item 01 à firma ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;
- Itens 02 e 04 à firma A PHILILÂNDIA LTDA;
- Item 03, Revogado por falta de cotação.

Belém, 24 de maio de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0095785-0

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP- DEMAN-033/96 - Aquisição de Peças Originais para Motor Caterpillar, recomendou o Resultado a seguir:

- Itens 01, 07, 08, 26, 27, 44, 45, 50, 52, 53, 55 56, 84, 96, 101 e 102, adjudicados à firma INTER DIESEL TRATORES E PEÇAS LTDA;
- Itens 05, 28, 85,90, 94, 95 e 97, adjudicados à firma SOTREQ S/A.
- Itens 02 ao 04, 06, 09 a 25, 29 a 43, 46 a 49, 51, 54, 57 a 83, 86 a 89, 91 a 93, 98 a 100 e 103 a 106, Revogados por estarem com preços superiores aos de mercado.

Belém, 24 de maio de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0095796-7

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-053/96 - Aquisição de Isoladores de Porcelana para Distribuição, recomendou o resultado conforme abaixo:

- Item 02 seja adjudicado à firma COMERCIAL ELÉTRICA MUNDIAL LTDA;
- Itens 01, 03 e 04 sejam Revogados por estarem os preços manifestamente superiores aos praticados no mercado.

Belém, 24 de maio de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0095798-3

(Fat. nº 650, Reg. nº 650, Dia: 24/05/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96000283 e 96000284
Mod. de Licitação: CV-DESUP-051/96
Partes: CELPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (AFM-283/96)
CELPA X COMERCIAL ELÉTRICA MUNDIAL LTDA. (AFM-284/96)
Objeto: Aquisição de Relés, Bases e Luminárias para Iluminação Pública.
Vigência: Início: 15/05/96
Término: 14/06/96 (AFM's: 283 e 284/96)
Valor: R$-147,60 (AFM-283/96)
R$-272,00 (AFM-284/96)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP 111 e 682
Data de assinatura: 15/05/96 (AFM's: 283 e 284/96)

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhao
Diretor Administrativo
Belém, 24 de maio de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0035777-5

EXTRATO CONTRATUAL
AFM nº 96000249
Mod. de Licitação: CV-DESEG-062/96
Partes: CELPA X RAIMUNDO MENDES ALVES
Objeto: Aquisição de Café moído de 1ª qualidade.
Vigência: Início: 17/05/96
Término: 26/07/96
Valor: R$-5.940,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG 600
Data de assinatura: 17/05/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 24 de maio de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0035780-0

(Fat. nº 673, Reg. nº 673, Dia: 24/05/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINAL Nº: 18/96-COSANPA
PARTES: COSANPA x WALDEK-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS E VIATURAS LTDA
OBJETO: Alteração dos modelos dos equipamentos operacionais e alteração do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 16.05.96 a 30.05.96
FORO: Belém-Pa
DATA: 15.05.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
José Guilherme da Silva
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Operações

Belém, 23 de maio de 1996
Assessoria Jurídica
CP96/0035785-1

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 04876/96-H.S.IND. E DISTRIBUIÇÃO LTDA
VALOR: R$3.955,50
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 29/96
PRAZO: 20 dias
FONTE DE RECURSO: Próprios da COSANPA

Belém, 23 de maio de 1996
Assessoria Jurídica
CP96/0035779-7

(Fat. nº 646, Reg. nº 646, Dia: 24/05/96)

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 125/96, DE 23 DE MAIO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, Inc. XXI da Constituição Federal, que institui normas para Licitação e Contratos e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Oficiais: MAJ QOBM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, CAP QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO e 1º.TEN QOCBM EDMILSON FARIAS LIMA, para sob a presidência do primeiro e tendo os outros dois como Adjunto e Secretário, respectivamente, comporem a Comissão Especial de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de **EMPRESAS DE TRANSPORTE** com o objetivo de prestarem os seguintes serviços: emissão de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, transporte de tropas e de cargas (bagagens).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO DE ARREU COSTA - CEL QOBM RG-5581
Comandante Geral do CBMPa

(Fat. nº 671, Reg. nº 671, Dia: 24/05/96)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Contrução e do Mobiliário de Belém e Ananindeua/pa.
I congresso extraordinário

Pelo presente edital, convocamos todos os delegados ao primeiro congresso extraordinário, eleitos em seus locais de trabalho e em assembléia geral do sindicato, para participarem do mesmo nos dias 24, 25 e 26 de maio/96, tendo como local a sede social do sindicato, sito à trav. 9 de janeiro, 1135 - São Brás, participando das discussões sobre o temário do mesmo. Belém-PA, 22 de maio de 1996. A diretoria e a comissão organizadora.

Fat. nº 644, Reg. nº 644, Dia: 24/05/96)

Ata de AGO e AGE de S.A. Bitar Irmaos, realizada em 30.04.96 Local: Rod BR 316 Km 4-Ananindeua-Pa.Horas: 10hs.Presidência Miguel de Paulo R.Bitar-Secretaria:Paulo Eduardo C. Bitar Assuntos: Aprovadas as Contas,documentação, Balanço Geral Atos da Diretoria no exercício/1995.Não houve alteração no Capital,que permanece R$2.320.565,00(Dois Milhões Trezentos e Vinte Mil,Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).Arquivada sob nº 96000469,1-Ananindeua,30/04/1996-Miguel de Paulo R. Bitar.

(Fat. nº 647, Reg. nº 647, Dia: 24/05/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, avisa aos interessados que, em razão do preço apresentado pela Licitante vencedora no certame encontra-se acima do praticado no mercado, decidiu não homologar o procedimento realizado para contratação de firma para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Permanente de Motocicletas e ANULAR a Carta Convite nº16/96 - CPL, com fulcro no art.49 da Lei de Licitações e Contratos.
Belém, 24 de abril de 1996.

CÉLIO JORGE CORRÊA
Diretor Superintendente, em exercício

RESUMO DE PORTARIA CP96/0035775-0

Portaria nº391/96-DS/DAF/CA/DRH
Servidora : ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS
Objeto : COLOCAR a servidora Técnica/02, lotada na Procuradoria Geral, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, com ônus para este Departamento de Trânsito.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 23.5.96

Portaria nº388/96-DS/DAF/CA/DRH - 21.05.96
Servidor : JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto : EXONERAR do Cargo em Comissão-DAS-1, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN no Município de REDENÇÃO.

Portaria nº389/96-DS/DAF/CA/DRH - 21.05.96
Servidor : ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA-CAP.PM
Objeto : NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão-DAS-1, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN no Município de REDENÇÃO
CP96/0035777-1

(Fat. nº 670, Reg. nº 670, Dia: 24/05/96)

ESTACON ENGENHARIA S.A, CGC/MF 04.946.406/0001-12-COMPANHIA ABERTA, Registro GEMEC/RCA-200-76/350 ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 30 de abril de 1996 , às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará. **QUORUM/PRESENÇAS:** Presentes **a)** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro "Presença dos Acionistas"; **b)** membros do Conselho de Administração, além do Presidente da Mesa e membros da Diretoria. **INSTALAÇÃO:** Na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Engenheiro Lutfala de Castro Bitar, declarou instaladas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Engenheiro Lutfala de Castro Bitar, Presidente e Sr. Antônio Marcos Loureiro, Secretário. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a)** Edital de Convocação de 17 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nas edições dos dias 18, 19 e 22/04/96; **b)** Cartas convite postadas, registradas e enviadas a todos os acionistas da empresa; **c)** Demonstrações Contábeis publicadas na forma da lei. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** O Secretário da Mesa procedeu a leitura do edital publicado na forma acima. **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a)** prestação de contas dos Administradores, exame, discursão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/95. Aos senhores acionistas foram prestados os esclarecimentos necessários sobre a prestação de contas dos Administradores e o Relatório da Administração e explanação detalhada sobre as Demonstrações Financeiras, para que todos tomassem conhecimento do desempenho da empresa no exercício findo em 31/12/95. A matéria mereceu comentários favoráveis dos acionistas presentes. **b)** aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social no montante de **R$-11.511.778,12** (Onze Milhões, Quinhentos e Onze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Doze Centavos) para posterior capitalização. Todos os itens constantes da ordem do dia foram submetidos a apreciação dos senhores acionistas e aprovados por unanimidade, deixando de se manifestarem acionistas legalmentes impedidos. **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)** aumento do Capital Social de **R$-51.806.640,00** (Cinquenta e Um Milhões, Oitocentos e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) para **R$-63.318.418,12** (Sessenta e Três Milhões, Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Doze Centavos), mediante a incorporação da correção monetária do capital. **b)** proposta do Conselho de Administração para aumento do capital após a incorporação da sua correção monetária de **R$-63.318.418,12** (Sessenta e Três Milhões, Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Doze Centavos) para **R$-64.123.200,00** (Sessenta e Quatro Milhões, Cento e Vinte e Três Mil e Duzentos e Reais), com a capitalização dos lucros à disposição da Assembléia geral no montante de **R$-750.411,93** (Setecentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos) e parte do saldo da reserva legal no valor de **R$-54.369,95** (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Noventa e Cinco Centavos). Após explicações prestadas aos senhores acionistas presentes foram aprovados por unanimidade os itens "a" e "b", deixando de se manifestarem os acionistas legalmentes impedidos. Em consequência da aprovação acima referida altera-se o "Caput"do Art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação. "Art. 5º - O Capital Social é de **R$-64.123.200,00** (Sessenta e Quatro Milhões, Cento e Vinte e Três Mil e Duzentos e Reais), totalmente integralizado, dividido em 350.400 (Trezentas e Cinqüenta Mil e Quatrocentas) ações nominais, no valor patrimonial de R$-183,00 (Cento e Oitenta e Três Reais), cada uma, sendo 248.549 (Duzentas e Quarenta e Oito Mil, Quinhentas e Quarenta e Nove) ações ordinárias e 101.851 (Cento e Uma Mil, Oitocentas e Cinquenta e Uma) ações preferenciais". **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Lavrada e lida foi a presente ata aprovada por unanimidade por todos os presentes. Belém(PA) 30 de abril de 1996. ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO, Secretário. Arquivada na JUCEPA, sob nº 9.6000482.3, em 22/05/96, Maria Lygia N. Larêdo, Secretária Geral.

(Fat. nº 638, Reg. nº 638, Dia: 24/05/96)

BRASIL

Companhia Vale do Rio Doce

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que requereu a SECTAM - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação do Aterro Sanitário do Núcleo Urbano de Carajás para as atividades de disposição de resíduos sólidos, na Serra dos Carajás, Parauapebas - Pará.

(Fat. nº 641, Reg. nº 641, Dia: 24/05/96)

AGROPECUÁRIA OLINDA S/A - C.G.C. 05.140.512/0001-77
BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/95

CONTA	1995	1994
ATIVO	1.084.110,42	713.401,36
CIRCULANTE	80,95	3,93
DISPONÍVEL	78,31	2,29
CAIXA GERAL	4,76	2,20
BANCOS C/ MOVIMENTO	74,55	0,09
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	1.64	1.64
IMPOSTO A RECUPERAR	1,64	1,64
PERMANENTE	1.084.029,47	713.397,43
IMOBILIZADO	714.203,29	384.995,73
TERRAS	13.937,52	11.381,10
PASTAGENS ARTIFICIAS FORMADAS	54.279,16	44.323,28
OBRAS INFRA-ESTRUTURA	167.007,96	130.560,28
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	32.684,97	26.689,90
EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS	25.923,33	21.168,48
EDIFICAÇÕES FUNCIONAIS	5.219,54	4.262,16
OBRAS COMPLEMENTARES	9.754,36	7.965,21
VEÍCULOS	38.273,52	30.327,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	11.720,50	9.570,73
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	21,88	17,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.488,99	2.832,70
REBANHO BOVINO	46.014,53	-
ANIMAIS DE TRABALHO	1.557,66	1.271,94
PISCICULTURA	354.197,73	135.337,96
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	49.858,36	40.713,33
DIFERIDO	349.826,18	328.401,70
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	349.826,18	328.401,70
CONTA	**1995**	**1994**
PASSIVO	1.064.110,42	713.401,36
CIRCULANTE	2.713,28	620,07
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	2.713,28	620,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	208,80	619,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.504,25	-
PROVISÕES TRABALHISTAS	,23	0,23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.489,69	3.283,98
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	39.489,69	3.283,98
EMPREST. DE DIRETORES/ACIONISTA	39.489,69	3.283,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.021.907,45	709.497,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.021.907,45	709.497,31
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	2.000.000,00	3.636,36
(-) CAPITAL SOCIAL A SUBSCREVER	1.143.646,29	2.788,45
RESERVA DE CAPITAL	165.553,74	708.649,40

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/95

Descrição	Capital Integralização	Reserva Capital/Lucros	Total
Saldo em 31.12.94	847,91	708.649,40	709.497,31
Integralização do Capital c/reservas	708.649,39	(708.649,39)	-
Espécies	146.856,41	-	146.856,41
Correção Monetária	-	165.553,73	165.553,73
Saldo em 31.12.95	856.353,71	165.533,74	1.021.907,45

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.1995

	1995	1994
Origem		
Aumento Exigível Longo Prazo	36.205,71	3.174,09
Correção Monetária	(19.738,30)	(3.847,87)
Redução Ativo Diferido	55.894,99	3.478,08
Integralização de Capital	146.856,41	-
Total das Origens	219.218,81	2.804,30
APLICAÇÕES		
Aquisições p/Ativo Imobilizado	221.235,00	3.494,90
Aumento do Ativo Diferido	-	-
Total das Aplicações	221.235,00	3.494,90
Aumento/Redução Capital		
CIRCULANTE	2.016,19	690,60
Variação do Capital Circulante	-	-
Aumento do Ativo Circulante	-	-
Aumento do Passivo Circulante	2.016,19	690,60

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.1995

1. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão elaboradas com a observancia das disposições contidas na Lei nº 6404/76, Decreto Lei nº 1598/77 e demais disposições posteriores.

2. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado está representado por ações nominativas sem valor nominal, no montante, de R$-2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dos quais R$ 856.353,71 (Oitocentos e Cinqüenta e Seis Mil Trezentos e Cinqüenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos) estão integralizados, sendo R$ 383.011,16 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Onze Reais e Dezesseis Centavos) em ações ordinárias, R$ 473.342,55 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos) em ações preferenciais Classe "A".

3. IMOBILIZADO

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária e mais a correção complementar IPC/90.

4. RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	1995	1994
Ativo Permanente	203.857,26	708.643,36
Patrimônio Líquido	(184.118,96)	(704.795,49)
Resultado Final	19.738,30	3.847,87

5. DIFERIDO

Constituído por gastos pré-operacionais do Projeto Industrial, contabilizados pelos custos incorridos, acrescidos da correção monetária determinada por Lei.

6. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ainda encontra-se em fase de implantação de acordo com o projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-Sudam.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - JOÃO FIGUEIREDO FILHO - Presidente - MARCELO BRAGANÇA FIGUEIREDO - Membro - THAIS BRAGANÇA FIGUEIREDO - Membro - DIRETORIA - JOÃO FIGUEIREDO FILHO - DIRETOR-PRESIDENTE - LUIZ PAULO COSTA LEITE - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - JOÃO IVAN XIMENES - CONTADOR CRC-PA-4457.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da AGROPECUÁRIA OLINDA S/A - 1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais da **AGROPECUÁRIA OLINDA S/A.**, levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1995, e as respectivas mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de numerário de caixa, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análise das confirmações de saldos. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA OLINDA S/A., em 31 de dezembro de 1994 e 1995, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém-Pa, 16 de Maio de 1996. **MAURI DESCHAMPS. - Contador CRC/Pa. 5.597 - AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-Pa. 244.**

(Fat. nº 657, Reg. nº 657, Dia: 24/05/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
Levantado em 31 de dezembro de 1995
(em milhares de reais)

ATIVO

	1994	1995
CIRCULANTE	**948**	**5**
Caixa e Bancos	13	30
Tit. Vinc. ao Merc. Aberto	0	244
Tit. Val. Mob. e Depósitos	2	32
Adiantamentos	69	103
Movimentação de Seguro - SFH	47	36
Indenizações a Receber da Seguradora	791	1
Estoques	17	46
Outros Créditos	0	12
Outros Val. Real a C. Prazo	9	3
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**77**	**107**
Devedores p/ Vendas Compromissadas	75	105
Bens Imóv. Disp. p/ Comercialização	2	2
Terrenos	160	223
Outros Val. Realizável a L. Prazo	278	281
PERMANENTE	**1**	**2**
Investimentos	208	250
Imobilizado	2	2
(-) Depreciação Acumulada	908	1
TOTAL DO ATIVO	**79**	**113**

PASSIVO

	1994	1995
CIRCULANTE	**11**	**31**
Fornecedores e Prest. de Serviços	366	374
Imposto Cont. Cons. a Recolher	293	571
Obrig. Relativas a Empregados	206	7
Empréstimo e Financiamentos	4	4
Recebimento p/ Amort. de Dívidas	14	20
Prêmios de Seguro a Pagar	846	2
Créditos a Repassar	2	1
Valores Credores Transitórios	1	4
Recebimento p/ Fut. Aum. de Capital	4	3
FCVS a Recolher	563	890
Outros Val. Exig. a Curto Prazo	113	11
Indenização de Sinistro		6
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**75**	**90**
Empréstimo e Financiamentos	74	89
Outros val. Exig. a Longo Prazo	323	379
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(6,684)**	**(7,696)**
Capital Social	2	21
Reservas de Capital	16	6
Prejuízos Acumolados	(24,440)	(34,314)
TOTAL DO PASSIVO	**79**	**113**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Demonstrativo de Resultado dos Exercícios Findos
Em 31 de dezembro de 1995

	1994	1995
RECEITAS DE ATIV. OPERACIONAIS	68	34
Financeiras	2	4
De Produção	5	1
De Comercialização	91	67
De Variação Monetária	65	28
DESPESAS DE ATIV. OPERACIONAIS	76	29
Financeiras	2	3
De Produção	21	22
De Comunicação	0	133
De Desenvolvimento Comunitário	0	8
Tributárias	7	50
De Correção Monetária	74	26
PREJUIZO (LUCRO BRUTO)	8	5
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	10
De Pessoal	2	8
Encargos Sociais	556	652
Serviços de Terceiros	632	615
Despesas com Materiais	271	293
Encargos Diversos	110	108
PREJUIZO OPERACIONAL BRUTO	(11,069)	(5,153)
Receitas Não Operacionais	921	93
Resultado da Correção Monetária	(1,566)	625
		52
PREJUIZO (LUCRO) BRUTO	(11,714)	(4,467)
PREJUIZO (LUCRO) POR AÇÃO	(0,001)	

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 e 1995

(em milhares de reais)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRI. LÍQ.
SALDO 31.12.95	136,181	3,422,282	(3,481,238)	77,225
Aum.Cap.Med.				
Incorp.De Reservas				
Servas	3,423,689	(3,423,689)		
Aum.Cap.Med.				
Repasse do Gov.				
do Estado	1,298,970			1,298,970
Correção Monet.		10,198,068	(10,219,178)	(21,110)
Prej.do Semest.			(11,627,751)	(11,627,751)
Saldo em 31.06.94	4,858,840	10,198,661	(25,328,167)	(10,272,666)
Saldo em 01.07.94	1,767	3,707	(9,210)	(3,736)
Correção Monet.		12,282	(7,744)	4,538
Prej. Líq. do				
Semestre			(7,486)	(7,486)
Saldo em 31.12.94	1,767	15,989	(24,440)	(6,684)
Aumento de Capital				
C/ Reservas	15,039	(15,039)		
Repasse Governo				
Estadual	3,98			3,98
Corr. Monet.		4,882	(5,489)	(607)
Exercício			(4,384)	(4,384)
Resultado do				
Exercício				
Saldo em 31.12.95	20,786	5,832	(34,313)	7,695

DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(em milhares de reais)

	1994	1995
1 -ORIGENS DOS RECURSOS	(3,199)	27,362
DE OPERAÇÕES	(10,132)	(3,156)
Prejuízo/ (Lucro) Líq. do Exercício	11,714	(4,487)
Efeito Líq. de Ajustes Exerc. Anterior		
Depreciação / Amortização	15	706
Saldo Credor da C. M. de Balanço		625
Saldo Devedor da C.M do Balanço	1,567	
DE ACIONISTAS	472	2,972
Aumento de Capital Social	472	2,972
DE TERCEIROS	6,461	27,546
Aum. do Passivo Exig. a Longo Prazo		31,607
Variação Monet. do Real a Longo Prazo	(65,395)	(29,168)
Variação Monet. do Exig. a Longo Prazo	71,856	25,107
2 - APLICAÇÃO DE RECURSOS	6,095	647
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	18	63
Aumento do Ativo Realiz. a Longo Prazo	(3,749)	(30,015)
Aquisição p/conta do Gov. do Estado	2,225	2,972
Transf. do Exig. a longo Prazo p/aPass. Circ.	3,148	9,753
Redução do Passivo Exig. a Longo Prazo	4,453	16,580
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(9,294)	(26,715)
VARIAÇÃO DO CAPITAL		
Ativo Circulante	874	4,510
Passivo Circulante	10,168	31,225
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**(9,294)**	**(26,715)**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

CP95/0035733-1

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995
(em milhares de reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA. Sociedade de Economia Mista com finalidades sociais criada nos termos da Lei Estadual nº 3.282 de 13 de Abril de 1965, cujo objetivo principal é, na qualidade de Agente do Sistema Financeiro de Habitação, conduzir e operacionalizar a política habitacional para pessoas de baixa renda, através de recursos destinados pela Caixa Econômica Federal - CEF, bem como, Banco do Brasil e Governo do Estado, estes, especialmente a convênios em relação às atividades de construções de unidades habitacionais, e implantações de infra-estrutura e assentamento de famílias carentes nas áreas urbanas, dentro do Território Estadual.

NOTA 02 - PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) Normas da Caixa Econômica Federal - CEF, e legislação fiscal pertinente, consubstanciadas no Manual da Sistemática Contábil das Companhias de Habitação Popular - COHAB'S.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) **Regime de Escrituração das Transações**
É adotado o regime de competência do exercício para registro das operações.

b) **Imobilizado**
É demostrado pelo custo de aquisição ou construção menos depreciação acumulada e corrigida monetariamente até a data do encerramento do exercício social. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas estabelecidas pela legislação tributária.

c) **Empréstimos e Financiamentos**
São atualizados monetariamente, sendo essa atualização reconhecida no resultado do exercício como variação monetária passiva.

d) **Estoques**
Estão avaliados pelo custo médio de aquisição

e) **Efeitos Inflacionários**
Os efeitos da inflação são reconhecidos no resultado através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido e pela atualização dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação

NOTA 04 - DEVEDORES POR VENDAS COMPROMISSADAS

Representa os saldos devedores de cotratos de diversos mutuários.
Esses saldos estão atualizados monetariamente pró-rata com base na UPF (Unidade Padrão de Financiamento).

NOTA 05 - RECEBIMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Está representado pelos aportes de recursos do Governo Estadual corrigido monetariamente, para futuro aumento de capital em 1996.

NOTA 06 - FCVS A RECOLHER

Representa o direito do mutuário quando da liquidação do financiamento.
Desde 30.06.92, não existe relatório com a posição atualizada dos mutuários habitados, para que a Administração reconhecesse os efeitos no resultado do exercício e regularizasse o saldo.

NOTA 07 - FCVS A RECOLHER

Está representado, principalmente, pela dívida da COHAB/PA R$ 555 Mil, referente a contribuição trimestral do FCVS, correspondente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) do saldo dos mutuários.

NOTA 08 - CAPITAL SOCIAL

O capital Social, subscrito e integralizado, compõe-se de 14.411.577.963 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal.
O maior acionista é o Governo do Estado com 14.408.024.722 Ações.

NOTA 09 - CONTINGÊNCIAS

a) A empresa não vem pagando os prêmios relativos ao seguro compreensivo das unidades habitacionais.

Em 31 de Dezembro de 1995 o saldo a pagar em prêmios monta em R$ 1.851.748,00 Mil, demonstrado como Prêmio de Seguros a Pagar, enquanto os valores referentes a sinistros a receber da Seguradora resulta em R$ 1.027.078,00.

NOTA 10 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

As obrigações apresentam-se maiores que os bens e direitos nos exercícios de 1995 e 1994 o que pode prejudicar a continuidade das operações da empresa que depende de recursos de terceiros e/ou capitalização dos acionistas, tendo no exercício de 1995 o seu passivo a descoberto.

NEUTON MIRANDA SOBRINHO
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS
DIR. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FLÁVIO SIDRIM NASSAR
DIR. DE CONSTRUÇÃO E URBANISMO

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
DIR. IMOB. E PROMOÇÃO SOCIAL

CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO
CONTADOR : CRC\PA 6.745

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 163, II, da Lei das Sociedades Anônimas, tendo examinado as Demonstrações Patrimoniais levantadas em 31/12/95, a Demonstração de Resultados, Demonstrações das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origem das Demonstrções de Recursos, e do parecer dos Auditores Independentes, constataram que os direitos a receber pelos mutuários habitacionais não foram atualizados para a data do Balanço, que as Demonstrações Contábeis não contemplam ajustes que poderiam ser necessários se a empresa tivesse que realizar seu Ativo e liquidar seu Passivo e compromissos pôr valores diferentes dos contabilizados, e que as Demonstrações Financeiras não representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da COHAB, conforme faz constar a empresa de auditoria independente, deste modo, com as ressalvas feitas, se manifestam favoráveis à aprovação.

JOÃO JORGE PIMENTEL FARIAS

MARILENA DA COSTA GUERRA

CP95/0035745-2

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas de
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA
Belém - Pará

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA**, levantados em 31 de Dezembro de 1995 e 1994, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controle internos da empresa; b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Os direitos a receber pelos mutuários habitacionais (FCVS a Receber) não foram atualizados para a data do balanço, conforme divulgado na nota explicativa nº 06.

4 - A continuidade normal dos negócios da empresa depende, de recursos de terceiros e/os capitalização de acionistas. As demonstrações contábeis não contemplam ajuste que poderiam ser necessários se a empresa tivesse que realizar o seu ativo e liquidar o seu passivo e compromissos pôr valores diferentes dos contabilizados, conforme divulgado na nota explicativa nº 10.

5 - A data de nossa contratação ocorreu após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de Auditoria, tais como: contagem de caixa,
contagem de auditoria e inspeção física de bens do Ativo Imobilizado.

6 - Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos e assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4 e nas notas explicativas nº 06 e 10 as Demonstrações Contábeis acima referidas, não representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, em 31 de Dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas Operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações dos Recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Legislação Societária.

Belém(PA), 29 de Abril de 1996

AUDITAN - Auditoria Independente S/C
CRC-PA 0269

RUI OLIVEIRA MAGALHÃES
Sócio - Diretor Responsável
Contador CRC - PA 5771

(Fat. nº 659, Reg. nº 659, Dia: 24/05/96)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS

SERVIDOR	FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ELIAS SOUZA LIMA	95/96	030295 a 020296
ELIZIÁRIO A. NOGUEIRA NETO	95/96	030595 a 020596
TÂNIA SUELI DO R. CORRÊA	95/96	030595 a 020596
VALMIR MOREIRA LEAL	95/96	200195 a 190196
WALTER BATISTA ROSA	95/96	070295 a 060296

ALONSO MARTA [illegible]
Superintendente da F.D.P.

(Fat. nº 667, Reg. nº 667, Dia: 24/05/96)

PAGINA CORTADA

GRUPO SOCÔCO

SOCÔCO S.A.

AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA

Fazenda Socôco, Rodovia PA, 252 (MOJÚ/ACARÁ) Km 38
Mojú - Pará - C.G.C.M.F.: 05.832.555/0001-13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas;

Atendendo as determinações contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social, apresentamos as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995, comparadas com as do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994, que complementadas pelas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, evidenciam a situação econômico-financeira da Sociedade.

Os nossos projetos agrícola e industrial contam com o apoio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

As atividades da Empresa, a exemplo do que ocorreu nos últimos três (3) anos, foi afetada pela importação indiscriminada de produtos derivados do côco procedentes de diversos países, tais como: Filipinas, Indonésia, Côte D'Ivoire, Malásia e Sri Lanka e comercializados a preços muito abaixo dos custos de produção do mercado nacional.

O Governo Federal atendendo aos reclamos da Confederação Nacional da Agricultura, da Associação Nacional dos Produtores de Côco e da Prococo de Alagoas, editou a Portaria Interministerial nº. 11, de 18 de agosto de 1995, da lavra dos Ministros de Estado de Indústria do Comércio e do Turismo e da Fazenda, na qual aplica direitos compensatórios definitivos sobre as importações de produtos derivados do côco, o que gradativamente deve amenizar a situação dificílima pela qual ainda passam os produtores de côco e as indústrias que utilizam tais produtos como matéria prima. Gradativamente, porque enquanto o consumo do mercado nacional destes produtos gira em torno de 16.000 toneladas/ano, durante o exercício de 1995 o Brasil importou 17.000 toneladas.

A nossa empresa foi duplamente castigada com essas importações descomedidas de produtos derivados do côco, isto porque, além de industrializar e comercializar tais produtos, implantou e mantém no Município de Mojú (PA) o maior coqueiral do Brasil.

Os nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas, aos nossos clientes, fornecedores, instituições financeiras com que nos relacionamentos, e, particularmente aos nossos funcionários e demais colaboradores.

Mojú (PA), 25 de março de 1996
A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

ATIVO	R$ 1,00 31/12/95	R$ 1,00 31/12/94
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	44.259	44.248
Contas a receber	26.110	39.792
Estoques	3.343.029	1.882.062
Adiantamento a fornecedores	550	13.590
Despesas do exercício seguinte	43.779	26.618
Outros créditos	18.450	670
	3.476.177	2.006.980
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos com pessoas ligadas físicas e jurídicas	4.014	2.916
Depósitos e emprést.compulsórios	96.681	65.719
	100.695	68.635
PERMANENTE		
Investimento	1.602.007	154.021
Imobilizado	18.781.349	15.009.005
Diferido	18.386.822	15.012.987
	38.770.178	30.176.013
	42.347.050	32.251.628

PASSIVO	R$ 1,00 31/12/95	R$ 1,00 31/12/94
CIRCULANTE		
Fornecedores	275.303	245.893
Empréstimos e Financiamentos	3.057.078	2.083.914
Obrigações sociais e tributárias	1.075.105	347.148
Outras contas a pagar	79.207	22.951
	4.486.693	2.699.906
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	1.674.671	1.641.004
Controladora e coligadas	4.151.210	560.183
Outras contas a pagar	152.583	-
	5.978.464	2.201.187
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.367.889	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital subscrito e integralizado atualizado	58.705.029	47.198.721
Reserva de capital	661.761	617.263
Prejuízos acumulados	(28.852.786)	(20.465.449)
	30.514.004	27.350.535
	42.347.050	32.251.628

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$ 1,00 31/12/95	R$ 1,00 31/12/94
Receita operacional bruta	9.591.394	6.361.549
(-) Deduções de vendas	(1.424.370)	(958.911)
Vendas líquidas	8.167.024	5.402.638
Custo dos produtos vendidos	(8.862.442)	(4.761.657)
Lucro (prejuízo) bruto das vendas	(695.418)	640.981
Ganho por equivalência patrimonial	44.241	16.278
Lucro (prejuízo) bruto	(651.177)	657.259
DESPESAS OPERACIONAIS		
Comerciais	(635.357)	(367.431)
Gerais e administrativos	(3.026.512)	(3.739.698)
Financeira (líquidas)	(841.892)	(532.299)
Outras receitas operacionais	3.089.953	1.683.384
	(1.413.808)	(2.956.044)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.064.985)	(2.298.785)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	31.549	163.501
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA DE FINANCIAMENTOS (LÍQUIDAS)	(1.315.620)	(3.754.793)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	664.756	4.009.055
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.684.300)	(1.881.022)
PREJUÍZO POR AÇÃO	0.45	0.37

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	R$ 1,00 31/12/95	R$ 1,00 31/12/94
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações Sociais		
Prejuízo líquido do exercício	(2.684.300)	(1.881.022)
(+) Encargos que não representam saídas de recursos:		
Depreciação e amortização	(81.586)	1.066.034
Valor residual do imobilizado e diferido baixados	86.597	9.756
Variação monetária de financiamentos	466.986	1.015.508
(-) Receitas que não representam ingressos de recursos:		
Correção monetária do balanço	(664.756)	(4.009.055)
	(2.877.059)	(3.798.779)
De terceiros		
Aumento de capital com créditos e recursos de acionistas	-	3.009.521
Aumento de capital a longo prazo	3.323.806	135.514
Constituição de reserva a capitalizar	-	617.263
Ingresso de recursos - liber. de empréstimos	-	79.023
Adição em resultados exercícios futuros	1.248.771	-
	4.572.577	3.841.321
TOTAL DAS ORIGENS	1.695.518	42.542
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No Ativo Permanente:		
Investimentos	1.250.000	50.000
Ganho por equivalência patrimonial	44.241	-
Aumento do imobilizado	352.594	227.348
	1.646.835	277.348
Para outros fins:		
Aumento de realizável a longo prazo	31.339	65.856
Transferência para curto prazo dos financiamentos a longo prazo	334.934	223.818
	366.273	289.674
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.013.108	567.022
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(317.590)	(524.430)
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Acréscimo no ativo circulante	1.469.197	1.962.408
Acréscimo no passivo circulante	1.786.787	2.486.888
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(317.590)	(524.480)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994 EM R$ 1,00

	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO		RESERVA DE CAPITAL		
	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	RESERVA A CAPITALIZAR	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
EM CRUZEIROS REAIS					
Saldo em 31 de dezembro de 1993	482.708.738	11.603.468.032	2.348.075	(4.402.290.853)	7.686.233.992
Aumento de Capital					
• Com reservas	11.605.816.107	(11.603.468.032)	(2.348.075)	-	-
Correção monetária	-	87.042.994.773	-	(31.694.398.483)	55.348.596.290
Saldos em 30 de junho de 1994 - CR$	12.088.524.845	87.042.994.773	-	(36.096.689.336)	63.034.830.282
Em 01 de julho de 1994 - Alteração da Unidade Monetária Nacional - R$ Medida Provisória Nº 542	4.395.827	31.651.998	-	(13.126.069)	22.921.756
Aumento do Capital					
• Com crédito da controladora	3.009.439	-	-	-	3.009.439
• Com recursos de acionistas	82	-	-	-	82
Constituição de reserva	-	-	617.263	-	617.263
Correção monetária	-	8.141.375	-	(5.458.358)	2.683.017
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(1.881.022)	(1.881.022)
Saldo em 31 de dezembro de 1994 - R$	7.405.348	39.793.373	617.263	(20.465.449)	27.350.535
Aumento de Capital					
• Com reservas	40.410.636	(39.793.373)	(617.263)	-	-
Constituição de reserva	-	-	661.761	(661.761)	-
Correção monetária	-	10.889.045	-	(5.041.276)	5.847.769
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(2.684.300)	(2.684.300)
Saldo em 31 de dezembro de 1995	47.815.984	10.889.045	661.761	(28.852.786)	30.514.004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994 EM R$ 1,00

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Atividade

O objetivo social da empresa é a atividade agrícola, extração e beneficiamento vegetal e a sua comercialização, a industrialização e a comercialização de produtos agrícolas, principalmente o côco, a administração e execução de projetos de florestamento e reflorestamento.

b) Isenção do Imposto de Renda

De acordo com a Declaração DCI/DAI nº 300/88 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a empresa goza de isenção de imposto de renda pelo prazo de 10 anos a partir do exercício de 1988, ano base de 1987, para produção/ano de até 15.000 toneladas de produtos derivados de côco.

c) Projeto

O projeto original e adicional foi aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e enquadrado na faixa "A" de prioridade do total a ser aplicado, 25% serão com recursos de acionistas e 75% com incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 1995 a parte agrícola já estava integralmente concluída, e a etapa da parte industrial projetada para o exercício, também está concluída.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na Lei nº 6.404/76, e resultam da simples acumulação de valores nominais, seguindo as práticas contábeis descritas na nota 3.

NOTA 3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui o efeito da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido.

a) Atualizações monetárias

Durante o exercício a companhia investiu R$ 1.250.000 em participação na AMACÔCO - Água de Côco da Amazônia Ltda. a serem pagos mediante a transferência de forma irrevogável e irretratável, extensivo aos seus herdeiros e sucessores a qualquer título para a AMACÔCO - Água de Côco da Amazônia Ltda. de 700.000.000 (setecentos milhões) de litros de água de côco a serem entregues de acordo com a capacidade de processamento da AMACÔCO.

NOTA 6 . IMOBILIZADO

R$ 1,00

	1995		1994	
	Custo corrigido e reavaliado	Depreciação acumulada corrigida	Valor Residual	Valor Residual
Imobilizado industrial	4.512.651	(1.281.300)	3.231.351	2.601.136
Imobilizado agropecuário	15.283.035	(5.570.110)	9.712.925	7.892.597
Imobilizado em andamento	5.630.564	-	5.630.564	4.309.314
Imobilizado PND/PNDR	136.413	-	136.413	111.392
Imobilizado incorporado	298.551	(228.455)	70.096	94.566
	25.861.214	(7.079.865)	18.781.349	15.009.005

O levantamento físico de todos os bens do ativo permanente imobilizado não foi concluído durante o exercício de 1995, não havendo condições de determinar os montantes dos ajustes contábeis a serem registrados após a conclusão dos trabalhos.

NOTA 7. DIFERIDO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs.
Administradores e Acionistas da
SOCÔCO S.A. - Agroindústria da Amazônia

Examinamos o balanço patrimonial da **SOCÔCO S.A. - Agroindústria da Amazônia** levantado em 31 de dezembro de 1995 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício social findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, **a)** o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; **b)** a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das Demonstrações contábeis em conjunto. O Exercício anterior foi examinado por outros auditores, que emitiram parecer favorável. Os valores constantes do balanço daquele exercício são aqui demonstrados para fins comparativos. Considerando que fomos contratados após o encerramentos do exercício social não tivemos oportunidade de examinar fisicamente a existência dos estoques.

PAGINA CORTADA

	R$ 1,00 31/12/95	R$ 1,00 31/12/94
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		
Fábrica de Ananindeua	2.577	2.105
Administrativa-Fazenda	6.026.971	4.921.505
Financeiras	31.805.384	25.971.646
Tributárias	29.460	24.057
Coqueiral	306	250
Incorporação CIA Agropecuária Rio Acará	472.661	385.958
	38.337.359	31.305.529
Amortização	(19.950.537)	(16.292.542)
	18.386.822	15.012.987

NOTA 8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO

	1995		R$	1994	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Para Capital Fixo				
Moeda Nacional				
Banorte - FINAME			20.848	
Banco do Brasil S.A.	2.722.144		1.772.122	
Banco Econômico S.A.	30.458	152.293	264.486	149.231
Banco Econômico S.A.	304.476	1.522.378	26.458	1.491.773
	3.057.078	1.674.671	2.083.914	1.641.004

Sobre os financiamentos incidem juros e encargos e como garantia foram oferecidos bens integrantes do ativo permanente e imobilizado da empresa

NOTA 9. CONTROLADAS E COLIGADAS

	R$ 1,00 31/12/95	R$ 1,00 31/12/94
SOCÔCO S.A. - Indústrias Alimentícias	4.017.150	483.966
COPAR - Coqueiros do Pará Ltda.	134.060	76.217
	4.151.210	560.183

Saldos provenientes de operações de conta corrente e contratos de mútuo. Sobre a conta corrente incidem encargos com base na variação da UFIR e o contrato de mútuo juros de mercado.

NOTA 10. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

	R$
Valor inicial referente ao investimento	1.250.000
Matéria prima fornecida durante o exercício	(1.229)
Variação monetária	119.118
	1.367.889

O saldo da conta é resultado da operação de investimento realizado pela empresa na AMACÔCO - Água de Côco da Amazônia Ltda. comentado na nota 5.

NOTA 11. CAPITAL SOCIAL
O capital social subscrito e integralizado é composto por ação sem valor nominal assim composto:

QUANTIDADES DE AÇÕES	1995	1994
Ações		
Ordinárias	4.622.117	4.622.117
• Preferenciais classe "A"	370.122	370.122
• Preferenciais classe "B"	29.268	29.268
	5.021.507	5.021.507

NOTA 12. CONTINGÊNCIA
As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da empresa estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

Usamos processos alternativos para esse fim, em nossa opinião com as ressalvas acima, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa SOCÔCO S.A. - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA em 31 de dezembro de 1995 e a respectiva demonstração do resultado de suas operações referente ao exercício social social findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Belém, 18 de abril de 1995

EVERALDO DE OLIVEIRA LIMA
Auditores Independentes
CPF 002.184.644-87 - Contador CRC/RJ 15.085 T PB "S" PA CVM INST 04/78

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

Presidente
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO

Vice-presidente
GERALDO GOMES DE BARROS

Conselheiros:
ELIAS BRANDÃO VILELA NETO
JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA
EMERSON DE MELO TENÓRIO
JORGE TENÓRIO MAIA
GILVAN RAPOSO TENÓRIO
JOSÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS

DIRETORIA

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Diretor Superintendente
C.P.F. 002.926.564.91

EMERSON DE MELO TENÓRIO
Diretor Superintendente Executivo
C.P.F. 003.320.894-87

JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA
Diretor Superintendente
C.P.F. 020.865.494.68

CONTADOR

EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO
CONTADOR - CR.C 3.009-PA
CPF 018.713.822-20

(Fat. nº 674, Reg. nº 674, Dia: 24/05/96)

As demonstrações contábeis refletem as seguintes atualizações monetárias de ativos e passivos:

- **Ativo permanente e patrimônio líquido**
  Os saldos finais foram atualizados pela Unidade Fiscal de Referência - UFIR do trimestre seguinte.
- **Demais ativos e passivos sujeitos a correção monetária**
  Foram atualizados de acordo com cláusulas contratuais, com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados nas datas dos balanços.

b) Critérios gerais de avaliação

- **Estoques**
  Os estoques, são avaliados ao custo médio de aquisição e/ou produção que não excedam os preços de mercados ou de valores líquidos de realização.
- **Investimentos**
  os investimentos decorrentes da participação societária em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão registrados ao custo corrigido.
- **Imobilizado**
  O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, construção ou reavaliação corrigido monetariamente. A depreciação é calculada e registrada pelo método linear, a taxas fixadas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens, absorvido no resultado do exercício.
- **Diferido**
  O ativo diferido está registrado ao custo corrigido. A amortização está sendo calculada com a aplicação de um percentual de 10% a.a.
- **Imposto de Renda**
  O imposto de renda devido nos termos da legislação em vigor, é calculado pela alíquota de 25% sobre o lucro real, acrescido de adicionais específicos. Neste exercício, não nos foi constituída provisão para imposto de renda em face da apuração de prejuízo fiscal.
- **Contribuição Social**
  A contribuição social é calculada à alíquota de 10% sobre o lucro contábil ajustado. Devido a prejuízo contábil apurado neste exercício, não foi constituída a referida provisão.

NOTA 4. ESTOQUES

	R$ 1,00 31/12/95	R$ 1,00 31/12/94
Produtos industriais	61.588	6.633
Produtos agropecuários	3.019.897	1.763.303
Matéria prima	14.427	20.427
Embalagem	35.258	11.756
Almoxarifado	211.859	79.943
	3.343.029	1.882.062

NOTA 5. INVESTIMENTOS

	R$ 1,00 31/12/95	R$ 1,00 31/12/94
Em controladas	1.569.175	127.212
Em outras empresas	32.832	26.809
	1.602.007	154.021

Os investimentos em controladas estão demonstrada a seguir:

	AMACOCO - AGUA DE COCO DA AMAZONIA LTDA.	COPAR COQUEIROS DO PARÁ LTDA.
DADOS DO INVESTIMENTO		
Capital social - R$	4.600.000,00	0,44
Patrimônio líquido ajustado - R$	5.151.471,71	161.956,88
% de participação	28,26%	70%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício - R$	-(26.585,69)	30.159,23
	R$ 1,00	R$ 1,00
MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS		
Saldo inicial	50.000	77.211
Correção monetária	130.711	17.012
Equivalência patrimonial	25.094	19.147
Investimento	1.250.000	
Saldo Final	1.455.805	113.370

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI - FEJARI
C.G.C. 04.378.204/0001-11
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995
ERRATA
Na Conta "RECURSOS RECEBIDOS", coluna "Ate Dezembro", na linha TOTAL DOS RECURSOS, onde lê-se R$ 1.245.679,84, leia-se R$ 1.245.579,94.

GRUPO SOCÔCO
SOCÔCO S.A.-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Sociedade Anônima de Capital Autorizado
CGC nº 05.832.555/0001-13

Capital Autorizado: R$ 52.636,900,00
Capital Subscrito : R$ 52.636,900,00
Capital Realizado : R$ 47,815,984,00

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS CUMULATIVAS
ANÚNCIO DE 1a. CONVOCAÇÃO.

São convocados os Srs. Acionistas da Socôco S.A.-Agro indústrias da Amazônia para a Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente na sede social, sito à Fazenda Socôco, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú, Estado do Pará, às 09:00 (nove) horas, no dia 31 de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), com a seguinte ordem do dia:

a) da Assembléia Geral Ordinária:

1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.95;
2) decidir sobre a correção da expressão monetária do valor do capital social autorizado que é de R$52.636,900,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta seis mil e novecentos reais), em mais R$11.823.273,00 (onze milhões, oitocentos vinte três mil, duzentos setenta e três reais), passando assim para R$64.460.173,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais), bem como a do capital social realizado, que é de R$47.815.984,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), em mais R$ 10.740.401,14 (dez milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e um reais e catorze centavos), passando assim para R$58.556.385,14 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos);
3) fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria;

b) da Assembléia Geral Extraordinária:

1) decidir sobre a elevação do capital social autorizado de R$58.556.385,14 para R$100.000.000,00, dividido em 100.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 91.300.000 ordinárias nominativas, 8.000.000 preferenciais da classe A e 700.000 preferenciais da classe B;

2) outros assuntos de interesse social.

Não há Conselho Fiscal instalado.

Mojú(PA), 17 de maio de 1996

João Evangelista da Costa Tenório
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 575, Reg. nº 575, Dia: 22/05/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de maio de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 953666-00
Responsável: João Chamon Neto
Origem : Prefeitura Municipal de Curionópolis
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de maio de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de maio de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 945094-00
Responsável: João Batista Barbieri
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de maio de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

(G.Reg.330)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria No. 13.864, de 22.05.96 - Conceder à servidora IRACY ROSAS BARBOSA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, Matrícula No. 0179460, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04.04.88 a 04.04.91, no período de 03.06 a 02.07.96, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

Portaria No. 13.865, de 22.05.96 - Conceder à servidora MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 3, Matrícula No. 0200002, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.04.93 a 01.04.96, no período de 03.06 a 02.07.96, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.

==========

Portaria No. 13.866, de 22.05.96 - Incluir a servidora SONIA MARIA SEGTOVICH MACEDO GALVÃO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 2, Matrícula No. 0100196, na Portaria No. 13.827, de 02.05.96, com seu período de férias relativo ao exercício de 1996 fixado para 27.05 a 25.06.96.

==========

(G.Reg.329)

C.G.C. 04.976.700/0001-77

Décimo Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-EMBRATEL.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência nos termos da Medida Provisória no. 1452 de 10 de maio de 1996.

VIGÊNCIA: De 20 de maio de 1996 à 31 de dezembro de 1996.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação de Recursos Públicos.
313200 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 17 de maio de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL - MMARHAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA -CODEBAR
C.G.C.- 04.319.877/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL DE 1994

ATIVO

	31.12.95	31.12.94
CIRCULANTE	**2.823.273,34**	**15.209.680,56**
Disponível	190.935,56	22.927,04
Empréstimo Financiamento	0	2,06
Estoques	2.625.761,44	15.167.455,90
Créditos a Receber	6.576,34	19.295,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**33.746,52**	**0**
Depósitos Compulsórios	479,86	0
Empréstimos e Financiamentos	33.266,66	
PERMANENTE	**18.323.366,69**	**5.728.363,38**
Investimento	7.380.464,82	1.005.437,57
Imobilizado	10.942.901,87	444.589,66
Outros Investimentos	0	4.278.336,15
TOTAL	**21.180.386,55**	**20.938.043,94**

PASSIVO

	31.12.95	31.12.94
CIRCULANTE	**56.140,10**	**7.893,14**
Fornecedores	11.228,49	7.883,53
Pessoal e Encargos	8.060,14	0
Outras Contas a Pagar	30.026,79	0
Outras Exigibilidades	6.824,68	9,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTUROS	**0,22**	**0,11**
Receitas de Exercícios Futuros	0,22	0,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.124.246,23**	**20.930.150,69**
Capital Social	94.460,08	94.460,08
Reservas de corr. Monetária do capital	1.612.102,60	834.195,10
Reservas D/ Doaç. Subv. P/ Investimento	12.608.328,27	4.372.598,15
Reservas de Lucros	5.590.282,02	3.158.025,00
RESULTADO ACUMULADO	**1.219.073,26**	**12.470.872,36**
Lucro de Exercícios Anteriores	12.501.217,91	12.493.640,96
Lucro ou Prejuízo do Exercício	677.314,84	(22.768,51)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(11.959.459,49)	(0,09)
TOTAL	**21.180.386,55**	**20.938.043,94**

NELSON MAUÉS DE FARIA
PRESIDENTE
JOÃO MOUSINHO COELHO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ARMANDO JORGE JOÃO HAGE
DIRETOR DE OPERAÇÕES
RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADOR CRC.-Pa. - 4369

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1995

	1995	1994
1 - ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro ou Prejuízo do Exercício	677.314,84	(22.768,51)
Depreciação	37.491,41	11.015,68
Correção Monetária do Balanço	355.584,83	20.797,59
TOTAL DAS ORIGENS	**1.070.391,08**	**9.044,76**
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	14.112,00	0
Variação do Capital Circulante Líquido	1.056.279,08	9.044,76
TOTAL	**1.070.391,08**	**9.044,76**

ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE

1 - ATIVO CIRCULANTE	1.135.391,08	30.865,45	1.104.526,26
2 - PASSIVO CIRCULANTE	(56.140,32)	(7.893,14)	(48.247,18)
TOTAL	**1.079.251,39**	**22.972,31**	**1.056.279,08**

RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADOR CRC-Pa. Nº 4369

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO / 1995

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS		RES. ACUMULADO	PAT. LÍQUIDO
	Cap. Social	Corr.Mon.Capit.	Doaç.Sub.Invest.	Reinv. Lucro	LUCRO	TOTAL
SALDO INICIAL	94.460,08	834.195,10	4.372.598,15	3.158.025,00	12.470.872,36	20.930.150,69
CORREÇÃO MONETÁRIA	0	777.907,50	8.235.730,12	2.432.257,02	0	11.445.894,64
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	(11.929.113,94)	(11.929.113,94)
LUCRO DO EXERCÍCIO	0	0	0	0	677.314,84	677.314,84
TOTAL	**94.460,08**	**1.612.102,60**	**12.608.328,27**	**5.590.282,02**	**1.219.073,26**	**21.124.246,23**

RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADOR CRC-Pa. Nº 4369

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1995
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1995 R$	1994 R$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.714.755,21**	**332.064,58**
Transferências da União	1.575.614,00	300.269,62
Receitas Imobiliárias	130.563,75	30.273,14
Outras Receitas	8.577,46	1.521,82
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.714.755,21**	**332.064,58**
CUSTOS OPERACIONAIS	**(883.748,24)**	**(14.680,86)**
Alienação de Bens Imóveis	(6.330,26)	(14.680,86)
Outros Custos	(877.417,98)	–
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**831.006,97**	**317.383,72**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(763.154,90)**	**(319.354,64)**
Vencimentos e Vantagens Fixas	(280.696,78)	(167.458,00)
Obrigações Patronais	(116.432,59)	(60.340,11)
Diárias no País	(5.781,55)	(1.570,55)
Outras Despesas com Pessoal Civil	(3.925,08)	(2.698,84)
Auxílio Financeiro a Estudantes	(1.523,00)	–
Material de Consumo	(9.245,22)	(3.814,10)
Passagens e Despesas com Locomoção	(10.509,63)	(3.608,24)
Vigilância Ostensiva	(29.987,08)	–
Outros Serviços de Terceiros - P. J.	(265.671,39)	(66.793,46)
Contribuições	(1.891,17)	(634,10)
Depreciações	(37.491,41)	(11.015,68)
LUCRO(OU PREJUÍZO)OPERACIONAL LÍQUIDO	**67.852,07**	**(1.970,92)**
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	**(355.584,83)**	**(20.797,59)**
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	**33.973,99**	–
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**931.073,61**	–
LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERCÍCIO	**677.314,84**	**(22.768,51)**

NELSON MAUÉS DE FARIA
DIRETOR PRESIDENTE
JOÃO MOUSINHO COELHO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CONTADOR CRC Pa. Nº 4369

NOTA EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR, é uma Empresa Pública de direito privado, regida pelas leis nºs. 6.665/79 e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Atos Legais Posteriores, tendo por objeto a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em áreas destinadas ao assentamento humano de apoio à instalação e ao funcionamento do complexo industrial metalúrgico no Município de Barcarena.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Atos Legais Posteriores;

- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão atualizados até dezembro/95 pela nova sistemática de correção monetária instituída pela Lei nº 8.200/91.
- A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as movimentações ocorridas em suas contas durante o exercício de 1995.
- A Demonstração do Resultado indica o Resultado do Exercício de 1995.
- A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos apresenta os acréscimos e decréscimos de Capital Circulante Líquido.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

a) A classificação em Circulante, Realizável a Longo Prazo e Exigível obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76.

b) O Estoque está constituído de Terrenos a Comercializar e Material de Consumo no valor de R$ 2.625.761,44 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

c) A provisão para depreciação está atualizada pelo valor da Unidade Fiscal de Referência-UFIR. Utilizando as taxas abaixo:

DEPRECIAÇÃO

VEÍCULOS	20%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	10%
APARELHOS E ACESSÓRIOS	10%
APARELHAGEM TELEFÔNICA	10%
BIBLIOTECA	10%

d) O Imobilizado está corrigido monetariamente pelo valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIR, com dedução da depreciação.

e) Os Investimentos representados principalmente pelo Sistema de Abastecimento d'Água e Esgoto Sanitário, estão registrado pelo valor de custo, corrigidos monetariamente.

4 - EFEITO INFLACIONÁRIO

Aos resultados foram imputados os reflexos da inflação, na forma estabelecida no art. 185 da Lei 6.404/76 com base na Unidade Fiscal de Referência - UFIR.

5 - REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO A EMPREGADOS E DIRETORES

Em dezembro de 1995, a maior e a menor remuneração pagas a seus empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios percebidos eram:

	A MAIOR	A MENOR
ADMINISTRADORES	2.140,56	2.140,56
EMPREGADOS	1.759,37	173,14

6 - CAPITAL SOCIAL

Totalmente integralizado, divide-se em 9.446.008 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R$ 0,01 (Um Centavo), por ação. A Correção Monetária do Capital Inscrito em "Reservas de Capital" no valor de R$ 1.612.102,60 (Um Milhão, Seiscentos e Doze Mil, Cento e Dois Reais e Sessenta Centavos). Será capitalizado pela autorização da Assembléia Geral Ordinária. O Tesouro Nacional é o acionista majoritário, detendo o controle.

7 - LUCRO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício monta de R$ 677.314,84 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

8 - RESULTADO ACUMULADO

A redução do "Resultado Acumulado" é decorrente de ajustes na Correção Monetária pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor-IPC/90 e do Fator de Atualização Patrimonial - FAP, sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido referente ao Exercício de 1991.

JOÃO MAUSINHO COELHO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS
CONTADOR CRC-Pa. Nº 4369

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, tendo examinado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 1995, cujos resultados constam da Ata lavrada no livro competente, declaram que examinaram referidas Demonstrações Financeiras e são de parecer que as mesmas representam a situação patrimonial da empresa em 31.12.95, e, de acordo com o previsto no artigo 167 da Lei 6.404/76, apreciaram a proposta da Diretoria relativa ao aumento do Capital Social, mediante capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado, considerando-as em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral.

Belém, 08 de maio de 1996

WALDEMAR ALVES DA SILVA
Presidente
DALTON DA SILVA CASTELLO BRANCO
Membro
VALDIR PEREIRA SANTOS
Membro

(Fat. nº 637, Reg. nº 637, Dia: 24/05/96)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-AMPEP

A Assembléia Geral da AMPEP, em reunião EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 20.05.96, em segunda convocação, aprovou as seguintes ALTERAÇÕES ao ESTATUTO SOCIAL, as quais passam a vigorar imediatamente, na forma do Art. 75, cujos dispositivos, passam a ter as seguintes redações:

Art. 25 - A Diretoria é o órgão executivo da Associação e compõe-se de um(1) Presidente, dois(2) vices-Presidentes, dois(2) Secretários, dois(2) Tesoureiros, dois(2) Diretores Sociais, um(1) Diretor de Patrimônio, um(1) Diretor de Relações Públicas, um(1) Diretor Cultural, um(1) Diretor de Publicações, um(1) Diretor de Esportes, dois(2) Diretores de sede, dois(2) Diretores de Departamento, dois(2) Diretores de Representações Regionais, dois(2) Diretores de Aposentados, um(1) Diretor Consultor Jurídico.

Art. 48 Antiga Sistematização (suprimido)

Art. 48 - Compete aos Diretores de Sede coordenar e supervisionar, articuladamente, as atividades gerais, determinando e orientando os serviços necessários ao bom zêlo e segurança das Sedes Administrativas e Campestre, bem como executar as atribuições delegadas pelo Presidente.

Art. 49 - Aos Diretores de departamento compete coordenar e supervisionar os Departamentos especializados de prestação de serviços aos associados, auxiliando e executando as atribuições delegadas pelo Presidente, sendo-lhes facultado opinar na escolha dos dirigentes.

Art. 50 - Compete aos Diretores de Representação Regional orientar, coordenar e supervisionar as representações regionais da AMPEP, cabendo-lhes auxiliar o Presidente na organização e estruturação das referidas representações e na escolha dos respectivos representantes.

Art. 51 - Os Diretores de Aposentados serão os responsáveis, no âmbito associativo, pelos assuntos referentes aos membros inativos da Instituição, cabendo-lhes promover e estimular a harmonia, o congraçamento e o intercâmbio entre os associados.

Art. 52 - O Diretor Consultor Jurídico é responsável pela análise das questões jurídicas que envolvam a AMPEP ou o interesse da classe e também na defesa dos interesses individuais de associados nas questões que digam respeito ao desempenho funcional, cabendo-lhe, como Advogado, individualmente ou em conjunto, a representação judicial da Associação, sempre a critério de Diretoria.

Art. 75 - A Diretoria Executiva nomeará comissão para elaborar, dentro do prazo de 120 dias, o Regimento Interno da AMPEP que será submetido à aprovação da Assembléia Geral.

Os arts. da sistematização em vigência de números 49 a 71, passam a receber, com a nova sistematização, os números 52 a 74, mantendo o atual Art. 53 a redação anterior suprimida do inciso IV, bem como os de números 73 a 75, passam a receber os números 76 a 78.

Quanto aos demais dispositivos do ESTATUTO SOCIAL da AMPEP, permanecem inalterados e vigentes.

Belém/Pa, 20 de maio de 1996.

BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
Presidente da Assembléia Geral

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Presidente da AMPEP

Belém, 23 de maio de 1996.

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Procurador -Geral de Justiça em exercício

CP95/0095712-6

ERRATA

Errata do **TERMO DE DISPENSA PUBLICADO NO DOE** nº 28.218 de 22/05.96, Pág. 4.

Cad 01

OBJETO : COMPRA DE IMÓVEL EDIFICADO, QUE SERVIRÁ PARA FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA E RESIDÊNCIA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIGIA-PA.

ONDE SE LÊ : TERMO DE DISPENSA
LEIA-SE = TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

CP95/0095798-6

ERRATA

Errata do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/96-MP/PA, Publicado no DOE nº28.215, caderno 3, página 3, do dia 17.05.96

OBJETO :Alteração da vigência do contrato, do valor e da forma de pagamento

ONDE SE LÊ : 15.162,21 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)
LEIA-SE : 19.798,16 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

Belém, 23 de maio de 1996

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica VALÉRIA MONTEIRO DA SILVA, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1072/95, em que é reclamante JOSELENE ELEOTÉRIA CARDOSO, Citado a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R$-472,12 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Doze Centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO:

Principal Corrigido	R$- 427,70
Juros de Mora	R$- 35,16
FGTS	R$-
Multa FGTS 40%	R$-
Valor Pago	R$-
Custas	R$- 9,26
Total Devido	**R$- 472,12**

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz-Presidente
da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 059)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1016/95, em que é reclamante CLEO MARCELO FERREIRA DA GAMA, Citado a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R$-1.847,04 (Hum Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO:

Principal Corrigido	R$- 1.409,17
Juros de Mora	R$- 121,68
FGTS	R$- 199,98
Multa FGTS 40%	R$- 79,99
Valor Pago	R$-
Custas	R$- 36,22
Total Devido	**R$- 1.847,04**

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz-Presidente
da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 073)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica MINERAÇÃO TABOCA S/A, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1869/92, em que é reclamante PAULO SÉRGIO TOSTES RAMOS, Citado a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R$-5.811,82 (Cinco Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO:

Principal Corrigido	R$- 3.693,40
Juros de Mora	R$- 1.673,16
FGTS	R$- 236,64
Multa FGTS 40%	R$- 94,66
Valor Pago	R$-
Custas	R$- 113,96
Total Devido	**R$- 5.811,82**

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz-Presidente
da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 137)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 24.06.96, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-396/95, em que são partes EGILSON ALVES MONTEIRO e outros, exeqüente e CETENCO ENGENHARIA S/A., executada, constante de:

Um rólo de chapa, de fabricação Tema Terra S/A, modelo TH10, nº de registro 18728, na cor amarela, nº de série 702-AD, movido a diesel, no estado.

Avaliado em: R$-20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria-Substituto, subscrevi.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 138)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 24.06.96, às 14:30 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCJ-608/92, em que são partes PEDRO DA SILVA RODRIGUES, exeqüente e J. F. ROTHEA E CIA. LTDA., executada, constante de: Um microcomputador, marca ADD 486 vídeo, modelo CGD14386, nº de série 4A1219, teclado, acompanha CPU nº de série 91672, cor bege, no estado. Avaliado em R$-800,00.

Uma impressora EPSON FX 1170, cor bege, nº de série 6211570695, no estado. Avaliada em R$-100,00.

Um terminal de computador, marca ADD, vídeo, nº de série 55526568, modelo 8349PW e teclado cor bege, no estado. Avaliado em R$-300,00.

Um terminal de computador, marca ADD, vídeo, nº de série 52523405, modelo 8349PW, teclado cor bege, no estado. Avaliado em R$-300,00.

Uma máquina copiadora, marca Xerox 1035, nº de série X573-023385, cor bege, no estado. Avaliada em R$-800,00.

Um fone-fax Panasonic, modelo Panafax UF140, nº de série S10291000663, cor bege, no estado. Avaliado em R$-200,00.

Valor total da avaliação R$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria-Substituto, subscrevi.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 139)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM-PARÁ.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, ficam notificados LOIDE FIGUEIRA DE OLIVEIRA, JORGE ESTEVÃO DE SOUSA E MARIA RIBAMAR LIRA DE SOUZA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do processo nº 2ª JCJ-2653/91, em que é reclamada UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, PARA:

"- INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NA EMISSÃO DOS ALVARÁS EM RAZÃO DE CONTAS PARALIZADAS POR MAIS DE TRÊS ANOS".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCJ de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, aos 19 de abril de 1996. Eu, Rosângela Fiel, digitei o presente e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCJ de Belém.

(G.Reg.013)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM-PARÁ.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado Sr. JOÃO MARIA LIMA DE OLIVEIRA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 2ª JCJ-2011/92, em que é reclamada CONDOMINIAL ADM. E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA A FIM DE RECEBER SEU CRÉDITO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCJ de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal. Aos 18 de abril de 1996. Eu, Rosângela Fiel, Auxiliar Judiciária, digitei o presente e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCJ de Belém.

(G.Reg.034)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM-PARÁ.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado SACOLÃO BELÉM LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 2ª JCJ-489/93 em que é reclamante ANTÔNIO JORGE CORDEIRO FERNANDES, para:

"COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 04.06.96, ÀS 12h30min, NA SECRETARIA DA 2ª JCJ DE BELÉM, SITO À TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, NESTA CIDADE DE BELÉM, OLVERÁ V. SA. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCJ de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, aos 29 de abril de 1996. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Auxiliar Judiciária, digitei o presente e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCJ de Belém.

(G.Reg.092)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele noticia tiverem, que no dia 18 de junho de 1996; às 14:00 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-168/95, em que são partes: ODIAS PEREIRA DOS SANTOS exeqüente e, RAYDAN SERVIÇO DE SEG. LTDA., executada, constante de: 01 (uma) geladeira Frigidaire da General Motors, de aproximadamente 300 (trezentos) litros, cor caramelo nº de série M230a184159, em funcionamento, no estado, avaliado em R$-100,00 (Cem Reais). 01 (um) fogão de quatro bocas, vermelho, marca Semer, funcionando todas as bocas, a exceção do forno, no estado, avaliado em R$-70,00 (Setenta Reais). 01 (um) ressalte-se, 02 (duas) poltronas de sofá de cano da Índia, contendo cada poltrona 02 (duas) almofadas de tecido estampado, no estado, avaliada cada em R$-15,00 (Quinze Reais), perfazendo o total da avaliação R$-30,00 (Trinta Reais). Avaliação total R$-200,00 (Duzentos Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 02 de maio de 1996. Eu, MÁRIO NAZARETH DA COSTA SANTOS, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho Presidente
da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 117)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente Edital, fica citado o reclamado PAINEL PESQUISAS E ANÁLISE DE MERCADO LTDA., estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ª JCJ-1543/93, em que é exeqüente ROSA DE FÁ-

TIMA SILVA GEMAQUE, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-443,89 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), correspondentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa de 40% do FGTS e custas a saber:

RESUMO:

Principal Corrigido	R$- 314,47
Juros de Mora	R$- 96,36
FGTS	R$- 17,40
Multa FGTS 40%	R$- 6,96
Custas	R$- 8,70
Total Devido	**R$- 443,89**

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-à a penhora em tantos bens quanto bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da Lei.

E, para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na Sede desta Junta. Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JÂNIO TRINDADE, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juiz do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 136)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente **EDITAL**, fica notificado o **Sr. MIGUEL PAULO BATISTA**, consignado, que se encontra estabelelcido em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº **13ªJCJ-360/96**, em que é consignante **MARIA VALÉRIA MELO LEITE**, para comparecer perante a **13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**, localizada à Travessa Dom Pedro I, 750, IV Bloco, 2º andar, no dia **14.06.96**, às **16:30hs** para audiência inaugural da referida reclamação. O não comparecimento do consignado à referida audiência implica no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente **EDITAL** que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e noventa e seis. EU (CARLA B. DE ALMEIDA, Aux. Judiciária), lavrei o presente. E EU (MÁRCIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria em substituição), subscrevi.////////////////////////////////////

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 13ªJCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA ZUILA LIMA DUTRA, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27 de junho de 1996, às 14:30 horas na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCJ-082/96, em que são partes: WILSON ROBERTO PATVA CARDOSO ****** **********, exequente e COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA S A **********, executada, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à Rod. Arthur Bernardes, Km 15, Porto da Interfrios e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões). - 01 (UM) BARCO PESQUEIRO PARA NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, DENOMINADO CIAPESC IX, COM PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA SOB O Nº 021-020237-8, COM INDICATIVO DE CHAMADA PR-2685, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES: COMPRIMENTO: TOTAL 20,26M, BOCA 6,70M, PONTAL: 3,35M; TAB: 7ST, TAL: 4ST, TDW (T.P.B)--80,00 T, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA EMBARCAÇÃO: AÇO; PROPULSÃO: 01 (UMA); POTÊNCIA: 425HP, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL. A EMBARCAÇÃO APRESENTA-SE EM ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO, COM A FERRUGEM E A CORROSÃO TOMANDO PARTE DO MESMO, O QUAL ENCONTRA-SE ANCORADO NO PORTO DA INTERFRIOS JÁ HÁ BASTANTE TEMPO, AVALIADO POR R$-18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). ******

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte de nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Jefferson Silva), Aux. Judiciário, lavrei. E, eu (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 13ª JCJ de Belém

(G.Reg.039)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 2989/96.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da MM.14ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24.06.96, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo 14ªJCJ-1326/95, em que são partes: AGENOR MARINHO, exequente e ENGECASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, executada, bens esses que seguem discriminados:

UM TERMINAL TELEFÔNICO Nº 235-2458 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, CONTRATO TVT-15.750 INSTALADO NA ROD. BL 18 Nº 30 KM 02. AVALIADO EM R$1.300.00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
UM TERMINAL TELEFÔNICO Nº 235-0032 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, CONTRATO TPA-35.467 INSTALADO NA ROD. BL 18 Nº 30 KM 02. AVALIADO EM R$1.300.00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)
UMA MÁQUINA ESCREVER ELETRÔNICA, IBM, MOD. 6783, SÉRIE 82.029638, NA COR BEGE, NOVA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R$400.00 (QUATROCENTOS REAIS)
UM FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO 4400, Nº 92 040218, CINZA ESCURO, NOVO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R$200.00 (DUZENTOS REAIS)
UM AR CONDICIONADO, MARCA, SPRINGER, MODELO ROYAL 180, MARROM, 12000 BTUS, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R$300.00 (TREZENTOS REAIS)
UM AR CONDICIONADO SPRINGER, MARROM, 7.500 BTUS, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R$200.00 (DUZENTOS REAIS)
UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE 3, NA COR CINZA, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R$300.00 (TREZENTOS REAIS).
UM AR CONDICIONADO, MARCA NATIONAL, MARROM, 12000 BTUS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R$300.00 (TREZENTOS REAIS)
UMA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MOD. LOGUS 48, Nº 1026042, PRETA, NOVA, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R$100.00 (CEM REAIS)
UMA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MOD. DIVISUMA, Nº 28709016, NA COR BEGE, NOVA, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R$100.00 (CEM REAIS)
TOTAL DA AVALIAÇÃO R$4.500.00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos VINTE E DOIS dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. (22.04.96). Eu, WALATLSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, MEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Pastora do Socorro Teixeira Leal
JUÍZA DO TRABALHO
Presidente da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.078)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1996, às 09:20 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1694/95, movido(a) por RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., bens esses encontrados à disposição desta Junta e são os seguintes:

No direito de uso e gozo do terminal telefônico de número 522-2691. Avaliado em R$-1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 23 de abril de 1996
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 033)

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1996, às 09:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1445/95, movido(a) por EDILSON PEREIRA DE ARAÚJO, contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Junta e é o seguinte:

Um imóvel, situado nesta cidade, à Rua HAROLDO VELOSO, 1011, medindo 10,25 metros de frente por 45,20 metros de fundos, edificado com uma casa residencial medindo 6,40 metros de frente por 11,30 metros de fundos, tendo três quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, uma cozinha, uma sala, pátio, forrada, piso de cerâmica, coberturas de telhas de amianto, avaliado em R$-20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 23 de abril de 1996
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 034)

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1996, às 08:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-1413/95, movido(a) por FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, contra INDÚSTRIA MADEIREIRA GUEDES LTDA., bens esses encontrados à disposição desta Junta e são os seguintes:

No direito de uso e gozo do terminal telefônico de número 523-1470. Avaliado em R$-1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 23 de abril de 1996
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 035)

EDITAL DE PRAÇA
- PRAZO DE VINTE DIAS -

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 (quatorze) dias do mês de junho de 1996, às 08:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/STM-109-0573/95, movido(a) por PEDRO PINTO PEREIRA, contra MADEIRA INDUSTRIAL MALLMANN LTDA., bens esses encontrado à disposição desta Junta e são os seguintes:

No direito de uso e gozo do terminal telefônico de número 523-1699. Avaliado em R$-1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Santarém, 23 de abril de 1996
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 036)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.220

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1996

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: **Rubens Rollo D'Oliveira**
DIRETORA DE SECRETARIA: **Ivanira Fonseca de Sousa**

RESENHA DO DIA 29/04/96

DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 95.9-8747-2
Impte.: IRLAND BARRONCAS GONZAGA
Adv.: Dra. Albaniza Campos Aflalo Pereira
Impdo.: PRESIDENTE DO CONSEP - CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DA UFPA
DECISÃO: Vistos etc... DECIDO. Embora seja possível que o julgador não tenha o dom da clareza, não se vislumbra a obscuridade, ou dúvida, alegadas pela Embargante porque o **decisum** foi mais do que claro ao anular o ato impugnado, mas ressaltou que isso não obrigaria a UFPA a nomear a Impetrante. Rejeito os Embargos. Publique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 92.2938-8
Autor: MARIA ELIZA CABRAL COSTA
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
SENTENÇA: Vistos etc... 4. Isto posto, julgo **improcedente** a ação. Custas pela Autora, a quem condeno a pagar R$ 100,00 (cem reais), a título de honorários advocatícios, ao Réu. Publique-se. Registre-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.1933-9
Autor: ALAÍDE DE LACERDA OLIVEIRA e outros
Adv.: Dra. Maria José de Oliveira Chagas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos etc... Pelo exposto, determino o **cancelamento** da distribuição do feito, nos termos dos arts. 257, do Código de Processo Civil, e 10, inciso I, da lei nº 6.032/74, **extinguindo** o processo sem julgamento do mérito, conforme preceito do art. 267, IV, também do Código de Processo Civil. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas. P. R. I.

RESENHA DO DIA 30/04/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.30111-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: RAIMUNDO CARDOSO LOBATO
Adv.: Dr. Walmir Bandeira
DESPACHO: 1. Considerando que o art. 89 da Lei nº 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a um ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, baixo o feito em diligência, e determino que se dê vista ao *Parquet* para falar sobre o cabimento da referida suspensão, tão-somente no tocante aos delitos previstos nos arts. 334, § 1º, c, e 298, ambos do CPB, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juízes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida Lei, por ir de encontro à garantia do art. 5º, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. nº 00.35247-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MERYAN IRIS DE OLIVEIRA SANTOS e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Adv.: Drs. Maria José Peixoto e Deusdedith Brasil, respectivamente.
DESPACHO: 1. Considerando que o art. 89 da Lei nº 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a um ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, baixo o feito em diligência, e determino que se dê vista ao *Parquet* para falar sobre o cabimento da referida suspensão, tão-somente no tocante ao delito do art. 299 do CPB, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juízes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida Lei, por ir de encontro à garantia do art. 5º, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. nº 00.35248-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOAQUIM ESPÍNDOLA DIAS, LEONEL DE JESUS PANTOJA e LUIS ANTÔNIO DA SILVA NETO
Adv.: Drs. Luciel Caxiado, Joselisa Côrte Kauffman e Bernardo Nunes de Moraes, respectivamente.
DESPACHO: 1. Considerando que o art. 89 da Lei nº 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a um ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, baixo o feito em diligência, e determino que se dê vista ao *Parquet* para falar sobre o cabimento da referida suspensão, tão-somente no tocante aos delitos previstos nos arts. 180, § 1º, do CPB, e, em relação aos réus LEONEL DE JESUS PANTOJA e LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juízes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida Lei, por ir de encontro à garantia do art. 5º, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao Ministério Público Federal.

Proc. nº 91.1095-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Réu: JACOB NETO DE AGUIAR
Adv.: Dra. Ana Cristina K. Leite Chaves
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução nº 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF da 1ª Região, e diante do contido no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.5019-6
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS, METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos etc... 4. Isto posto, por motivo de ser o Sindicato parte ilegítima para litigar no pólo ativo, por falta de lei autorizativa, **extingo** o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do Código de Processo Civil, **indeferindo** a petição inicial. Custas pelo Autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 13/02/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 5101 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 94.1847-9
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
Reqdo.: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: Dr. Hygino S. Amanajás de Oliveira
DESPACHO: Publique-se o despacho de fls. 62, com efeito de intimação.
DESPACHO de fls. 62: Expeça-se o competente alvará em favor da consignada para levantamento da quantia depositada na conta nº 003.501620-1.

RESENHA DO DIA 02/05/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.32099-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Adv.: Dra. Maria José Pereira Pinto
DESPACHO: Diante do contido na certidão supra, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 89.1119-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
Adv.: Dr. Antonio Pereira Mendes
DESPACHO: 1. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Publique-se.

Proc. nº 91.2498-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: RAIMUNDO DO AMOR DIVINO
Adv.: Dr. Narcizo Prestes Picanço - OAB/AM 1943
DESPACHO: ... Isto posto, indefiro o pedido de fls. 173 e **decreto a revelia** do acusado RAIMUNDO DO AMOR DIVINO. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Amazonas, solicitando a intimação do réu e de seu advogado, podendo este oferecer Alegações Preliminares no tríduo legal.

Proc. nº 92.576-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: WILSON PARDI
Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
DESPACHO: Tendo em vista o disposto no art. 252, II, do CPP, remetam-se os presentes autos para redistribuição.

RESENHA DO DIA 03/05/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 5110 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 91.1377-3
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Carlos Paulo Gonçalves
Expdo.: ESPÓLIO DE PAULO EMÍLIO GOMES DOS REIS e MARIA LUIZA GOMES DOS REIS
DEPACHO: Indefiro o pedido de fls. 94. A expropriada, apesar de devidamente citada por edital, não apresentou contestação, razão pela qual nomeio curador especial o Dr. TEODOMITO CANTUÁRIA FILHO, o qual deverá ser intimado na Rua ..., para requerer o que lhe compete, no prazo de lei. Intime-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 30/01/96

DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 95.6429-4
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Impgdo.: ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
DECISÃO: Vistos etc... Isto posto, **acolho** a Impugnação ao Valor da Causa, e determino a remessa dos autos ao Contador do Juízo para efetivar o cálculo em discussão, devendo o impugnado complementar o valor das custas em 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Publique-se, após ao cálculo.

(G.Reg.166)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: **Rubens Rollo D'Oliveira**
DIRETORA DE SECRETARIA: **Ivanira Fonseca de Sousa**

RESENHA DO DIA 06/05/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:

Nos processos abaixo discriminados a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem verbal do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(ao) Exqüente e encaminho, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação".

Procs. nºs 94.1433-3, 94.1546-1, 94.1665-4, 94.1752-9, 94.2210-7, 94.3155-6, 94.3812-7, 94.3824-0 e 94.3933-6.
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdos.: ITAMAR FERNANDO PULQUEIRA, ESTER MARTINS DE OLIVEIRA e outro, LUIZ ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, REGINA LÚCIA MORAES PEREIRA, DOMINGOS CAMPOS DE ANDRADE e outro, VALDECI CARDOSO DE FIGUEIREDO e outro, VIRGÍNIA COSTA DA SILVA, ROSA MARIA DORNELAS MESSIAS e outro, e MARIA JANETE LARANJEIRA DE SOUZA BOTELHO, respectivamente.

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 92.3162-5
Autor: FRANKLIN RABELO DA SILVA JÚNIOR
Adv.: Dr. Rômulo Cunha Vieira
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Reformo o despacho de fls. 116, porque **data venia** a matéria dos autos **não** é de direito. Discute-se nestes autos se a doença que acometeu o autor é a **alienação mental** referida pelo Estatuto dos Militares, apta a conferir ao Autor a vantagem a que pleiteia. Sequer existe nos autos o laudo que fundamentou a reforma do autor, para pelo menos orientar o convencimento do julgador. 2. Nomeio perito o Dr. PEDRO VALLIONOTO FILHO, ..., o qual deverá ser intimado para, no prazo de cinco (5) dias, apresentar proposta de honorários. O Autor já indicou quesitos às fls. 110. Intime-se pessoalmente a UNIÃO para indicar quesitos, querendo. Responda o perito ao seguinte quesito: a) É possível avaliar pericialmente, na presente data, as condições de saúde mental na época do desligamento do serviço militar? 4. Publique-se.
DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. nº 95.8122-9
Jfte.: JOSÉ NICODEMUS LINHARES

Rep. do MPF: Dr. José Augusto Potiguar
Jfdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
DECISÃO: Vistos etc... Observadas todas as formalidades legais, **homologo** a justificação para que produza seus efeitos legais e determino a entrega dos autos ao Suplicante, decorridas 48 h (quarenta e oito horas), independente de traslado. Publique-se. Intime-se o Ministério Público Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 00.35612-3
Autor: ALEXANDRE MORAES REGO DE MELO
Adv.: Dr. José Manoel Mendes Pedro
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Vistos etc... 5. Isto posto, julgo improcedente a ação. Custas pelo Autor, a quem condeno a pagar R$ 300,00 (trezentos reais) a título de honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, pessoalmente, a A. G. U. e o Autor, este em razão da longa demora no julgamento.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 96.1082-0
Impte.: MARIA OCIMAR BATISTA DE LIMA
Adv.: Drs. Newton Araujo Júnior e Manoel Martins Júnior
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA: Vistos etc... 5. Isto posto, denego a segurança. Custas pela Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal, pessoalmente.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 03/05/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 91.2601-8
Autor: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº 95.0047-4
Autor: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A
Adv.: Dr. José Alfredo da Silva Santana
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldise Melo
DESPACHO: Comprove o autor, através de documento hábil, o parcelamento de seu débito perante o INSS.

Proc. nº 95.7577-6
Autor: PENA BRANCA DO PARÁ S/A
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges e Gilson J. Rasador
Réu: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Procs. nºs 95.5887-1, 95.5892-8 e 95.6984-9
Autores: CLÁUDIO DA SILVA LOPES e outros, JOSÉ ALAIR RIBEIRO DA COSTA e outros, e OSSIR PAULO MONTEIRO e outros, respectivamente.
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Drs. José Alberto B. Santos e Luiz Carlos Noura
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 92.1186-1
Autor: ADALTRO COSME PACHECO e outros
Adv.: Dr. Wander Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 00.32702-6
Autor: FERRAGENS FONSECA LTDA
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Proc. nº 89.838-2
Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU e outros
Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Cite-se nos termos do art. 652 do CPC.

Proc. nº 95.6684-0
Autor: CARLOS ACATAUASSU NUNES e outro
Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
Réu: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 92.2849-7
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARÁ
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº 95.7713-2
Impte.: EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA EMBRASEC
Adv.: Dr. Raimundo Nonato Lemos Medeiros
Impdo.: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DE VISTORIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 223/232 no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remeta-se ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 93.895-1
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
Excdo.: MARIA HELENA MARQUES FRANCO e outro
Adv.: Dr. Antonio Pereira
DESPACHO: 1. Nada impede que na execução do julgado, o Executado requeira o benefício da assistência judiciária. Aliás, a miserabilidade jurídica é um estado de fato, geralmente anterior ao processo, mas que também pode ocorrer na forma incidental. A Constituição (art. 5º, LXXIV) assegura a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Salta aos olhos, desde o ajuizamento da causa, que as Autoras são servidoras de baixa renda. No requerimento de fls. 144/148, uma das executadas fez cotejo entre seus ganhos pecuniários e as verbas de sucumbência às quais foi condenada, para subsidiar o pedido de assistência judiciária. Embora, particularmente considere insólita a condenação ao pagamento de honorários advocatícios sobre o valor pretendido, o que, aliás, é coisa julgada, prefiro conceder às Executadas os benefícios da assistência judiciária, que por lapso talvez não requereram "ab initio". Sendo garantia constitucional, decorrência de um estado de fato, o direito à assistência judiciária, previsto na Lei nº 1.060/50, não preclui, sendo a meu ver, inclusive, a solução mais justa para evitar maior empobrecimento das Executadas. 2. Isto posto, defiro às Executadas o benefício da assistência judiciária, e determino, em conseqüência, o arquivamento da execução, posto que passível de prosseguimento, caso cesado o estado de miserabilidade jurídica. 3. Publique-se o teor integral desta decisão.

CLASSE 5202 - NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 95.6970-9
Notfte.: IRACI SILVA DE SOUSA
Adv.: Dra. Maria da Conceição Fernandes
Notfdo.: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DESPACHO: Intimado o Notificado e decorridas 48 (quarenta e oito) horas, intime-se a Notificante para receber os autos, independentemente de traslado.

CLASSE 5101 - CONSIGNATÓRIA

Proc. nº 92.2599-4
Reqte.: CHILDERICO JOSÉ FERNANDES e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FERNANDES
Adv.: Os Requerentes, em causa própria.
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 155. Expeça-se Alvará.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Proc. nº 94.3542-0
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO: Designo o dia 12/08/96, às 16:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se no endereço fornecido às fls. 54. Intime-se.

Proc. nº 96.2069-8
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: SOEXP SERVIÇOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DESPACHO: Designo o dia 21/06/96, às 16:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se.

Proc. nº 96.2072-8
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: DISBRASA BEBIDAS LTDA
DESPACHO: Designo o dia 09/09/96, às 17:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se.

CLASSE 9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Proc. nº 96.2303-4
Reqte.: PAULO ROBERTO MELO DA SILVA
Adv.: Dr. Francisco ... de Castro Ribeiro
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ENGENHARQ CONSTRUTORA LTDA
DESPACHO: Defiro o pedido de realização de exame pericial. Nomeio perito do juízo o Sr. EDGAR BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, o qual deverá ser intimado para formular sua proposta de honorários. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que as partes indiquem os respectivos assistentes técnicos e formulem quesitos. Citem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 91.2304-3
Reqte.: TRANSPORTES BRASILEIROS LIMITADA
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº 93.0013-6
Reqte.: ZÉLIA AMADOR DE DEUS e outros
Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior
Reqdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Maria Adelaide Dias Barroso da Costa
DESPACHO: Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 96.2289-5
Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Reqdo.: ANTONIO GUSTAVO BARBOSA
Adv.: Dr. Dinemir Pimenta Oliveira
DESPACHO: Diga o impugnado, no prazo legal.

Proc. nº 96.2487-1
Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Reqdo.: MARIA HELENA DE OLIVEIRA RAIOL
Adv.: Dr. Suelson Leonir Correia Sales
DESPACHO: Diga o impugnado, no prazo legal.

RESENHA DO DIA 07/05/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:

Nos processos abaixo discriminados a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem verbal do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(ao) Exqüente e encaminho, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação".

Procs. nºs 93.2378-0, 93.2381-0, 93.2853-7, 93.2911-8, 93.3292-5, 93.3760-9, 93.3771-4, 93.4030-8, 93.4041-3, 93.4334-0, 93.4553-9, 93.4980-1, 94.0704-3, 94.0708-6, 94.0825-2, 94.1055-9, 94.1069-9, 94.1099-0, 94.1107-5, 94.1154-7, 94.1160-1, 94.1370-1, 94.1384-1, 94.1473-2 e 94.1643-3.
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdos.: RAIMUNDO PEREIRA ALMEIDA, ALDAIR DA COSTA LISBOA, POLENIR JERÔNIMO DOURADO DA SILVA, ORLANDO AMOEDO MAUÉS FILHO, JOSÉ JOÃO MERCADO e outro, GENTIL PAULO GONÇALVES RAIOL e outro, JOSÉ MATOS DE ARAUJO, JOSEPH DANIELLE FREIRE GONÇALVES, MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM, JOSÉ RAIMUNDO SILVA PIRES, ANA SUELY PONTES DA SILVA, MÁRIO ROBERTO MENDES ARAUJO, ANTONIO CARDOSO ALFAIA, ÉBER SANTOS DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS ARAUJO FEITOSA, CELSO MEDEIROS RODRIGUES, ALONSO FERREIRA CANCIO, LUIZ CARLOS SIQUEIRA ALVES, LUCIMAR MARIA DA CRUZ, FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO, WASHINGTON LUIZ ASSUNÇÃO FERREIRA, ORLANDINA DIAS DA SILVEIRA, SANDRA LÚCIA GOMES DAS CHAGAS, ANTONIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO, e MAVILDA JORGE SPERINDIO ALIVERTI e outros, respectivamente.

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.2544-4
Reqte.: SENOPAL SERRARIA NOVO PARÁ LTDA
Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
Reqdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DESPACHO: 1. Promova o requerente a citação do Banco Central (Art. 3º, da M. P. 1402/96). 2. Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. 3. Cite-se. 4. Publique-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 89.1458-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
Adv.: Dr. Antonio Pereira Mendes
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 279. Renovem-se as diligências para o dia 10/10/96, às 16:30 horas.

RESENHA DO DIA 08/05/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 95.5651-8
Embgte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgdo.: ABELARDO FORTES DA COSTA e outros
Adv.: Dr. Sebastião Simões de Oliveira
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. 1. Indique o INSS onde consta, nos documentos anexados, que HUGO DIAS FRANCO (fls. 14), já teve considerado no cálculo da renda mensal inicial a gratificação de produtividade. Por não constar a relação de salários de contribuição do mesmo não há como se obter tal informação. 2. Quanto aos autores CARLOS CAMPOS DA ROCHA, GERALDO DE MENEZES E SILVA, HIGINO SEBASTIÃO, IZOLINA ACCIOLY VERDEROZA, LINDAURA MOREIRA GUEIROS, OLÍVIA PINTO DE SOUZA, SIDNEY DE JESUS TEIXEIRA DIAS, diga o INSS, em 10 (dez) dias, por que não requer prazo para buscar perante a CEF a prova de que não havia pagamento de gratificação de produtividade para os embargados. Afinal de contas, estes dizem que recebiam tal parcela e o INSS diz que não. 3. Publique-se.

RESENHA DO DIA 09/05/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:

No processo abaixo discriminado a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à

Exeqüente e encaminho, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação".

Proc. nº 95.0492-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene Silva de Souza
Excdo.: DILZA BÁRBARA DOS SANTOS LEÃO

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.35705-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOÃO MECENAS DA SILVA
DESPACHO: 1. Considerando que o art. 89 da Lei nº 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a 1 (um) ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, determino que se dê vista ao **Parquet** para falar sobre o cabimento da referida suspensão, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juízes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida lei, por ir de encontro à garantia do art. 5º, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao M.P.F.

CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO

Proc. nº 91.1970-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: FLÁVIO JÚNIOR DE OLIVEIRA CALDAS e BENEVALDO PEREIRA SANTOS
Adv.: Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo
DESPACHO: Diante do contido no Laudo Pericial de fls. 131/134, defiro, em parte, o pedido de fls. 119, a fim de que seja restituída a fiança paga em favor do acusado FLÁVIO JÚNIOR DE OLIVEIRA CALDAS. Oficie-se à CEF, solicitando o saldo atualizado da conta nº 2338.005.00000222-9. Após, expeça-se o competente Alvará.

RESENHA DO DIA 10/05/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:

Nos processos abaixo discriminados (4) a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à Exeqüente e encaminho, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação".

Proc. nº 94.1501-1, 94.1761-8, 94.4544-1 e 94.5214-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdos.: PEDRO DE OLIVEIRA SOARES, PAULINO GONÇALVES DE QUADROS e outro, MARIA IRACILDA COSTA DE OLIVEIRA e outros, e IVANDILSO SILVA DE CARVALHO, respectivamente.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 95.7135-5
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTRNHAL
Adv.: Drs. Marco Feitosa e Antonio Filho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 95.1526-9
Autor: ROGÉRIO CAMPOS CORREA e outros
Adv.: Dra. Meire Araujo Costa
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dra. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
DESPACHO: Vista à UFPA para requerer o que lhe compete quanto ao depósito de fls. 74, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que se não houver manifestação devem os autos ser arquivados, independentemente de novo despacho.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 94.909-7
Autor: MILTON MANOEL SILVEIRA DA SILVA
Adv.: Dra. Eliéte de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Para evitar nulidade, promova o autor, no prazo de 10 (dez) dias, a citação da União Federal, sob pena de extinção, de acordo com o art. 47, § único, do CPC.

Proc. nº 95.1682-6
Autor: MARIA LUCRÉCIA CALDERARO MILÉO
Adv.: Dr. Agnaldo Wellington Souza Corrêa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Promova a autora, no prazo de 10 (dez) dias, a citação do banco depositário da conta do FGTS antes da centralização do depósito na CEF e da União Federal como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, § único, do CPC.

Proc. nº 95.2164-1
Autor: AURÉLIO MORIKAWA CALDEIRA e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

Procs. nºs 95.954-4 e 95.971-4
Autor: JOSÉ RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS e outros, e SUSANA DE PAULA COSTA ALMEIDA e outros, respectivamente.
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Eliane Maria Ichihara Fonseca, respectivamente.
DESPACHO: Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, a citação dos bancos depositários como litisconsortes passivos necessários, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, § único, do CPC.

Proc. nº 96.2354-9
Autor: CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA e outros
Adv.: Dr. Cléber Saraiva dos Santos
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar, visto que os requerentes cumularam pedidos inadmissíveis no mesmo processo, de maneira que o deferimento de liminar não pode ser viabilizado no processo de conhecimento, que possui procedimento diverso do cautelar. Cite-se. Publique-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 96.1339-0
Impte.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia
Impdo.: DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº 96.2350-6
Impte.: HAMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Adv.: Dr. Luis Carlos Silva Mendonça
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO: 1. Na linha de decisões reiteradas deste juízo, defiro a medida liminar para suspender a cobrança da multa imposta e seus reflexos jurídicos, uma vez que o vício formal da norma impugnada, já conhecido pela instância superior, contamina seus efeitos jurídicos pretendidos. 2. Solicitem-se as informações de praxe, comunicando-se o teor desta decisão. 3. Publique-se.

Proc. nº 96.2576-2
Impte.: COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
Adv.: Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO: 1. Indefiro a liminar pleiteada, por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Solicitem-se informações. 3. Publique-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 93.2985-1
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Excdo.: MARIA ERCÍLIA ARAUJO DOS SANTOS e outros
Adv.: Dra. Marly Passarelli Diniz
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº 94.5623-0
Autor.: BERNARDINO CORREA
Adv.: Dr. Ney Gonçalves Ramos
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

CLASSE 5110 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 94.450-8
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dra. Edmée Moura Correa
Expdo.: MAURÍLIO JOSÉ MACHADO
Adv.: Dra. Sonia Hage Amaro Pingarilho
DESPACHO: Colha-se a manifestação das partes sobre a proposta de honorários do perito, no prazo legal.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. nº 00.29791-7
Autor: UNIÃO FEDERAL e INCRA
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior e Marizilda dos Santos Arruda, respectivamente.
Réu: LAURO HÉLCIO PEREIRA NOGUEIRA e outro
Adv.: Dra. Ivone Silva da Costa Leitão
DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para inclusão do INCRA no pólo ativo da relação, tendo em vista o contido no despacho de fls. 32. Digam as partes se desejam produzir provas, indicando suas finalidades.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. nº 96.1839-1
Jfte.: TEREZINHA DOS SANTOS COSTA
Adv.: Dra. Ivanilda Barbosa Pontes
DESPACHO: Concedo o benefício da assistência judiciária. Designo o dia 05/08/96, às 16:30 horas, para a audiência de justificação. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 95.7714-0
Reqte.: JOSÉ CÂNDIDO LIMA DE AMORIM e outros
Adv.: Dra. Eliéte de Souza Colares
Reqdo.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Vista aos autores para indicar o novo endereço da ré Vivenda tendo em vista que a sua citação ficou frustrada, como se depreende da certidão de fls. 58.

Proc. nº 96.2502-9
Reqte.: MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dra. Eliéte de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO; 1. Dou-me por suspeito para apreciar o feito, por motivos de foro íntimo. 2. Redistribua-se mediante compensação.

Proc. nº 96.2603-3
Reqte.: A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEXA LTDA
Adv.: Dr. Leonam Cruz Júnior
Reqdo.: DATAPREV EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DESPACHO: 1. Apreciarei o pedido de liminar após a defesa. 2. Cite-se. 3. Publique-se.

CLASSE 10100 - INCIDENTE PROCESSUAL DIVERSO

Prec. nº 95.6432-4
Impgte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Impgdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Dulce Amaral
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Proc. nº 95.6569-0
Autor: ANTONIO MARIA DE SOUZA FILHO e outros
Adv.: Dr. Celso Araújo Souza Pageú
Réu: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Adv.: Dr. José Rubens B. de Leão
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. nº 91.1123-1
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: JOÃO BOSCO MENDES
Def.: Dra. Yone Rosely Lopes
DESPACHO: 1. Considerando que o art. 89 da Lei nº 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a 1 (um) ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, determino que se dê vista ao **Parquet** para falar sobre o cabimemento da referida suspensão, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juízes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida lei, por ir de encontro à garantia do art. 5º, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao M. P. F.

CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO

Proc. nº 93.566-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Potiguar
Réu: FRANCISCO DE ALENCAR PADILHA
Def.: Dra. Hilda Regina Medeiros
DESPACHO: 1. Considerando que o art. 89 da Lei nº 9.099/95 prevê a suspensão dos processos penais quando cominada pena mínima igual ou inferior a 1 (um) ano, e considerando os reflexos dela na punibilidade, determino que se dê vista ao **Parquet** para falar sobre o cabimemento da referida suspensão, tendo em vista que abalizadas opiniões expostas no II Encontro de Juízes Federais da Região Norte se orientaram no sentido da inconstitucionalidade do art. 90 da referida lei, por ir de encontro à garantia do art. 5º, XL, do texto constitucional. 2. Vista ao M. P. F.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 92.3511-4
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Excdo.: MARIA AMÉLIA DE MIRANDA FERREIRA e outros
Adv.: Drs. Ivan Furtado e Zeno Nascimento Costa
DECISÃO: 1. Nada impede que na execução do julgado, o executado requeira o benefício de assistência judiciária. Aliás, a miserabilidade jurídica é um estado de fato, geralmente anterior ao processo, mas que também pode ocorrer de forma incidental. A Constituição (art. 5º, LXXIV) assegura a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Salta aos olhos, desde o ajuizamento da causa, que os Autores são servidores de baixa renda, o que se depreende pelos contra-cheques acostados aos autos. Embora, particularmente, considere insólita a condenação ao pagamento de honorários advocatícios sobre o valor pretendido, o que, aliás, é coisa julgada, prefiro conceder aos Executados os benefícios da assistência judiciária, que, por lapso, não requereram "ab initio". Sendo garantia constitucional, decorrência de um estado de fato, o direito à assistência judiciária, previsto na Lei nº 1.060/50, não preclui, sendo a meu ver, inclusive, a solução mais justa para evitar maior empobrecimento dos Executados. 2. Isto posto, defiro aos Executados o benefício da assistência judiciária, e determino, em conseqüência, o arquivamento da execução, posto que passível de prosseguimento, caso cessado o estado de miserabilidade jurídica. 3. Publique-se o teor integral desta decisão.

Nos processos abaixo discriminados (2) foi proferida a seguinte DECISÃO: "1. Nada impede que na execução do julgado, o executado requeira o benefício de assistência judiciária. Aliás, a miserabilidade jurídica é um estado de fato, geralmente anterior ao processo, mas que também pode ocorrer de forma incidental. A Constituição (art. 5º, LXXIV) assegura a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Salta aos olhos, desde o ajuizamento da causa, que os Autores são servidores de baixa renda, o que se depreende pelos contra-cheques acostados aos autos. Embora, particularmente, considere insólita a condenação ao pagamento de honorários advocatícios sobre o valor pretendido, o que, aliás, é coisa julgada, prefiro conceder aos Executados os benefícios da assistência judiciária, que, por lapso, não requereram "ab initio". Sendo garantia constitucional, decorrência de um estado de fato, o direito à assistência judiciária, previsto na Lei nº 1.060/50, não

preclui, sendo a meu ver, inclusive, a solução mais justa para evitar maior empobrecimento dos Executados. 2. Isto posto, defiro aos Executados o benefício da assistência judiciária, e determino, em conseqüência, o arquivamento da execução, posto que passível de prosseguimento, caso cessado o estado de miserabilidade jurídica. 3. Recolha-se o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação que se encontra com o Oficial de Justiça referido às fls., independentemente de cumprimento. 4. Publique-se o teor integral desta decisão".

Proc. nº 92.3512-4
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Excdo.: GEORGETE BENTES DE SOUZA e outros
Adv.: Dr. Ivan Moraes Furtado

Proc. nº 93.117-5
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Excdo.: ANTONIO MARTINS SANTIAGO e outros
Adv.: Dr. Evandro de Oliveira Costa

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 10/04/96

DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.1987-8
Reqte.: JOAQUIM PEREIRA BRAGANÇA FILHO e outro
Adv.: Drs. Anna Shirlene Falcão Modesto e Mauro João Macêdo da Silva
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL, CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DECISÃO: Indefiro o pedido de liminar seja porque o ato impugnado decorre do legítimo Poder de Polícia da Administração, como também porque há ameaça à segurança pública e do trânsito, pelo uso de películas de transparência reduzida. Cite-se. Publique-se. (G.Reg.298)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 040/96

EXPEDIENTE DE 06.05.96

DESPACHOS

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96. 2431-6
Requerente : Francisco Hermes Santos da Silva e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Apreciarei o pedido de liminar após a defesa. 2. Citem-se a CEF e a União.

EM TEMPO

DESPACHO DE 29.04.96

Classe 1400 - Ação Ordinária - Imóveis

Nº : 94. 264-5
Autor : Lecir Vieira Leite e Outro
Advogado : João José da Silva Maroja
Réu : Orlando Maués Construções Ltda e Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza e Outros
Despacho : 1. Processo em ordem; dou-o por saneado. 2. Defiro as provas documental e testemunhal. 3. Defiro o pedido dos Autores de depoimento pessoal dos Réus Manoel Lobato Maués Neto e Margareth Maués Penner e dos representantes legais da CEF e da Orlando Maués Construções Limitada, desde que autorizados para prestá-los e para confessar. 4. Defiro o pedido da CEF de depoimento pessoal dos Autores, e indefiro o pedido de depoimento pessoal do representante legal da CEF, requerido pela própria CEF, pois esta não pode requerer seu próprio depoimento. 5. Indefiro o pedido de exibição pela CEF dos autos do inquérito administrativo e de prazo para juntada de cópias do inquérito policial que tramita na Polícia Federal, instaurados para apuração de responsabilidades de servidores do quadro da CEF, requeridos pelos Autores, posto que a matéria não está sendo tratada nestes autos. 6. Designo o dia 05 de agosto vindouro, às 15 horas, para audiência de instrução e julgamento. 7. Apresentem as partes, o rol com os endereços das testemunhas. 8. Intimem-se as partes e o representante da CEF e da Ré Orlando Maués, na forma do § 1º, do art. 343/CPC.

Classe 13103 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 95. 7097-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Lopo Alvarez de Castro Junior
Advogado : Luiz Gonzaga da Costa Neto
Despacho : 1. Designo os dias 12 e 13 de junho vindouro, às 15:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, sendo o dia 12 para as três primeiras testemunhas e o dia 13 para as restantes indicadas no rol. 2. Intimem-se as testemunhas e o MPF. (G.Reg.124)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 041/96

Expediente do dia 07/05/96

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 90. 331-8
Exproprte. : INCRA
Advogado : Edmilson Batista de Oliveira Dantas
Exproprdo : Fazenda Macaco, Fazenda Piriá, Fazenda Santa Maria e Fazenda Gurupi-Mirim. (1) Condomínio Florestal Arajá Ltda - Fazenda Piriá; (2) Fazenda Agrícola e Florestal Montecristo Ltda formada por Fazendas Montecristo1, 2, 3 e 4. (3) Délio José Braz. (4) Serve Administração, Participação e Comércio Ltda-Fazenda Serve. (5) S.A Agropastoril Grupiá-Fazenda Grupiá. (6) Mafalda Spiandorim Mingone. (7) Companhia de Desenvolvimento Industrial e Mineral do Estado do Pará - Propará - Fazenda Pará. (8) Granja 4 Irmãos S.A - Agropecuária, Indústria e Comércio - Fazenda Carajás. (9) Cidenorte - Cia de Desenvolvimento Energético do Norte - Fazenda Cidenorte. (10) Codepi - Comércio, Colonização e Desenvolvimento do Piriá Ltda - Fazenda Codepi. (11) Cia Bangu de Desenvolvimento e Participações - Fazenda Bangu. (12) Veplan S.A - Fazendas Terras do Gurupi. (13) Sadeama Sociedade Anônima Desenvolvimento da Amazônia - Fazenda Sadeama. (14) FUNAI. (15) IBAMA. (16) ITERPA. (17) Estado do Pará e (18) União Federal.
Advogado : Dercylios Rendeiro de Noronha, Sebastião Heládio de Souza e Outro, Carla Cavalcante Achi, Paulo de Tarso Dias Klautau, Carlos Amaury da Mota Azevedo, Maria Neide de Oliveira Mattos, Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro, Pedro Bentes Pinheiro Filho, e Maria Deusa Andrade da Silva.
Despacho : 1. Remetam-se os autos à distribuição para efetuar o cancelamento da distribuição dos seguintes processos: 90.332-6, 90.333-4, 90.334-2, 90.335-0, 90.336-9, 90.337-7, 90.338-5, 90.339-3, 90.340-7, 90.341-5, 90.342-3, 90.343-1, 90.344-0, 90.345-8, 90.346-6 e 90.347-4, e que os expropriados desses processos sejam incluídos no pólo passivo deste processo (nº 90.331-8), visto que todos aqueles processos foram reunidos nestes autos. 2. Havendo dúvida acerca do domínio, indefiro os pedidos de levantamento de 80% (oitenta por cento) da indenização depositada, hipótese em que o valor ficará depositado à disposição deste Juízo, enquanto os interessados não resolverem seus conflitos em ação própria, a teor do § 2º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 73/93. 3. Torno sem efeito o despacho de fls. 2165, uma vez que no processo de desapropriação o Poder Judiciário limitar-se-á ao exame extrínseco e formal do ato expropriatório. Neste processo é vedado ao juiz decidir questões de domínio ou posse, as quais deverão ser decididas na ação competente. 4. Vista ao INCRA sobre a certidão de fls. 2133, remetida a este Juízo pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vizeu, para que esclareça se a área indicada na referida certidão, está incluída na área conhecida como "Gleba Cidapar". 5. Excluo do feito: a União, uma vez que está representada pelo INCRA, o Estado do Pará, pois está representado pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA e o IBAMA, já que informou às fls. 1856, que não existe na área nenhuma Unidade de Conservação ou Preservação Permanente de propriedade do referido Órgão. 6. Defiro apenas as provas pericial e documental. Indefiro a prova testemunhal por incabível. 7. Para os trabalhos de perícia, nomeio o Sr. MARCOS ANTONIO SALGADO MORASCHE, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, CREA nº 3427 V/1ª Região, com endereço na Rua Boaventura da Silva, 1004, Bairro do Umarizal, telefone nº 241-6454. 8. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistente técnico. 9. Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários. 10. Oficie-se ao Museu Emílio Goeldi para que indique um antropólogo para realizar a perícia antropológica, apresentando proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias.

EM TEMPO

Despacho de 03 e 06.05.96

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 00.0034704-3
Exproprte. : INCRA
Advogado : Edmee Moura Correa
Exproprdo. : Valdofredo Gonçalves de Paula
Advogado : Gildo Corrêa Ferraz
Despacho : 1. Indefiro o pedido de complementação do depósito inicial requerido pelos Expropriados, por falta de amparo legal, por configurar uma tutela antecipada satisfativa e irreversível. 2. Retifique-se a autuação para incluir no pólo passivo a mulher do Expropriado, Srª CORINA NAIR VIEIRA DE PAULA. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 6798-6
Exproprte. : INCRA
Advogado : Simão Tadeu Santos
Exproprdo. : Francisco Vieira de Souza e Outro
Advogado : João Vieira de Souza Neto e Outro
Despacho : Vê-se às fls. 73/76, que dentre os poderes outorgados pelo Expropriado, não está incluído o de constituir advogado com cláusula "ad judicia", pelo que assino o prazo de 15 (quinze) dias para que seja suprida a irregularidade existente na procuração de fls. 72, sob pena de serem desentranhados dos autos a petição e documentos apresentados.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 95. 1857-8
Justificante : Romulo de Carvalho Chaves
Advogado : Carlos Machado Garcia e Outros
Justificado : I.N.S.S
Despacho : Recebo o aditamento de fls.31. Designo o dia 28 de junho vindouro, às 15 horas para audiência de justificação. 2. Citem-se o INSS e a Litisconsorte de fls. 31. 3. Intime-se o MPF. (G.Reg.187)

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 75/96

EXPEDIENTE DO DIA 02.05.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 94.1066-4
Autor : CASA KAHWAGE LTDA
Adv. : Dr. Alfredo Santana e outros
Réu : INSS
Adv. : Drª. Ivette Nunes Carreira e outros
Despacho: Voltem-me os autos conclusos para sentença

CLASSE 1200 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO

Proc. : 91.400-6
Autor : JOVELINA FONSECA PINTO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Adv. : Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Despacho: Defiro o pedido de fls. 104. Expeça-se o ALVARÁ.

Proc. : 91.1384-6
Autor : CLICE SIDRIM LOPES E OUTRO
Adv. : Dr. Luiz Roberto D. de Melo
Réu : INSS
Adv. : Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Despacho: Defiro o pedido de fls. 89. Expeçam-se os ALVARÁS.

Proc. : 91.1625-0
Autor : BERNADETE BATISTA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Drª. Eriêdina Borges da Silva
Réu : INSS
Adv. : Dr. José Alberto B. Santos e outros
Despacho: Defiro o pedido de levantamento dos valores depositados, com as cautelas legais.

Proc. : 91.2108-3
Autor : ELZA MACHADO DOS ANJOS
Adv. : Drª. Eriêdina Borges da Silva
Réu : INSS
Adv. : Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Despacho: Idêntico ao anterior

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 93.4124-0
Autor : SINTPREVS-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo e outros
Despacho: Intimem-se a União Federal para requerer a execução do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias, após, sem manifestação devem ser os presentes autos arquivados.

CLASSE 1400 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. : 93.3435-9
Autor : LÍLIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. Francisco Milêo e outros
Ré : CEF
Adv. : Drª. Gracione da Mota Costa e outros
Despacho: Apresente a requerente cópia da petição inicial, a fim de possibilitar o chamamento da União Federal como litisconsorte passiva necessária. Intimem-se.

Proc. : 94.910-0
Autor : JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
Adv. : Drª. Eliéte de Souza Colares
Ré : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho: Idêntico ao anterior

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 91.2318-3
Autor : ANTÔNIO SOBRAL E OUTROS
Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Ré : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Adão Paes da Silva e outros
Despacho: Vistos etc. A verba de sucumbência deverá ser rateada entre todos os vencidos. Desse modo, expeça-se novo mandado de citação contendo o nome de todos os acusados. Por outro lado, indefiro o pedido de isenção dessa obrigação, haja vista que o art. 19 da Medida Provisória 1320/96, refere-se a execução fiscal. Intimem-se.

Proc. : 95.454-2
Autor : EDILSON ALVES MAGALHÃES E OUTROS
Adv. : Dr. José de Arimatéia Chaves Souza e outro
Ré : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Rui Lobato Bahia
Despacho: Com a prolação da sentença, exauriu-se a jurisdição deste Juízo. Desentranhe-se a petição de fls. 60, devolvendo-a ao procurador da requerente.

Proc. : 95.7869-4
Autor : DARCY PINHEIRO RAIOL E OUTROS
Adv. : Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outro
Ré : CEF e UNIÃO FEDERAL
Despacho: Defiro o pedido de fls. 106, devendo a requerente passar recibo.

Proc. : 95.7225-4
Autor : FRANCISCO JOSÉ SPINDULA DE LIMA E OUTROS
Adv. : Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outro
Ré : UNIÃO FEDERAL E CEF
Despacho: Defiro o pedido de fls. 82, devendo a requerente passar recibo.

Proc. : 95.7221-1
Autor : PAULO ROBERTO DALMACIO DE JESUS E OUTROS
Adv. : Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outro
Ré : CEF E UNIÃO FEDERAL
Despacho: Defiro o pedido de fls. 107, devendo a requerente passar recibo.

Proc. : 95.2723-2
Autor : WILLIAM FERNANDO DE LEMOS NEVES E OUTROS
Adv. : Dr. Daniel Coelho de Souza e outro
Ré : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Dr. Rui Lobato Bahia
Despacho: Voltem-me os autos conclusos para sentença.

Proc. : 95.2313-0
Autor : GEORGETHE THALES GIPPET E OUTROS
Adv. : Dr. Daniel Coelho de Souza e outro
Ré : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Drª. Maria Clara Sarubby Nassar
Despacho: Idêntico ao anterior

Proc. : 95.2177-3
Autor : SÉRGIO HAMILTON CAVALCANTE GALVÃO E OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scafy e outros
Ré : CEF
Despacho: Em face do pedido de fls. 50/51, prorrogo o prazo por mais 30 dias para cumprimento das diligências.

Proc. : 95.7235-1
Autor : JORGE WALDERI FERREIRA REGO E OUTROS
Adv. : Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outro
Ré : CEF E UNIÃO FEDERAL
Despacho: Em face da certidão de fls. 127-v, republique-se o despacho, com a devida retificação.
- Despacho de fls 127-v:
Vistos etc. ... **Indefiro**, pois, o pedido de justiça gratuíta. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 95.7103-7
Impte. : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC
Adv. : Drª. Alice de Mendonça Silvestri
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO
Adv. : Dr. Humberto Sales Batista
Despacho : Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para apreciação do recurso voluntário.

Proc. : 96.2333-6
Impte. : ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO
Adv. : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFPA
Despacho : Vistos etc. ... Ante o exposto, **defiro a medida liminar** apenas em relação às férias a serem gozadas no mês de julho/96. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF. Publique-se. Intime-se. Oficie-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 91.109-0
Exqte. : GIOVANNI BENTES GIORDANO
Adv. : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
Excdo. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes e outros
Despacho : Expeça-se o **ALVARÁ** para levantamento da importância depositada, referente ao Precatório Requisitório.

Proc. : 91.2797-9
Exqte. : JOSÉ ANTÔNIO REI MOREIRA
Adv. : Dr. Nelson Pinto e outros
Excdo. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Drª. Alexandra Maffra Monteiro e outros
Despacho : Concedo ao Autor-Exeqüente o prazo de 10 dias para apresentar memória descriminada e atualizada do crédito, a fim de se proceder a execução do julgado, conforme dispõe o art. 604 do CPC.

CLASSE 9200 - CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 93.4996-8
Reqte. : PAULO CESAR SENA BRASIL
Adv. : Drª. Eliéte de Souza Colares
Reqdo. : CEF
Adv. : Drª. Claudine Teixeira Rodrigues e outros
Despacho : Dê-se vista como requerido às fls. 86.

Proc. : 96.2233-0
Reqte. : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
Adv. : Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau e outros
Reqdo. : IBAMA
Adv. : Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
Despacho : Sobre a contestação, diga a autora.

CLASSE 5101 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 93.533-2
Autor : JOSÉ CRISTOVÃO MORAES FRANÇA
Adv. : Dr. Jorge Saul Júnior
Ré : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho : Apresente o requerente, cópia da petição inicial, a fim de possibilitar o chamamento da União Federal como litisconsorte passiva necessária. Intime-se.

Proc. : 95.166-7
Autor : WALACE MARIA DE ARAÚJO CORREA
Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
Ré : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 5117 - DIVERSA/OUTRAS

Proc. : 00.14891-1
Autor : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Adão Paes da Silva e outros
Réu : COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PONTA DE PEDRAS
Adv. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho : Voltem-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 95.1028-3
Reqte : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE EXTRAÇÃO BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS
Adv. : Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Despacho : Defiro o pedido de fls. 574, desentranhem-se os documentos requeridos, entregando-os contra recibo.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. : 96.215-0
Embgte. : INSS
Adv. : Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Embgdo : PAULO XAVIER DE LIMA E OUTROS
Adv. : Dr. Zeno Nascimento Costa
Despacho : Voltem-me os autos conclusos para sentença.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 30.04.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 93.0121-3
Autor : LUIZ OTO BARATA DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. Deoclécio da Paz Pereira
Ré : UNIÃO FEDERAL
Despacho : Considerando as disposições do Artigo 130 do Código de Processo Civil, baixo o feito em diligência para que o Autor seja submetido à perícia médica pela Fundação Nacional de Saúde - FNS. Intimem-se as partes a formularem quesitos em 05 (cinco) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 95.7654-3
Impte. : LUIZ NEVES CEREJA E OUTROS
Adv. : Dr. Luiz Carlos dos Anjos Cereja e outro
Impdo. : COORDENADORIA REGIONAL DA FNS
Sentença : ...Ante o exposto, considerando que a legitimidade das partes é uma das condições da ação, **JULGO** extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do Artigo 267, Inciso VI do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios.(Súmula 512/STF). Custas pelos impetrantes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. (G.Reg.190)

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 76/96

EXPEDIENTE DO DIA 06.05.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. : 96.2195-3
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Reqdo. : ARQ. IPL N. 055/96 - SR/DPF/PA
Decisão : ... Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. : 96.0096-4
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
Reqdo. : ARQ. IPL N. 449/96 - SR/DPF/PA
Decisão : Ante o exposto, considerando que o Representante do Ministério Público Federal, **dominus litis** da ação penal, solicita o arquivamento dos autos do presente inquérito, por não vislumbrar a existência do dolo específico da apropriação indébita, tenho como atípica a conduta delitiva informada, acato o posicionamento do **parquet** federal, diante das razões acima elencadas e DETERMINO o seu arquivamento. Publique-se. Intime-se. (G.Reg.296)

*****

JUÍZO DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES
BOLETIM N.77/96
EXPEDIENTE DO DIA 07.05.96
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

- Considerando o teor da certidão supra, intime-se o Executado, por edital com o prazo de 10 (dez) dias, a ser publicado uma única vez na Imprensa Oficial, da penhora que recaiu sobre o imóvel em questão. Expeça-se o respectivo edital entregando-o à Exeqüente para a devida publicação mediante recibo.

Proc. : 90.1780-7
Exqte. : CEF
Adv. : Drª. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo. : MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS E OUTROS

Proc. : 93.4438-9
Exqte. : CEF
Adv. : Drª. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo : CARLOS ALBERTO BARROS DA SILVA

Proc. : 93.2380-2
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo : ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES E OUTRO

Proc. : 93.1313-0
Exqte. : CEF
Adv. : Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo : FRANCISCO DAVI DE QUEIROZ MACIEL E OUTRO

Proc. : 93.4275-0
Exqte. : CEF
Adv. : Drª. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo. : NATANAEL MARTINS NEVES E OUTRO

Proc. : 94.1038-9
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo. : ANA MARIA DA SILVA SANTIAGO

Proc. : 94.0430-3
Exqte. : CEF
Adv. : Drª. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo : JORGE ANANIAS JUNIOR

Proc. : 94.0828-7
Exqte. : CEF
Adv. : Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo. : ORIVAN MATOS DOS SANTOS

Proc. : 94.0389-7
Exqte. : CEF
Adv. : Drª. Gracione da Mota Costa e outros
Excdo. : EDINALDO CRUZ BARROS E OUTRO

Proc. : 94.0856-2
Exqte. : CEF
Adv. : Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo : ANTÔNIA RODRIGUES DA COSTA E OUTRO

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

- Considerando o teor da certidão supra,colha-se,novamente, manifestação da exeqüente.

Proc. : 00.9913-9
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo. : CARLOS PINTO DE ALMEIDA E OUTROS

Proc. : 00.19997-4
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo. : MIGUEL GONÇALVES & CIA LTDA E OUTROS

Proc. : 90.1479-4
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo: : DEUSARINA SILVA TORRES E OUTROS

Proc. : 91.2879-9
Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AE-
: ROPORTUÁRIA - INFRAERO
adv. : Dr. Paulo Roberto de Bastos Gomes e outros
Excdo. : R. V. SOUZA

Proc. : 93.2386-1
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Gracione da Mota Costa
Excdo. : JOSÉ MARIA DE PONTES CORRÊA

Proc. : 94.1076-1
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo. : THELMA MARIA REIS BENTES

Proc. : 94.1782-0
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Gracione da Mota Costa e outro
Excdo. : A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA.

Proc. : 94.1192-0
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Excdo. : JORGE ALVES DE SOUZA

Proc. : 94.0312-9
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
Excdo. : SEBASTIÃO SAKAE YAMAMOTO

Proc. : 94.4986-2
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo. : PAULO JORGE FERREIRA LEAL E OUTRO

Proc. : 94.6119-6
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Hideraldo Luiz de Dousa Machado
Excdo. : P A C DE MACÊDO TORRES E OUTROS

Proc. : 94.1053-2
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Excdo. : ALMIR SANTOS DA SILVA

Proc. : 94.5047-0
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Gracione da Mota Costa e outros
Excdo. : CRISTINA OLÍMPIA DAS NEVES

Proc. : 94.0642-0
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo. : WILSON FERREIRA DA SILVA

Proc. : 94.5369-0
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Gracione da Mota Costa e outros
Excdo. : ANDRÉA NAZARÉ DA SILVA BARROS

Proc. : 94.0798-1
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo. : REINALDO DE JESUS BERGMAN DE SOUZA

Proc. : 94.5655-9
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros.
Excdo. : SIMPLÍCIO DIAS CANDEIRA E OUTRO

Proc. : 94.1372-8
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Gracione da Mota Costa e outros
Excdo. : CARLOS ALBERTO PINHEIRO LIMA E OUTRO

Proc. : 94.5661-3
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros.
Excdo. : OMERO ANTÔNIO SANTOS E SILVA

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

- Diga o Exeqüente.

Proc. : 94.1530-5
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo. : LOURIVAL MODESTO MONTEIRO E OUTRO

Proc. : 94.5181-6
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Excdo. : JOAQUIM WALTER CRUZ FERREIRA

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

- Considerando o teor da certidão supra,Cite-se o Executado, por edital com o prazo de 10 (dez)dias, nos termos do art. 3º,§ 2º, da Lei-5.741/71.Expeça-se o respectivo edital entregando-o à Exequente para a devida publicação mediante recibo.

Proc. : 94.1662-0
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Excdo. : MÁRIO ELIZEU BARBOSA DA PAZ

Proc. : 94.2410-0
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca e outro
Excdo. : ROSSIVALDO PEREIRA DE AQUINO

Proc. : 94.5049-6
Exqte. : CEF
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Excdo. : JORGE GOMES DA ROSA

Proc. : 95.0498-4
Exqte. : CEF
Adv. : Drª Rosilene Silva de Souza
Excdo. : ORIVALDO FERNANDO SANTOS SILVA

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. : 94.6454-3
Agte. : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Adv. : Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros
Agdo. : FAZENDA MUGUINHO S/A
Adv. : Dr. Raimundo Nonato de Oliveira Nery e outros

Despacho: - Considerando o teor da certidão supra, mantenho a decisão agravada. Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. : 96.1491-4
Embte. : FREDERICO ANDERSON SIROTHEAU WANGHON
Adv. : Dr. Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa
Embdo. : CEF
Despacho: - Considerando o teor da certidão supra, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo, desde já, suas finalidades.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 95.7609-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade e outro
Réu : DIORANTE SILVESTRIM E OUTROS
Adv. : Dr. José Carlos Dias e outros
Sentença: ...Ante o exposto, atendendo as disposições do artigo 107, Inciso IV, Art.109, Inciso V,todos do Código Penhal, Art.61 do Código de Processo Penal e Art. 1º da Lei n.4.729/65, julgo extinta a punibilidade dos Agentes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

(G.Reg.296)

JUÍZO DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 78/96

EXPEDIENTE DO DIA 08.05.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO COMUM AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

- Vistos etc. A Alteração procedida no diploma processual civil pela Lei n. 8.952, de 13.12.94, com a introdução do parágrafo único do art. 46, autoriza o Juiz a limitar o litisconsorte facultativo, quanto ao número de litigantes,quando este comprometer a rápida solução do litígio ou prejudicar a defesa. Na hipótese dos autos figuram no pólo ativo 24(vinte e quatro) Autores, o que, certamente, comprometerá o desenvolvimento regular do feito, além de prejudicar a defesa da Ré. Assim,com fundamento nas razões acima, determino a remessa dos autos à Distribuição para desmembramento do processo, limitando-se o número de Autores a apenas 10 (dez), devolvendo-se os documentos pertinentes aos demais ao Advogado com poderes no instrumento de mandato incluso, resguardando-se-lhes o prazo de ajuizamento, desde que formalizadas as demais ações no prazo de cinco dias e ressalvando-se a competência deste Juízo.(Conflito de Competência n.95.01.25759-2/MG, de 28.11.95, publicado no DJ de 04/03/96). Intimem-se.

Proc. : 96.1217-2
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA
Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outro
Ré : UNIVERIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc. : 96.1859-2
Autor: : OLÍMPIO DE ANDRADE PESSOA E OUTROS
Adv. : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Ré : UNIÃO FEDERAL

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 00.21349-7
Autor : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv. : Dr. Antônio de Lima Freitas
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
Adv. : Dr. Flávio Márcio Firpe Paraíso e outros
Despacho: Aguardem-se as providências que serão tomadas pelo Autor-Exeqüente, pelo prazo de 30 dias.

Proc. : 92.0905-0
Autor : PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES
Adv. : Dr. José Paulo Cavalcanti Filho e outros
Ré : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto e outros
Despacho: Dêem-se vista às partes para requererem o que de direito, intimando-se a Fazenda Nacional,por mandado.

Proc. : 92.3370-9
Autor : PEDRO MARCOS DOS SANTOS E OUTROS
Adv. : Dr. João Carlos Ferreira e outros
Réu : INSS
Adv. : Drª Maria das Graças de Oliveira Carvalho e outros
Despacho: Dêem-se vista aos autores para se manifestarem acerca dos documentos juntados pelo INSS e requererem o que de direito, no prazo de 10 dias.

Proc. : 95.1562-5
Autor : IRENE DA COSTA PINHEIRO E OUTROS
Adv. : Drª Maria Graziela Vale Feitosa e outros
Réus : CEF e UNIÃO FEDERAL
Despacho: Defiro o pedido de fls.32. Desentranhem-se os documentos requeridos e entreguem-se, contra recibo, à Patrona dos Autores.

Proc. : 96.1935-5
Autor : JOÃO RAIMUNDO CAMPOS RAIOL
Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
Réus : CEF e UNIÃO FEDERAL
Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial, juntando aos autos os contra-cheques referentes aos meses em atraso, bem como os valores cobrados pela C.E.F., no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 95.7007-3
Impte. : EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
Impdo : PRESIDENTE DO CONSELHO SECIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ e OUTRO
Adv. : Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto
Despacho: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para apreciação do recurso voluntário.

Proc. : 95.7255-6
Impte. : MAGEBRÁS - MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Adv. : Dr. Nestor Ferreira Filho
Impdo. : PROCURADOR AUTÁRQUICO DO IBAMA - PA
Adv. : Dr. João Wilkens Gouveia Furtado Belém

Despacho: Intime-se pessoalmente a autoridade coatora, por mandado, para manifestar-se sobre o alegado na petição de fls. 39.

Proc. : 96.1934-7
Impte. : REBELO VEÍCULOS LTDA.
Adv. : Dr. Rui Guilherme Tocantins
Impdo. : DIRETOR PRESIDENTE DO INMETRO E OUTRO
Adv. : Dr. Oswaldo Peixoto Marques
Despacho: 1. Admito os requerentes de fls.203/205,como litisconsortes ativos. 2. Digam os Impetrantes sobre o alegado às fls. 181/182, quanto ao endereço de um dos Impetrados. 3. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA/COLETIVO

Proc. : 96.1985-1
Impte. : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINPEF/PA
Adv. : Dr. Samir Abfadill Toutenge Júnior e outros
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO TESOURO NACIONAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. João José Aguiar Carvalho
Despacho: Voltem-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 3100 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 89.2109-5
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Rui Barbosa Garcia e outros

Excdo. : EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
Despacho: Tendo em vista o contido na certidão de fls. 42, suspenda-se o curso desta ação, na forma do art.1.052, do CPC. Intimem-se as partes e o leiloeiro, da suspensão da Praça designada nestes autos.

CLASSE 4100 - EXECUÇÕES DIVERSAS/P/TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 91.0763-3
Exqte. : MÁRIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT FILHO
Adv. : Drª. Ione Arrais Rodrigues
Excdo. : UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Carlos de Senna Mendes e outros
Despacho: Aguarde-se a manifestação do autor.

CLASSE 4200 - EXEC.DIVERSAS/P/ TÍTULO EXTRA-JUDICIA

Proc. : 94.0743-4
Exqte. : CEF
Adv. : Drª. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excdo. : PEDRO PAULO RODRIGUES DE MENEZES
Despacho: Esclareça a CEF se Arcará com os honorários do Curador.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 92.2759-8
Autor : JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
Adv. : Dr. José Raimundo Marques Pimentel
Ré : CEF
Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
Despacho: Apresente o requerente cópia da petição inicial, a fim de possibilitar o chamamento da União Federal, como litisconsorte passiva necessária. Intime-se.

CLASSE 5117 - DIVERSA/OUTRAS

Proc. : 94.3659-0
Reqte. : CEF
Adv. : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Reqdo. : AGUINALDO BEZERRA DE SALES
Adv. : Dr. Dino Raul Cavet e outros
Despacho: Diante do contido na certidão de fls.55-v, expeça-se novo mandado de citação, atentando a Secretaria desta feita, para a remessa ao Juízo da Comarca competente para seu cumprimento.

CLASSE 9200 - CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 94.2945-4
Reqte. : ERCÍLIA BRABO DA SILVA
Adv. : Dr. José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo. : CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Despacho: Apresente a requerente cópia da Petição inicial, a fim de possibilitar o chamamento da União Federal, como litisconsorte passiva necessária. Intime-se.

Proc. : 95.1471-8
Reqte. : ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADE
Adv. : Dr. Alfredo Antônio Goulart Sade e outros
Reqdo. : CEF
Adv. : Dra. Gracione da Mota Costa e outros
Despacho: Torno sem efeito o despacho de fls.94, haja vista que as partes celebraram contrato sob a êgide do Sistema Hipotecário e não do SFH.

Proc. : 95.5995-9
Reqte. : ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY E OUTROS
Adv. : Dra.Eliête de Souza Colares e outros
Reqdo. : CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Despacho: Defiro a medida liminar para assegurar os depósitos das prestações vencidas e vincendas, haja vista a presença dos requisitos para a sua concessão: tanto há vestígio do bom direito, como revela-se evidente o "periculum im mora", ante a possibilidade de perda dos imóveis.

Proc. : 95.7727-2
Reqte. : OCRIM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Adv. : Dr. Nelson Rubens Roffé Borges e outro
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
Despacho: 1.Defiro o pedido de liminar para que a requerente deposite em Juízo, o valor mencionado às fls.05. 2. Cite-se.

Proc. : 95.8752-9
Reqte. : WILSON SONS S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO
Adv. : Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena.
Reqdo. : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP E UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL).
Despacho: Mantenho o despacho de fls.48, em todos os seus termos. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. : 95.7467-2
Embgte. : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Embgdo. : JURACI BRASIL MOUTINHO
Adv. : Dr. Cosme Souza Santos e outro
Despacho. Digam as partes sobre a informação de fls. 24.

Proc. : 96.2556-8
Embgte. : INSS
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros.
Embgdo. : JOÃO NEGRÃO RODRIGUES
Adv. : Dra. Maria Lúcia de Melo Carramanho e outro.
Despacho: 1. Apensem-se estes autos aos da ação principal. 2. Manifeste-se o embargado, no prazo legal.

Proc. : 96.2557-6
Embgte. : INSS
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros.
Embgdo. : NELSON LIMA NUNES
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva e outro.
Despacho. Idêntico ao anterior.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. : 96.2440-5
Embgte. : AURÉLIO BENTES TAVARES
Adv. : Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros.
Embgdo. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José se Mattos Neto e outros.
Despacho: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da ação principal na forma do art. 1.052,do CPC.Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Intimem-se as partes e o leiloeiro da suspensão da Praça designada na ação principal. Vista à Embargada para impugnar os presentes embargos, no prazo legal

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 07.05.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 5104 - DIVERSA/POSSESSÓRIA

Proc. : 96.0208-8
Reqte. : PAULO BOULHOSA TAVARES
Adv. : Dr. Oswaldo Pojucan Tavares Júnior e outro.
Reqdo. : JOAQUIM NORONHA MENDES
Adv. : Dr. Sérgio Gabriel da Silva e outro.
Decisão : ...Desse modo, considero que compete ao Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras/PA apreciar a presente contenda, razão pela qual suscito conflito negativo de competência. Remetam-se os autos ao Colendo Superior Tribunal da Justiça, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intimem-se.

(G.Reg.296)

*****
***
*

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 79/96

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.96

DESPACHO EM PETIÇÃO

Petição S/N.
Adv. : Dra. Nair Ferreira Reis Carvalho
Ref. : Proc. de n. 95.1396-7
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP.
Assunto : Requer que seja dilatado o prazo para juntada de documentos, dos demais substituídos.
Despacho. J. Defiro. Concedo prazo de 30(trinta)dias.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 96.2138-4
Impte. : PAULO QUILINO DO CARMO BESSA E OUTROS.
Adv. : Dr. Antônio Carlos de Souza Ferreira
Impdo. : PRESIDENTE DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO.
Decisão : ...Desse modo, uma vez se tratando de competência absoluta, não há empecilhos para que este Juízo possa declinar de competência ex-officio à Justiça Federal do Distrito, por ser o domicílio do Impetrado. Remetam-se os presentes autos à Seção Judiciária do Distrito Federal, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Proc. : 96.2288-7
Impte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS.
Adv. : Dr. Sebastião Piani Godinho e outros.
Impdo. : SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO - MARE.
Decisão : Idêntica à anterior.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 08.05.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO

Proc. : 91.0993-8
Autores : ARCINOÉ SANTOS DE SOUZA FRANCO E OUTROS
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Despacho: 1. Informe a Secretaria sobre a Carta de Sentença(Proc. n.93.000653-3). 2. Sobre a petição de fls. 334/335, digam os autores.

(G.Reg.296)

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 80/96

EXPEDIENTE DO DIA 10.05.96

DESPACHO EM PETIÇÃO

Petição S/N.
Ref. : Proc. 95.1423-8
Autor : JOSÉ RICARDO BENTES DA SILVA
Adv. : Dra. Silvana Lúcia S. da Silva
Assunto : Requer dilatação do prazo por mais 10(dez) dias.
Despacho. J. Defiro.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 96.1497-3
Impgte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv. : Dra. Áurea de Fátima Bechara Gomes e outros.
Impgdo. : GERALDO MEIRA FREIRE COUCEIRO e OUTROS.
Adv. : Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos e outro.
Decisão : ...Ante o exposto, julgo improcedente a presente impugnação ao valor da causa. Publique-se. Intimem-se.

Proc. : 96.1499-0
Impgte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv. : Dra. Edilena do Carmo M. Vilela e outros.
Impgdo. : PAULO LOPES DE LIMA e OUTROS
Adv. : Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes e outro.
Decisão : Idêntica à anterior.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. : 00.1012234-6
Embgte. : FERDINANDO MELO DE VASCONCELOS
Adv. : Dr. Itamar Couto Rocha
Embgdo. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Sentença: ...Ante o exposto, **JULGO** procedentes os presentes embargos, declarando inexigível o débito cobrado no processo de execução, em apenso. Honorários advocatícios em 10%(dez por cento)sobre o valor executado, devidamente corrigido, em favor do embargante. Custas na forma da lei, devendo o embargado reembolsar as custas já adiantadas,devidamente corrigidas. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 00.25014-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : RAIMUNDO TAVARES e OUTROS
Adv. : Dr. Alberto José de Amorim Franco e outros
Sentença: ...Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA**, para condenar Raimundo Tavares e Armando Almeida Santos, nas sanções punitivas do art.289, Parágrafo Primeiro do Código Penal e absolver Nelson José Arnoni, com fundamento no Artigo 386, Inciso VI do Código de Processo Penal. Passo a individualizar as penas. Considerando que o acusado é primário(não consta dos autos certidão atestando o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, já que foi juntado, apenas, ofício da Comarca de Timon, no Maranhão, dando notícia da existência de sentença contra ele proferida- fls.134), mas portador de péssimos antecedentes, sendo foragido da Justiça Maranhense, denotando uma personalidade voltada para a criminalidade, fixo a pena-base, entre o grau mínimo e médio, isto é, cinco anos de reclusão e multa de dez mil cruzeiros, fixada esta, na forma da sistemática anterior à Reforma Penal de 1984, por ser mais benéfica ao agente, que torno definitiva ante a ausência de atenuantes,agravantes e causas de aumento ou diminuição de pena. Estabeleço o regime semi-aberto, como regime inicial de cumprimento da pena. Quanto ao Réu, Armando Almeida Santos, este é primário e apresenta bons antencedentes, razão por que fixo a pena-base, no mínimo legal, ou seja, três anos de reclusão e multa de quatro mil cruzeiros, conforme disposição vigente antes da Reforma Penal de 1984, que torno definitiva, face a ausência de atenuantes, agravantes, causas de aumento ou diminuição. Estabeleço o regime aberto, como regime inicial de cumprimento da pena. Custas pelos condenados. Transitada esta em julgado, lance-se o nome dos Réus no rol dos culpados. Publique-se.Registre-se. Intimem-se.

(G.Reg.296)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 81/96

EXPEDIENTE DO DIA 13.05.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 95.7861-9
Impgte. : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv. : Dra. Marizete da Cunha Lopes
Impgdo. : ARACOELI GONÇALVES PINHEIRO
Adv. : Dr. Robério d'Oliveira
Decisão : ...Ante o exposto, **julgo** procedente a presente impugnação, para fixar o valor da causa no montante de R$73.989,75(setenta e três mil,novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), apurado pela Impugnante e com o qual o Impugnado concordou. Baixe o feito ao Sr. Contador do Juízo, para atualização da conta; após,recolham os Autores as custas suplementares. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta decisão, aos autos principais. Após, arquive-se. Publique-se.Intimem-se.

Proc. : 96.1500-7
Impgte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv. : Dra. Edilena do Carmo Mesquita Villela
Impgdo. : ANTERO DE OLIVEIRA PEREIRA e OUTROS
Adv. : Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos
Decisão : ...Ante o exposto, **julgo improcedente** a presente impugnação ao valor da causa. Publique-se. Intimem-se.

Proc. : 96.1496-5
Impgte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv. : Dra. Áurea de Fátima Bechara Gomes
Impgdo. : IVANILDO MELO REIS e OUTROS
Adv. : Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos e outro.
Decisão : Idêntica à anterior.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. : 95.0613-8
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Reqdo. : ARQ.do IPL N.011/95 - SR/DPF/PA
Decisão : ...Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art.18 do Código de Processo Penal. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. : 95.3869-2
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Reqdo. : ARQ. DO IPL N.118/95 - SR/DPF/PA
Decisão : ...Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0157-0
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Decisão : ...Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0174-0
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Reqdo. : ARQ: DO IPL N.454/95 - SR/DPF/PA
Decisão : ...Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, e ante o que dispõe as Súmulas de nºs.246 e 554, do Venerando Supremo Tribunal Federal, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 95.5646-1
Impte. : JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO
Adv. : Em causa própria
Impdo. : ENGENHEIRO CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DNER E A SUDAM.
Adv. : Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros.
Sentença: ...Ante o exposto, denego o writ, ante a ausência dos seus pressupostos constitucionais. Sem honorários advocatícios(Súmula 105 do STJ). Custas pelo impetrante. Publique-se. Registre-se.Intimem-se

(G.Reg.296)

*****
***
*

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001987-8 PROT: 20/03/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAQUIM PEREIRA BRAGANCA FILHO E OUTRO
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001991-6 PROT: 21/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADALBERTO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 00.0018557-4 PROT: 24/09/80
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
PRINCIPAL: 00.00162728 CLASSE: 5104
REQTE : MEJER KABACZNIK E OUTROS
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
VARA : 2

PROCESSO : 95.0005766-2 PROT: 25/07/95
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 95.00057662 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FALTA DE REPASSE DE CONTRIB.PREVIDENCIARIAS PELA EMPRESA D H CONSULTORIA E REPRESENTACAO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001988-6 PROT: 20/03/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.00005605 CLASSE: 3300
EMBTE : JOSE MARIA DE LIMA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001989-4 PROT: 21/03/96
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 96.00015171 CLASSE: 13101
REQTE : RAIMUNDO ABEL FERREIRA NEVES
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001990-8 PROT: 21/03/96
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 96.00015180 CLASSE: 13101
REQTE : CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0001992-4 PROT: 21/03/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00081598 CLASSE: 1300
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
REQDO : NAZARE DA SILVA MARCAL E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001993-2 PROT: 21/03/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00080516 CLASSE: 1300
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
REQDO : MOACIR FARIAS E OUTROS
VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0016272-8 PROT: 27/06/79
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MEJER KABACZNIK E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 00.0036051-1 PROT: 13/10/88
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FRANCISCO BORGES DOS SANTOS OU FRANCISCO BORGES DOS ANJOS E OUTROS
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00007
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/03/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/03/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00002

TOTAL DOS FEITOS_____: 00011

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00006

BELEM, 21/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001994-0 PROT: 21/03/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM PARA
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 22/03/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 22/03/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00001

BELEM, 22/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0001995-9 PROT: 22/03/96
CLASSE : 08100 - CARTA PREGATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
REQDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A TABA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0001996-7 PROT: 22/03/96
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0001997-5 PROT: 22/03/96
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
IMPDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001998-3 PROT: 21/03/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E OUTRO
REU : WELLITON LEITE DOS SANTOS
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0001999-1 PROT: 22/03/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 96.00014795 CLASSE: 9200
AUTOR : WILLIAM EMANOEL SARMENTO FERREIRA E OUTRO
REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 22/03/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 22/03/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00001

BELEM, 22/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

Biblioteca Pública Arthur Vianna

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.220

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002000-0 PROT: 21/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA DE JESUS ALVES SOARES
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002001-9 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RADIODIFUSAO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002002-7 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RADIODIFUSAO POR PARTE DE RAIMUNDO DAS NEVES DE SOUSA LIMA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002003-5 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTACAO DE TELECOMUNICACAO COM NOME DE BEIJA FLOR EM ALMEIRIM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002004-3 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RADIODIFUSAO POR PARTE DE CLETO SARRAF BORGES
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002005-1 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOAO LIMA FONSECA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002006-0 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOAO LIMA FONSECA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002007-8 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EDGAR NOGUEIRA BORGES
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002008-6 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ANTONIO FRANCISCO LOBO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002009-4 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APRESENTACAO DE DOCUMENTOS FALSOS PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS GRAFIT,ACAI MAQUINAS,FITAS LT
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002010-8 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ARROMBAMENTO OCORRIDO NA AG DOS CORREIOS DE MOJU/PA NO DIA 31.12.95
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002011-6 PROT: 22/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PRATICA DE CONTRABANDO DE CIGARROS NA CIDADE DE CAMETA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002012-4 PROT: 22/03/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : OBERDAN BENEDITO MOURA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002013-2 PROT: 22/03/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PENA BRANCA DO PARA S/A
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002014-0 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ESCOLA DE 1. GRAU EXTERNATO BATISTA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002015-9 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FEMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002016-7 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : LUCIA DOS SANTOS VALE
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002017-5 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002018-3 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002019-1 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : JOSE DE ARAUJO ALMEIDA E CIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002020-5 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO IND E COM LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002021-3 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MERIDIONAL PESCADOS LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002022-1 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MIL ROUPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002023-0 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : NASCIMENTO & CIA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002024-8 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : NORTEPARA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002025-6 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ELOI OLIVEIRA MONTEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002026-4 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : DOMINGOS FERREIRA BORGES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002027-2 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COLEGIO ABRAHAM LEVY E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002028-0 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACY E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002029-9 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CARLOS CONDE & IRMAO E OUTROS
/ARA : 4

PROCESSO : 96.0002030-2 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BOCA CHICA COMERCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002031-0 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BELEM BATERIAS LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002032-9 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ASA AMERICA DO SUL ADMINISTRADORA LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002033-7 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ARMANDO DE BITTENCOURT AMARANTE
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002034-5 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAI - INSS
EXCDO : ARISTIDES MANOEL VIDAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002035-3 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAI - INSS
EXCDO : AUGUSTO CESAR BAHIA DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002036-1 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ANTONIO DE PADUA TENORIO GONCALVES
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002037-0 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ANTONIO PAES E SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002038-8 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : L S SIQUEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002039-6 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARIA CELIA DE SOUSA TEIXEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002040-0 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO URCA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002041-8 PROT: 25/03/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : JOSE RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002042-6 PROT: 25/03/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : DAGOBERTO GOMES DUARTE E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002043-4 PROT: 25/03/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : DOMINGOS DOS ANJOS LOBATO E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002045-0 PROT: 25/03/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA FEIJO E OUTROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002046-9 PROT: 25/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE FERREIRA DIOGO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002047-7 PROT: 25/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE FERREIRA DIOGO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002048-5 PROT: 25/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE FERREIRA DIOGO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002049-3 PROT: 25/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE FERREIRA DIOGO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002050-7 PROT: 25/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE FERREIRA DIOGO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002051-5 PROT: 25/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE FERREIRA DIOGO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002052-3 PROT: 25/03/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE FERREIRA DIOGO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002053-1 PROT: 22/03/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002054-0 PROT: 25/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALBERTO JORGE NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA.FCAP
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002056-6 PROT: 22/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ROSILDA RISUENHO DA SILVA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 2a VARA DA COMARCA DE BRAGANCA/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002057-4 PROT: 25/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDA VIDAL DE MIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002060-4 PROT: 25/03/96
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
IMPDO : DIRETORA DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0002044-2 PROT: 21/03/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.00028614 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : ELAYDE FIEL DA SERRA FREIRE
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002055-8 PROT: 25/03/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00076462 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : MARIA LUIZA PEIXOTO DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002058-2 PROT: 25/03/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00079992 CLASSE: 7200
REQTE : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
REQDO : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002059-0 PROT: 25/03/96
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 95.00073005 CLASSE: 15206
REQTE : MANUEL TRINDADE CORREA DA SILVA
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 00.0034704-3 PROT: 02/05/88
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : VALDOFREDO GONCALVES DE PAULA
VARA : 3

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0028397-5 PROT: 24/07/85
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : NELSON BRITO FERREIRA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 89.0001451-0 PROT: 11/06/90
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIZ MAURICIO SILVA DE LIMA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 91.0002597-8 PROT: 30/10/91
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ROSILDA FERREIRA BARBOSA
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00057
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 25/03/96: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 25/03/96: 00000
REDISTRIBUIDOS: 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00003

TOTAL DOS FEITOS: 00065

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00048

BELÉM, 25/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002061-2 PROT: 26/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE ADELSON DE MATOS MENEZES
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002062-0 PROT: 26/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDO AILTON DE MATOS MENEZES
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002063-9 PROT: 26/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : DEOCLECIO BARBOSA FILHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002064-7 PROT: 26/03/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PAULO NOLETO CRUZ
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002066-3 PROT: 25/03/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA FSESP
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002067-1 PROT: 26/03/96
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ANTONIA VANIA DE MOURA BRAGA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002068-0 PROT: 26/03/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LOURIVAL DE OLIVEIRA FREITAS ME
IMPDO : ENGENHEIRO SANITARISTA DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE- ELZEMANN ARMANDO S G CARDOSO E OUTRO
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0005181-8 PROT: 27/06/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.00051818 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IRACY DA FONSECA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002065-5 PROT: 26/03/96
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 95.00079992 CLASSE: 7200
REQTE : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 26/03/96: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 26/03/96: 00000
REDISTRIBUIDOS: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS: 00009

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00002

BELÉM, 26/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dra. HIND GHASSAN KAYATH, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002069-8 PROT: 26/03/96
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : SOEXP SERVICOS DE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002070-1 PROT: 26/03/96
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : JOSE DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA ME
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002071-0 PROT: 26/03/96
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : W R M CARDOSO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002072-8 PROT: 26/03/96
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : DISBRASA BEBIDAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002073-6 PROT: 26/03/96
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : UNIBRAS UNIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002074-4 PROT: 26/03/96
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : ALCAN ALUMINIO DO BRASIL S/A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002075-2 PROT: 26/03/96
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : MADEREIRA BARROSO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002077-9 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERICIO E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002078-7 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS JOSE ALVES DE SOUZA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002079-5 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE REINALDO SALES DE LISBOA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002080-9 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO NACIEIRA SOARES E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002081-7 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : IDA RAIMUNDA FRANCA BRASIL E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002082-5 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

AUTOR : ANTONIO RONALDO MOREIRA DE MENEZES E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002083-3 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002084-1 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002085-0 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CECILIA INACIA COELHO MACHADO E OUTRO
REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002086-8 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDENIR BENTO LIMA PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000929-3 PROT: 10/03/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.00009293 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DANIEL SODRE DE CAMPOS
VARA : 1

PROCESSO : 95.0004701-2 PROT: 25/05/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.00047012 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0005173-7 PROT: 27/06/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.00051737 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANA MARIA DA CONCEICAO CRUZ
VARA : 1

PROCESSO : 95.0007861-9 PROT: 28/11/95
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00015501 CLASSE: 1500
REQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REQDO : ARACOELI GONCALVES PINHEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002076-0 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 95.00011859 CLASSE: 9200
AUTOR : JOSE MARIO QUARESMA TRAVASSOS
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 95.0001550-1 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARACOELI GONCALVES PINHEIRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 5

PROCESSO : 95.0001551-0 PROT: 15/03/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARTUR SANTOS MONTEIRO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0000398-0 PROT: 15/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS
VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 95.0006752-8 PROT: 11/09/95
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ELIZEU MONTANA D'LATIERRA E OUTRO
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00017
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 27/03/96: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 27/03/96: 00000
REDISTRIBUIDOS: 00003
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS: 00026

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00015

BELEM, 27/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A.Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dra. HIND GHASSAN KAYATH, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002087-6 PROT: 27/03/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PAULO CORDEIRO SALDANHA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE INQUERITO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002088-4 PROT: 27/03/96
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : FERNANDO ANTONIO VIEIRA CAPUCHO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002089-2 PROT: 27/03/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
EXCDO : ADOLPHO MARTINS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002090-6 PROT: 27/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002091-4 PROT: 27/03/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARACACUERA FLORESTAL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002092-2 PROT: 28/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002093-0 PROT: 28/03/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002095-7 PROT: 27/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : NUNES & GOMES LTDA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OIAPOQUE/AP
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002096-5 PROT: 27/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : DANIEL QUARIGUAZIL DA SILVA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002097-3 PROT: 28/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE :
REQDO : ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000927-7 PROT: 10/03/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.00009277 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAQUIM MANOEL DA SILVA FILHO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002094-9 PROT: 28/03/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 92.00027822 CLASSE: 3100
EMBTE : INDUSTRIA DE CAFE SAO CRISTOVAO LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00010
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/03/96: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/03/96: 00000
REDISTRIBUIDOS: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS: 00012

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00008

BELEM, 28/03/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A.Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dra. HIND GHASSAN KAYATH, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002098-1 PROT: 28/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO MANOEL COSTA DE MIRANDA
REU : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002099-0 PROT: 28/03/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : MENDEL ELIASQUEVICI
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002100-7 PROT: 28/03/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REU : MUNICIPIO DE BELEM
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002101-5 PROT: 28/03/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : JADER PINHEIRO SOARES
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002102-3 PROT: 28/03/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : TOREX EXTRACAO EXP DE MAD LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002103-1 PROT: 28/03/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : DHC TECHN IND COM SERV LTDA ME
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002104-0 PROT: 28/03/96
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 2
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
REQDO : BRAMAQ BRAGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002105-8 PROT: 28/03/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : SIMEAO VITORIA FEITOSA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002106-6 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO OURO PRETO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002107-4 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CLINICA RESPIRATORIA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002108-2 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : E P D EMPRESA PIAUIENSE DE DISTRIBUICAO LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002109-0 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ELIELSON PINHEIRO DE VASCONCELOS ME E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002110-4 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ELIELSON DE HOLANDA SILVA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002111-2 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EDITORA PINI LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002112-0 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ESPOLIO DE RAIMUNDO PEREIRA NETO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002113-9 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002114-7 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : GRAFICA ESPERANCA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002115-5 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : IZAFRIGO.FRIGORIFICO IND SANTA IZABEL LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002116-3 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : LEONEL MASOLLER WENDT
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002117-1 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BELEM RADIO DIFUSAO LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002118-0 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONTANORTE LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002119-8 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CARTORIO QUEIROZ SANTOS 3. OFICIO DE NOTAS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002120-1 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : AGOSTINHQ ARAUJO NETO ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002121-0 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : O M CAMPELO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002122-8 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : OCTA ARQUITETURA LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002123-6 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002124-4 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : OSCARINA DIAS CHAGAS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002125-2 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARTIN PESCADOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002126-0 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : M BRAGANCA NOBRE E CIA LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002127-9 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MANOEL FERREIRA SIMOES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002128-7 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MACAR MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002129-5 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : M A S MIRANDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002130-9 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MIL ROUPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002131-7 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARIO RODRIGUES DA COSTA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002132-5 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MERCANTIL MRH LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002133-3 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MADEIREIRA FONTE NOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002134-1 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : OSVALDO LASSANGE MAYA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002135-0 PROT: 29/03/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MAUTO SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002138-4 PROT: 29/03/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PAULO QUILINO DO CARMO BESSA E OUTROS
IMPDO : PRESIDENTE DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002139-2 PROT: 29/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALMIR JOSE DE OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 9a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002140-6 PROT: 29/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : MUNICIPIO DE ITAITUBA/PA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002141-4 PROT: 29/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002142-2 PROT: 29/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA CRBM
REQDO : VALERIA REBELO DE MELO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 6a VARA DE SANTOS/SP
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002143-0 PROT: 29/03/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE JESUS
IMPDO : DIRETOR DO NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DO CENTRO DE EDUCACAO DA UFPA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0005295-4 PROT: 28/06/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.00052954 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOANA MARIA DA CONCEICAO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002136-8 PROT: 29/03/96
CLASSE : 05109 - ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS
PRINCIPAL: 00.00344575 CLASSE: 10500
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : MARBRAS MADEIRAS DO BRASIL LTDA INDUSTRIA E COMERCIO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002137-6 PROT: 29/03/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 00.00333042 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : EVALDO DE JESUS MIRANDA DE AZEVEDO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002144-9 PROT: 22/02/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 00.00261777 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EMBDO : EDGAR CAMPOS DE OLIVEIRA
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00044
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 29/03/96____: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 29/03/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
TOTAL DOS FEITOS_____: 00048
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00010

BELEM, 29/03/96

_____
SECRETARIO DA AUDIENCIA

_____
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002145-7 PROT: 29/03/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : MARIA HELENA DA SILVA CASTRO
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAVALCANTE/GO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002146-5 PROT: 29/03/96
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002150-3 PROT: 01/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA
REU : DELEGACIA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002151-1 PROT: 01/04/96
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002152-0 PROT: 01/04/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO
EXCDO : FARMACIA E DROGARIA AEROPORTO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002153-8 PROT: 01/04/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALICE BARREIROS DIAS E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002154-6 PROT: 01/04/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS DO PARA - SINPRF/PA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0002090-2 PROT: 13/04/94
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 94.00020902 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE LUIZ ARAUJO VALENCA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0004835-3 PROT: 02/06/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.00048353 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE MARIA LIMA COSTA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002147-3 PROT: 01/04/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 90.00000050 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002148-1 PROT: 01/04/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.00000779 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : DURBAN GUEDES PEREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002149-0 PROT: 01/04/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.00028487 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : ABELARDO CORREA LOPES E OUTROS
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00005

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/04/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/04/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00012

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00004

BELEM, 01/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Alberto A.Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAI Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002155-4 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : NUTRISAL NUTRICAO ANIMAL LTDA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002156-2 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002157-0 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002158-9 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002159-7 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002160-0 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002161-9 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002162-7 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002163-5 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002165-1 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : DIORLE DE SOUZA SIMOES E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002166-0 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002167-8 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MAGAZINE W E S LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002168-6 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : C R GOMES DANIN
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002169-4 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : CENTRAL BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002170-8 PROT: 02/04/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : CONNESA ENGENHARIA LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002171-6 PROT: 02/04/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : SOTAVE NORTE S/A
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002172-4 PROT: 02/04/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : KARVACO S/A
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002173-2 PROT: 02/04/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : SOTAVE CENTRO OESTE S/A
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002174-0 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RESTAURANTE NA DOCA LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002175-9 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : REINALDO JOAO VASCONCELOS COSTA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002176-7 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDO PEREIRA DUTRA FILHO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002177-5 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002178-3 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002179-1 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDO AMADOR DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002180-5 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDA YOLINDA DE SOUZA HERRERA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002181-3 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDA ALENCAR DE LIMA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002182-1 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RADIO AMAZONIA COMERCIO INDUSTRIA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002183-0 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : R W F VULCAO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002184-8 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : R PIO FURTADO ARTEFATOS DE MADEIRAS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002185-6 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAAB GRAFICA LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002186-4 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : POI SERVICOS GERAIS LTDA E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002187-2 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PARAIPABA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002188-0 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PAPIRO PAPEIS E LIVROS LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002189-9 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PANIFICADORA SANTA IZABEL LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002190-2 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PANIFICADORA PASSARINHO LTDA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002191-0 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PANIFICADORA LIBERAL LTDA INDUSTRIA E COMERCIO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002192-9 PROT: 02/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : P H ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002193-7 PROT: 02/04/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA ALCANTARA DA SILVA E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0002279-4 PROT: 20/04/94
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 94.00022794 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : DOMINGOS DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 95.0005299-7 PROT: 28/06/95
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 95.00052997 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE WANDERIL FERREIRA DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002164-3 PROT: 01/04/96
CLASSE : 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 96.00021465 CLASSE: 13101
REQTE : RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO FILHO
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 95.0002235-4 PROT: 03/04/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0029186-2 PROT: 16/10/85
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FATIMA DO SOCORRO PEREIRA FURTADO
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00038
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/04/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/04/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS_____: 00043

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00005

BELEM, 02/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A.Meira (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.217)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002194-5 PROT: 02/04/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS INTER
REQDO : AUGUSTO TAKIUTI
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002195-3 PROT: 02/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : REF MERCADORIAS ESTRANGEIRAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTACAO LEGAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002196-1 PROT: 02/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002197-0 PROT: 02/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RADIODIFUSAO POR PARTE DA FIRMA AGROPECUARIA PROGRESSO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002198-8 PROT: 02/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RADIODIFUSAO POR PARTE DA FAZENDA EMAY
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002199-6 PROT: 02/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RADIODIFUSAO POR PARTE DA MADEIREIRA AGUIA DOURADA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002200-3 PROT: 02/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EDSON DE LIMA E SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002201-1 PROT: 08/04/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ADHEMAR CALUMBY
REU : DIRETOR DA PAGADORIA DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA - PIPM NO RIO DE JANEIRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002203-8 PROT: 08/04/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002205-4 PROT: 08/04/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ANTONIA CORREA PAIXAO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002206-2 PROT: 08/04/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GPR ENGENHARIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO CIABA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002207-0 PROT: 08/04/96
CLASSE : 09103 - CAUCAO
REQTE : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002208-9 PROT: 08/04/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002209-7 PROT: 08/04/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOAO RODRIGUES MAGALHAES E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PIAUI
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002210-0 PROT: 08/04/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARLOS ROBERTO FERREIRA DE MORAIS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE IMPERATRIZ/MA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002211-9 PROT: 02/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RADIODIFUSAO POR PARTE DA FAZENDA CAMPO DE BOI
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002212-7 PROT: 08/04/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : OLINDA MACEDO E OUTROS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0002202-0 PROT: 08/04/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 94.00042132 CLASSE: 3200
EMBTE : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002204-6 PROT: 08/04/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
PRINCIPAL: 95.00078147 CLASSE: 9200
AUTOR : INDUSTRIA TRIANGULO DO PARA LTDA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00017
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 08/04/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 08/04/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00019

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00008

BELÉM, 08/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A.Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002213-5 PROT: 08/04/96
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO : OTNIEL RESPLANDES CHAVES
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002214-3 PROT: 08/04/96
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : NILDA MARIA BARBOSA PECHINCHA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002215-1 PROT: 08/04/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CELSO AUGUSTO COELHO
REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002218-0 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO OCORRIDO NA AGENCIA DOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE BENEVIDES/PA NO DIA 01.11.95
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002217-8 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO OCORRIDO NA AGENCIA FRANQUEADA DA EBCT
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002218-6 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO OCORRIDO NA AGENCIA DOS CORREIOS EM SANTAREM NOVO EM 08.11.95
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002219-4 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FURTO DE UMA FILMADORA MARCA PANASONIC DE PROPRIEDADE DA INFRAERO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002220-8 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : COMERCIALIZACAO DE ETER SULFURICO E CLOROFORMIO POR PARTE DA EMPRESA NORTE PHARMA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002221-6 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : IPOJUCAN LOPES DE CARVALHO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002222-4 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO OCORRIDO NA AGENCIA DOS CORREIOS NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA/PA EM 08.09.95
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002223-2 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SAQUE FRAUDULENTO DE QUOTAS DO PIS REF PROC.ADM No 12.12.0604/95
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002224-0 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO A MAO ARMADA AO VEICULO GOL LOCADO PELA ECT NO DIA 15.12.95 ENTRE BRAGANCA E VISEU
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002225-9 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ASSALTO OCORRIDO NA AGENCIA DOS CORREIOS LOCALIZADA NO CONJ CIDADE NOVA IV ARTERIAL 18 No 571
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002226-7 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : KUMIKO AKAO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002227-5 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002228-3 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002229-1 PROT: 08/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002230-5 PROT: 09/04/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : WALDEMAR SIMPLICIO VINENTE DE MATOS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002231-3 PROT: 09/04/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0000098-0 PROT: 09/01/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 96.00000980 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQUIVAMENTO DO INQ POL N 450/95 - SR/DPF/PA
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 96.0001848-0 PROT: 08/03/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 92.0000948-4 PROT: 23/04/92
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ANTONIO CARVALHO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 95.0007253-0 PROT: 13/10/95
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAO BRAZAO DA SILVA NETO
EMBDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00019
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/04/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/04/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00002

TOTAL DOS FEITOS_____: 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00021

BELÉM, 09/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A.Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg.217)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002232-1 PROT: 09/04/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GLAUDEMIR CHAVES FAVACHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002233-0 PROT: 10/04/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002236-6 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRANCISCO AMADEUS MARQUES CARNEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002236-4 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE RIBAMAR SANTOS COSTA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002237-2 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EURIPEDES MOREIRA JORGE
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002238-0 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : LEVI JAQUES PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002239-9 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE LUIZ GONCALVES HENRIQUES E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002240-2 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOSE LUIZ GONCALVES HENRIQUES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002241-0 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MAURICIO JOSE DE ARAUJO DE ANDRADE
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002242-9 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : REF NAO REPASSE DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS POR PARTE DA EMPRESA JOHN F KENNEDY
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002243-7 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : REF NAO REPASSE DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS POR PARTE DA EMPRESA JOHN F KENNEDY
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002244-5 PROT: 09/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : REF NAO REPASSE DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS POR PARTE DA EMPRESA JOHN F KENNEDY
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002246-1 PROT: 10/04/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARCOS ANTONIO MACEDO DA SILVA
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0002234-8 PROT: 12/01/96
CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 93.00017985 CLASSE: 1300
AGTE : JOSE MARIA RAYOL E OUTROS
AGDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002245-3 PROT: 10/04/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00048540 CLASSE: 1500
REQTE : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
REQDO : MARCELLUS RABELO MARTINS DE BARROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002247-0 PROT: 10/04/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 95.00080699 CLASSE: 1300
REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
REQDO : EDUARDO DE VASCONCELOS LISBOA E OUTROS
VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 94.0000333-1 PROT: 18/01/94
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : CLAUDIO JOSE DA SILVA GURJAO E OUTRO
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00013
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/04/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/04/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS_____: 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00013

BELÉM, 10/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A.Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002250-0 PROT: 10/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002251-8 PROT: 10/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIAO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002252-6 PROT: 10/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002253-4 PROT: 10/04/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CHARLES FURTADO DE BRAGA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002254-2 PROT: 11/04/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINICIPIO DE CAPANEMA-PREFEITURA MUNICIPAL
REQDO : DELEGACIA REGIONAL DO INSS
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0002248-8 PROT: 10/04/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00025898 CLASSE: 3100
EMBTE : SAO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002249-6 PROT: 10/04/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00026448 CLASSE: 3100
EMBTE : SAO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 95.0002287-7 PROT: 04/04/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : REGINALDO PARENTE DA CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 95.0002288-5 PROT: 04/04/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDSON PINTO MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 95.0002303-2 PROT: 04/04/95
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002098-1 PROT: 28/03/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO MANOEL COSTA DE MIRANDA
REU : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 11/04/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 11/04/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00004
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS_____: 00011

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00010

BELÉM, 11/04/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A.Campos (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0002256-0 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : AR FRIO DA AMAZONIA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002259-8 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : SEGURANCA PATRIMONIAL NORTE LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002257-7 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : J M O CARVALHO ME
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002258-5 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : EMBRASEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002259-3 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002260-7 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ADECON ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO ECONOMICO CONTABIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002261-5 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : CAPS ADMINISTRACAO PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002262-3 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : A O B EMPREENDIMENTOS LTDA - SIMETRIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002263-1 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : PROGRESSO SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002264-0 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : LIMP SERV SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002265-8 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002266-6 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002267-4 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : PIONNER SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002268-2 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : S T M SERVICO TECNICO DE MAQUINA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002269-0 PROT: 11/04/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
EXCDO : TROPICO ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002270-4 PROT: 11/04/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : SOMALIA IND COM DE MADEIRAS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002271-2 PROT: 11/04/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : FRANCISCO E ALVINO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002272-0 PROT: 11/04/96
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
EXCDO : R CARNEIRO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002273-9 PROT: 11/04/96
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IDEMAR PERACHI E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002274-7 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002275-5 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : TOURING CLUB DO BRASIL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002276-3 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : UNIVERSAL COMERCIO E REPRESENTACOES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002277-1 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : V F JUNIOR E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002278-0 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : V L VALE REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 96.0002279-8 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : VICOSA AGRO INDUSTRIAL S/A E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002280-1 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : VILLALBA E CIA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002281-0 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : WALDEMAR MOURA CERQUEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002282-8 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : WALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002283-6 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : TRANSPORTADORA PUMA LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002284-4 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : W LUIZ DA CUNHA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002285-2 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : WALDIR V GUIMARAES ME E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002287-9 PROT: 12/04/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS ALBERTO NOBRE BRAGANCA
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002288-7 PROT: 12/04/96
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA SINTPREVS
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DA ADMINISTRACAO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002290-9 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : REINALDO LOPES RODRIGUES MENDES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002291-7 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RETRAMAZON RECUPERADORA DE TRATORES E MAQUINAS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002292-5 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RIAD ABDALLAH EL JURDI E CIA LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002293-3 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RIHOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002294-1 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RODOVIARIA SERRA NORTE LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0002295-0 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ROSA MARIA AGUILA NASCIMENTO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0002296-8 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : S C PRIMEIROS PASSOS EDUCACAO INFANTIL ME E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002297-8 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SALTEC SALLES TECNICA IND E COMERCIO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002298-4 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SAPATARIA DO POVO LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002299-2 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SKEMA TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 96.0002300-0 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL PROFESSOR PAULO MARANHAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0002301-8 PROT: 12/04/96
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SOZINHOS DRINKS LTDA
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0004928-0 PROT: 09/06/95
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 95.00048280 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APROPRIACAO INDEVIDA POR PARTE DA EMPRESA COIMPA CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002288-0 PROT: 12/04/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00057338 CLASSE: 4200
EMBTE : TCHENAY LEAL E LEAL LTDA
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
VARA : 4

PROCESSO : 96.0002289-5 PROT: 12/04/96
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 96.00000508 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : ANTONIO GUSTAVO BARBOSA
VARA : 2

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 90.0002564-8 PROT: 23/08/91
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE MARTINS SILVA FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 91.0001762-5 PROT: 07/08/91
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ALCEMIR PAIXAO DA COSTA PALHETA
VARA : 1

PROCESSO : 95.0002266-4 PROT: 06/04/95
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : INCOMPENTENCIA DO INQ POL N 076/95 - SR/DPF/PA
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS_____: 00045
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA_____: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/04/96___: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 12/04/96: 00000
REDISTRIBUIDOS_____: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00003

TOTAL DOS FEITOS_____: 00051

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00023

BELÉM, 12/04/96

SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

Ial Alberto A.Campos — REP. OAB
Ial Paulo Meira — REP. P.R.

(G.Reg.168)

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

DE: Otaniel dos Santos Costa, brasileiro, casado, ex-servidor da ECT, filho de Raimundo Vieira da Costa e de Raimunda dos Santos Costa.

FINALIDADE: Intimação da sentença que o condenou à pena de 2(dois) anos de reclusão e multa, proferida na Ação Penal,Proc. nº00.0020890-6, proposta pelo Ministério Público Federal, sendo-lhe concedido o benefício do sursis, pelo igual prazo, podendo, também, recorrer nos termos da lei.

SEDE DO JUÍZO: Vara Descentralizada de Santarém, Av. Mal. Rondon,c/ Curuá-Una,tel. 523-2561, Santarém/PA.
Santarém, PA,,02/05/1996

JOÃO LUIS MOGUEIRA MATIAS
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

DE: João Pontes do Nascimento, brasileiro, amazonense, casado, pescador, filho de Pedro Almeida do Nascimento e de Ermita Pontes do Nascimento.

FINALIDADE: Intimação de sentença absolutória , proferida na Ação Penal,Processo nº 91.0002423-6, que lhe moveu o Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Vara Descentralizada de Santarém, Av. Mal. Rondon, c/ Curuá-Una, tel. 523-2561, Santarém/PA.

Santarém, PA, 25/04/96

JOÃO LUIS MOGUEIRA MATIAS
Juiz Federal Substituto

(G.Reg.191)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"